Num. 48.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 2 de Dezembro 1783.

TUNIS 23 de *Setembro.*

CHegou aqui no corrente deſte mez hum Official da *Porta*, que veio incognito d'*Argel*. Elle entregou ao Bey algumas cartas da parte do *Grão-Viſir* e do *Capitan Pachá*, pelas quaes ſe lhe determina da parte do *Grão-Senhor* que cultive ſem contradicção, como anteriormente, a paz com o Imperador, e que faça com que os corſarios da noſſa Regencia reſpeitem a bandeira deſte Monarca. O Bey deo a eſtas cartas reſpoſtas por eſcrito, em que promette obedecer e fazer obedecer ás intenções de S. A. Com tudo no público ainda ſe guarda ſegredo ſobre eſte objecto, até que ſe ſaibão as diſpoſições da Regencia de *Tripoli* relativamente a eſta requiſição, havendo o meſmo Official *Ottomano* alli ido ha alguns dias. Antes de vir aqui, elle tinha executado em *Argel* huma ſimilhante commiſsão, igualmente a ſatisfação do *Grão-Senhor.*

CONSTANTINOPLA 10 d'*Outubro.*

A 3 do mez paſſado o *Grão-Senhor* voltou do ſeu Palacio de verão de *Beſik Tache* ao Serralho neſta capital; e a 17 elle fez a ceremonia de reveſtir com o *Cafetan* 24 *Binbachis* ou Chefes d'hum Corpo de mil *Genizaros*: ao meſmo tempo ſe lhes deo dinheiro d'aliſtamento, debaixo da condição de cada hum fornecer 500 homens, que ſe deveraõ ajuntar em *Sophia.* Deſfilão ſucceſſivamente daqui diverſos Deſtacamentos, os quaes todos recebem 8 mezes de ſoldo adiantados. Proſegue-ſe igualmente na fundição de canhões e todos os demais apreſtos para a abertura d'huma campanha.

As Tropas Aſiaticas continuão a paſſar para as fronteiras *Europeas.* O *Divan* ſe junta duas vezes por dia, e os noſſos Pachás, que commandão nas Praças fronteiras, acabão de ſer providos d'huma extraordinaria quantidade de munições de guerra e de viveres. Os *Ruſſianos* ſe fortificão cada vez mais na *Crimea*: o ſeu campo perto de *Kraſ-baſar*, onde o antigo Kan *Sahin Guerai* fez até aqui a ſua reſidencia, tem ſido fortificado com toda a diligencia. O General de *Suwarow* ſe acha poſtado com hum Corpo numeroſo no *Cuban*; e ſobre as fronteiras daquelle Paiz da banda da *Perſia* as Tropas *Ruſſianas* tem tambem formado hum cordão.

A poder-ſe dar credito a todos os rumores, que ſe eſpalhão na actual conjunctura em detrimento deſte Imperio, ſuſcitou-ſe hum novo incidente capaz de accreſcentar hum motivo de mais aos que impedem a *Porta* de pôr em execução os ſeus deſignios. Segundo alguns aviſos, os rebellados da *Georgia* montão a 50Ꝏ homens na *Natolia.* Elles alli derrotarão as Tropas *Ottomanas*, e tomarão a cidade de *Kars.* Tambem ſe diz, que o *Pachá* d'*Akalſike*, em vez de ſe oppôr aos rebellados, tem favorecido a ſua invaſão, provavelmente por affeição para com o Principe *Salomão*, cuja filha ſe acha no numero das ſuas mulheres. E falla-ſe que *Gianikli-Aly-Pachá*, que commandava as noſſas Tropas junto a *Oczakow*, tivera ordem para marchar contra os rebellados; mas mais d'huma razão deve fazer duvidar da verdade deſtas novas.

BASTIA em *Corſeca* 28 d'*Setembro.*

Eſcrevem de *Paris*, que o Regimento *Suiſſo* de *Steiner*, que ſe acha de guarnição em *Corte*, vai ſer rendido por dous

Re-

Regimentos *Francezes*, hum dos quaes formará a guarnição da cidade, em quanto o outro se occupar em reparar a estrada, que vai de *Corte* a *Ajaccio*. Esta noticia tem socegado os receios de ver passar esta Ilha a outra dominação.

HAIA 6 de Novembro.

Os *Estados-Geraes* tomárão os dias passados a resolução de requerer ao Principe *Stathouder*, como Almirante General das *Sete Provincias*, que désse as ordens necessarias para a partida de duas ou tres fragatas, que deveráõ ir a *Essequebo* e a *Demeraria*. S. A. foi outro sim requerido, que fizesse partir com a maior brevidade possivel huma nao de 70 peças, quatro ou sinco de 60, huma de 50, e duas ou tres fragatas para o *Mediterraneo*, a fim d'irem áquellas paragens antes do inverno, e reforçarem a Esquadra, que se acha alli actualmente, e que se compõe de duas náos de 60, duas de 50, huma de 36 e de duas fragatas. Ao mesmo tempo se expedirão ordens aos Collegios respectivos do Almirantado para fazer prover de viveres todos os navios, que se achão nos nossos portos até 10 d'Abril, 1784. Segundo huma Lista impressa, parece que de 186 homens, que se achavão a bordo da nao a *Rhinlandia* ao tempo do seu incendio na bahia do *Texel*, 178 se salvárão.

Havendo a Memoria, apresentada ultimamente pelo encarregado dos negocios de *França*, constituido, desde o dia da sua apresentação, o objecto das deliberações dos *Estados-Geraes*, S. A. P. resolvêrão » que o Secretario *Fagel* fosse encar» regado de dar da sua parte agradecimen» tos a Mr. de *Berenger* em termos conve» nientes, e de lhe renovar os testemunhos » dos sentimentos de gratidão de S. A. P. » pela benigna restituição dos seus estabe» lecimentos e colonias, como tambem » pelas seguranças, que S. M. *Christianissi*» *ma* acabava de lhes dar da sua affeição » para com a Republica; affeição, que » seria sempre summamente apreciavel a » S. A. P. » Quanto ás circumstancias, que se mencionão na mesma Memoria de Mr. de *Berenger*, he provavel que hum dos factos, que lhe dizem respeito, a saber, a desobediencia assignalada, que houve na expedição da Esquadra ordenada para *Brest*, occasionará em fim indagações sérias. Os Deputados dos *Estados Geraes* para os negocios maritimos entregárão a S. A. P. huma conta, segundo a qual » em » consequencia da Resolução dos Estados » de *Hollanda* e de *West-Frise* de 7 de Fe» vereiro do corrente anno, estas indaga» ções serão feitas por fórma politica e » extrajudicial por deus Commissarios de» legados da parte da Provincia de *Hol*» *landa*, e por hum Membro do Governo » de cada huma das outras seis Provincias, » que o seja ao mesmo tempo d'Assemblea » dos *Estados-Geraes*.

Huma carta da *Polonia* contém o seguinte. » A pezar da incerteza, que reina nas noticias da *Turquia*, a revolta dos *Georgianos* e a sua incursão na *Natolia* parecem confirmar-se. Continua-se a dizer que o numero dos rebellados monta a 50 ⊕ homens: e pensa-se que este ataque intestino he summamente perigoso para a *Porta*, e que lhe causa grande inquietação, pois que além de se não fazer certamente sem o consentimento da Corte da *Russia*, elle dá indicios de ser concertado com os *Persas*, ou ao menos de que estes, pelos movimentos que fazem, se mostrão dispostos a aproveitar-se do successo. No meio de circumstancias tão criticas, a conducta do *Divan* se torna cada vez mais problematica. Algumas cartas particulares de *Constantinopla* allegurão positivamente que ell. recusára acceitar os presentes, que a Imperatriz havia intentado fazerlhe, por occasião da ratificação do Tratado de Commercio; recusação, que suppõe huma determinação assás decisiva para a guerra, ou ao menos huma irresolução, que impede a *Porta* de tratar a *Russia* como amiga. Os clamores do povo forçaráõ talvez o *Grão Senhor* a hum rompimento, a pezar da sua inclinação pessoal. Segundo alguns avisos, houverão em *Constantinopla*, poucos dias depois do *Bairam*, grandes movimentos entre os habitantes e os *Genizaros*, que pedião a guerra a altos gritos. O que occasionou o tumulto, segundo

do se accrescenta, foi hum Discurso attribuido ao *Grão Senhor*. Fallava-se que S. A. havia dito a hum dos seus Confidentes » que se a Religião o permittisse, elle » se resolveria mais voluntariamente ao » sacrificio das suas mais bellas Provincias » da *Europa*, do que a huma guerra necessariamente funesta. » Estas perturbações, segundo dizem, obrigárão os Ministros das duas Cortes Imperiaes a encerrar-se nos seus Palacios por espaço d'alguns dias; e ao tempo da partida dos ultimos avisos, a tranquillidade se não achava ainda restabelecida. Nesta posição, em que o Ministerio *Ottomano* será talvez constrangido a dar principio ás hostilidades, a prudencia lhe torna indispensavel o proseguir com ardor os preparativos de guerra. Effectivamente elles se continuão sem intermissão; e prevê-se, que quando d'huma e outra parte se acharem preparados, se abrirá nas margens do *Danubio* huma scena das mais sanguinolentas.

LONDRES.

Continuação das noticias de 30 d'Outubro.

Além dos negocios d'*Irlanda*, a respeito dos quaes estamos mais socegados, desde que se sabe que a Administração tem hum poderoso Partido naquelle Paiz, o estado do credito público, e o abatimento consideravel dos nossos fundos occupa hoje a attenção do Governo. Para se deliberar sobre as causas deste abatimento, e sobre os meios de o remediar, os Ministros mandarão chamar os dias passados varios dos nossos principaes Negociantes. Nesta convocação se discutio amplamente a materia, e se propuzerão differentes methodos para manter o credito da Nação. Elles serão novamente tomados em consideração em hum Conselho, que já se convocou para este effeito. No número dos meios temporarios, que já se tem posto em execução, se inclue a compra que a Regencia de *Hanover* fez d'huma somma consideravel nos nossos fundos. Mas, a pezar deste meio, e d'outros do mesmo genero, pensa-se que as *Annuitys* a 3. p. c., que se olhão geralmente como o barometro do credito nacional, descerão a 50 p. c. antes d'abertura do Parlamento; que ellas poderão tornar a subir depois a 53, mas que não passarão deste valor, bem inferior ao que se havia esperado depois do restabelecimento da paz. No número das razões, que se buscão desta falta de credito, se comprehendem duas, que se podém considerar como reaes. A primeira he a certeza, em que se está, de que as rendas actuaes do Reino não bastarão, ao menos durante os primeiros annos da paz, para pagar os juros da divida nacional, e de que será forçoso contrahir novos emprestimos. A segunda he, que depois do nosso rompimento com as *Provincias-Unidas*, os *Hollandezes* tem levantado mão da maior parte das suas especulações nos nossos fundos; especulações, que em virtude de compras amiudadas, posto que as mais das vezes imaginarias, servião todavia de meio artificial para suster o preço dos ditos fundos.

Dizem que o primeiro objecto que se agitará na proxima sessão do Parlamento, he o que diz respeito á Companhia das *Indias*. He n'*Asia* que a Nação deve empregar a sua attenção, para buscar recursos, e restabelecer o seu credito: hum plano já está preparado, segundo dizem, e espera-se que a Camara dos *Communs* haja d'approvar todas as medidas prudentes, que puderem produzir huma renda igual ás nossas precisões.

Segundo alguns avisos de *Montereal* no *Canadá*, trazidos por huma embarcação, que chegou de *Quebec* ao *Tamisa*, tinha-se experimentado naquella parte do Mundo hum estio dos mais seccos e quentes, de que havia lembrança. A secca e o calor havião sido taes, que a maior parte dos pequenos rios estavão quasi de todo sem agua, não podendo as canoas *Indianas* descellos como antecedentemente; o que tinha reduzido os *Gentios* a vir por terra. Por este motivo o commercio das pelles havia soffrido consideravelmente. Segundo os Artigos do Tratado Preliminar de Paz, que se havião publicado no *Canadá*, affirmava-se, que os *Americanos* se apossarão deste commercio importante, pois que elles revendicarão certamente tudo quanto se achar no circuito dos seus limites.

PA-

PARIS 11 *de Novembro.*

Mr. *d'Ormesson* havendo entregado ao Rei a sua dimisão d'Inspector Geral da Fazenda Real, S. M. dipoz deste cargo em favor de Mr. *de Calonne*, Intendente da *Flandres* e *d'Artois*, o qual teve a 4 deste mez a honra d'agradecer a S. M. esta mercê.

As esperanças tão bem fundadas sobre a prenhez da Rainha, chegada ao termo de mais de tres mezes, acabão de se desvanecer. O dia de Todos os Santos sobrevierão repentinamente a S. M. alguns accidentes, que fizerão recear hum movito: applicárão-se a tempo os soccorros mais bem indicados, mas inutilmente. No dia seguinte, a Rainha sem esforço, nem muitas dores, pario, o que vulgarmente se chama huma molla, e não se tem seguido consequencia alguma de cuidado.

A conclusão do Tratado Definitivo entre a *Hollanda* e *Inglaterra* vai continuando nas mesmas demoras, e provavelmente tardará ainda bastante tempo, se he certo, como se diz, que as negociações se deveraõ continuar em *Londres*, não tendo o Duque de *Manchester* instrucções da sua Corte para tratar aqui com os Ministros da Republica.

Ha dez annos que huma grande Princeza, escrevendo a *Voltaire*, lhe dizia: » Desgostarieis vós de me ver em *Constantinopla* vestida á *Grega*, com huma coroa na cabeça? » Se hum successo feliz pudesse confirmar este desejo, para cumprir o qual parece que se preparão os meios ha dez annos; o nosso seculo poderia lisongear-se de ter visto em hum curto espaço de tempo revoluções, de que não subministrão exemplo os Annaes anteriores. Com tudo, as negociações entre a nossa Corte e a de *Vienna* se continuão em *Fontainebleau* com mais actividade que nunca; mas em quanto alguns esperão que dellas resulte o desistir o Imperador dos seus projectos, outros imaginão que se poderá ver em fim entrar nelles a mesma *França*: lembrando-se principalmente que quando, ha seis annos, se fallou nestes mesmos projectos [interrompidos então pela guerra *d'Alemanha*] era a nossa Corte huma das que se suppunhão tomar nelles parte.

As Sciencias, especialmente a Geometria, acabão de perder huma das suas mais celebres columnas. Mr. *d'Alembert* faleceo no *Louvre* a 30 do mez passado pelas 5 horas da manhã, em idade de 66 annos. Já havia algum tempo que elle hia consideravelmente desfalecendo, e por fim nada conhecia; mas poucos dias antes da sua morte recobrou todas as suas faculdades d'espirito, e até a sua natural alegria. O Marquez de *Condorcet* succedeo a este Sabio no lugar de Secretario perpetuo d'Academia *Franceza*, e he tambem seu Legatario universal; mas julga-se que os bens do defunto serão distribuidos aos pobres.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{3}{4}$. Genova 680. Paris 448. Londres 69 $\frac{1}{4}$.

Sahio á luz: Defeza de *Cecilia Faragó*, accusada do crime de feiticeria. Obra util para desabusar as pessoas preoccupadas da *Arte Magica*, 1. vol. em 8.º, preço 240 reis, na loja de *Borel* e Companhia. Na mesma loja se vende: *Malaca Conquistada* pelo Grande *Afonso d'Albuquerque*: Poema Heroico de *Francisco de Sá e Menezes*, com Argumentos de *D. Bernarda Ferreira*, 4.º vol., preço 960 reis encadernado. Ambos em muito bom papel. Tambem se acharão em *Coimbra* na loja do mesmo.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLVIII.
Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 5 de Dezembro 1783.

FILADELFIA 30 de Setembro.

A Maior parte do Exercito *Americano*, vendo a impossibilidade d'obter nas circumstancias presentes o pagamento dos seus atrazados, se resolveo a separar-se; e os soldados tem voltado ás suas habitações, sem soldo ou recompensa alguma. Os receios que houverão ácerca do resentimento do Exercito sobre a impossibilidade de satisfazer ás suas requisições, se achão inteiramente dissipados: e ao contrario tem-se dirigido ao Congresso differentes Representações para testificar o quanto se desapprova o procedimento do pequeno numero de Tropas, que o havião insultado. A Assemblea das *Jerseys* em particular tem enviado ao Congresso varias Representações da parte dos habitantes e da Milicia daquelle Estado, pelas quaes elles offerecem as suas vidas e os seus bens para a protecção e segurança da *União Americana* no seu Corpo Representativo. O Congresso, tendo aceito estes offerecimentos, se transferio de *Prince-Town* a *Trenton*, onde continuará as suas sessões até ao mez de Novembro; e então assentará definitivamente no lugar da sua residencia futura.

Temos feito menção da Resolução, que o Congresso tomou para erigir huma Estatua Equestre em honra deste General. Esta honra e a d'huma Medalha, que a mesma Assemblea havia precedentemente mandado cunhar para perpetuar a memoria da tomada de *Boston*, debaixo do commando do dito Chefe, não tem podido deixar de fazer a maior impressão em hum homem, cuja conducta, durante toda a guerra, e até ao presente, tem dado vivas provas d'huma alma nobre e generosa, que mais se lisongea do bem, que póde emanar das suas acções, do que de receber o premio destas. Mas huma distinção muito mais assignalada ainda he a com que o Congresso acaba de o honrar, convidando-o para ajudar a sua Patria com os seus conselhos durante a paz, assim como elle a defendeo durante a guerra. Depois d'haver tomado esta Resolução, o Congresso lhe deputou dous dos seus Membros, que o acompanhárão a *Princetown*, onde elle foi apresentado a Assemblea, e ahi recebeo pela boca do Presidente os agradecimentos de toda a Nação, e se lhe fez o mencionado convite: este Discurso * e o * com que o General respondeo, forão publicados por ordem do Congresso.

PETERSBURGO 14 d'Outubro.

O muito que se cuida n'augmentação do Exercito, e as despezas que elle occasiona, não impedem que se trabalhe com ardor e diligencia em tornar a Marinha mais numerosa. Ha já algum tempo que a Imperatriz ordenou que, para haver forças navaes respeitaveis, se construissem cada anno tres náos de linha de 100 a 74 peças. Em consequencia a 7 do corrente se lançarão ao mar, na presença de S. M. e de SS. AA. Imperiaes, acompanhadas de toda a Corte, duas náos: huma de 100 peças, chamada *os Tres Padres da Igreja*; e a outra de 74, denominada o *S. João Chrysostomo*. O primeiro destes nomes he o mesmo que tinha a náo, que na ultima guerra foi pelos ares com a náo Almirante dos *Ottomanos* no combate de *Chesmé*.

No numero dos rumores, que a conjunctura presente origina, se inclue o d'huma

via-

viagem, que a Imperatriz, acompanhada pelo Grão-Duque, e pela Grão-Duqueza, fará para a primavera proxima a *Cherson*, a fim de se fazer alli coroar Soberana da *Crimea*, do *Cuban*, e dos Paizes adjacentes. Mas huma similhante viagem, no caso d'estar realmente projectada, depende ainda de muitas circumstancias contingentes, para que se possa annunciar como hum facto proximo. Por outra parte dizem, que os Principes *Heraclio* e *Salomão* serão na mesma cidade coroados Reis da *Georgia*: mas de nenhuma sorte se verifica que o Principe *Salomão* haja ja entrado nas medidas da *Russia*: ao menos he só com o Principe *Heraclio* que a Imperatriz concluio hum Tratado * de que já aqui correm os Artigos.

Extracto d' huma carta das margens do Vistula *de* 23 *d' Outubro.*

» Neste momento *Dantzig* se acha bloqueada de todas as partes, e tão estreitamente, que os Destacamentos de *Hussares Prussianos* mais adiantados só estão na distancia d' alguns centos de passos das portas exteriores da cidade, donde nada sahe, nem entra sem sua permissão. Por outra parte todas as portas da cidade estão fechadas dia e noite: e quando se abrem em razão d' haver grande numero de pessoas para entrar ou sahir, he com a maior circumspecção: e o Destacamento, que a ellas se acha de guarda, se põe em armas. Os *Dantziquezes* assentão que podem conservar-se bloqueados por espaço de seis mezes. He verdade que elles esperão ser protegidos por alguma Nação estrangeira: mas, posto que seja assás certo que a Corte de *Varsovia* não condemne de todo as suas pretenções, e que a de *Petersburgo* mesmo veria com sentimento *Dantzig* arruinada, ha todavia huma grande differença entre simples bons officios, e hum soccorro capaz de rechaçar hum Exercito já a cem passos dos muros.

Extracto d' huma carta da Polonia *do* 1.° *d' Outubro.*

» A peste parece que vai extendendo todos os dias os seus estragos: segundo algumas cartas da *Ukrania*, ella se tem manifestado a 10 milhas de *Niemirow*: não se espera a cessação deste flagello, senão com a mudança da estação, e com frios, que possão fazello inteiramente desapparecer.

» Somos informados que o Principe *Potemkin*, que esteve perigosamente doente, e de cuja vida se desconfiava, quando o transportárão a *Chremenschouk*, se restabeleceo promptamente.

» O Fel Marechal Conde de *Ramanzoff* se espera em *Niemirow* para tomar o commando do Exercito *Russiano*.

» Quanto á contestação de *Dantzig* consta-nos que a Corte de *Varsovia* está preparando a este respeito huma Relação circumstanciada, que será communicada no público. »

VIENNA 25 *d' Outubro*

Aqui a falla do público não versa, senão ácerca da guerra. As innumeraveis recrutas que todos os dias se fazem, os transportes de tropas militares, e a pressa com que nos arsenaes de *Vienna* se trabalha, dão indicios incontestaveis d' hum rompimento proximo.

Dizem que 6⅁ homens deveráõ pôr-se em marcha para os *Paizes Baixos*: e como a *Serdenha* dá mostras de querer fazer causa commum com a *França* contra a *Austria*, he necessario hum Exercito na *Lombardia*. Fazem-se alli com toda a força levas de soldados para reforçar os Regimentos, e para outros novos, em caso de necessidade.

BERLIM 27 *d' Outubro.*

Parece que succede a respeito da desavença suscitada entre a Regencia *Prussiana*, e a cidade de *Dantzig* o mesmo que a respeito de todas as outras contestações desta especie. A' medida que ellas durão, a composição se torna mais difficil pelas circumstancias mesmas, que entre tanto se vão originando. He assim que os procedimentos pouco comedidos da plebe *Dantziqueza* tem dado lugar a proposições, da parte da Corte de *Berlin*, d'hum genero summamente duro para a cidade.

Fazendo votos para que huma contestação, tão perigosa pela sua natureza, e mais

pe-

perigosa ainda por algumas circumstancias accidentaes; se termine d'huma maneira
compativel com os direitos, e honra d'hum grande Rei, não menos do que com a
felicidade d'huma cidade interessante para toda a *Europa*, inserirmos huma *Peça*, *
que a nossa Corte acaba de publicar tanto em *Francez*, como em *Alemão*, e que me-
rece a todos os respeitos a attenção do Público. Ella tem por titulo: *Narração da
contestação actual entre S. M. o Rei de Prussia e a cidade de* Dantzig.

HAMBURGO 12 *d'Outubro.*

Lê-se em algumas Folhas públicas hum exemplo de fecundidade bem raro. Huma
mulher de *Langenloy* na *Baixa Austria*, depois d'haver sido casada por muitos annos,
sem ter filho algum, deo á luz quatro a 10 de Setembro passado: a 17 ella sentio
novas dores, e pario segunda vez quatro outros. Estas oito crianças, que são todas
rapazes, forão baptizados, e dão indicios de poderem viver: a mãi não mostra ha-
ver ficado indisposta por causa de tão extraordinario successo.

FRANCFORT 28 *d'Outubro.*

Correm no Público cartas de *Petersburgo*, que fazem menção, que o Nuncio do
Papa terminará brevemente a sua missão naquella Corte á satisfação da *Santa Sé*. A'
Imperatriz, segundo dizem, ordenou ao Arcebispo de *Mohilow*, que publicasse na sua
Diocési o Breve d'extinção da Sociedade; que determinasse aos *Ex-Jesuitas* que dei-
xem o nome, e a roupeta d'hum Instituto, que já não existe, e que usem do traje de
Presbyteros seculares.

Algumas cartas de *Vienna* dizem, que o Principe de *Gallitzin*, Enviado da *Russia*,
depois de ter recebido hum Expresso de *Petersburgo*, noticiára ministerialmente áquel-
la Corte, que os Principes *Heraclio* e *Salomão*, que governão a *Georgia* e a *Mingre-
lia*, se havião declarado Vassallos da Czarina. Hum passo tão directamente contrario
aos Direitos do *Grão Senhor*, de quem aquelles Principes se reconhecião feudatarios,
não poderia deixar d'excitar toda a sensibilidade da Corte *Ottomana*, se ella não seguisse
invariavelmente o systema de dissimular, ou ao menos de contemporizar, até que se
ache em estado de se declarar com mais energia.

HAIA 6 *de Novembro.*

Quanto ao Tratado Definitivo com a *Grande Bretanha*, a negociação se acha no
mesmo estado, persistindo a Corte de *Londres* em querer que a Republica trate dire-
ctamente em *Inglaterra* com ella, e não estando a Republica da sua parte disposta a
affastar-se do seu systema.

LONDRES 4 *de Novembro.*

Mr. *Jay*, que foi nomeado Ministro dos *Estados-Unidos d'America* na Corte de *Madrid*,
e que se acha aqui há alguns dias, tem tido diversas conferencias com Mr. *Fox*, e
com os outros Ministros d'Estado. He provavel que nellas se haja tratado de fixar
entre as duas Potencias huma Tarifa, e de fazer Regulamentos para o seu commer-
cio reciproco: Regulamentos porém, em que aliás se prevê, que o nosso Ministerio
será obrigado a abandonar os principios do famoso *Acto de Navegação*. Desde já toda
a *America-Unida* tem principiado a clamar contra a ordem do Conselho, pela qual
todo o commercio, e navegação entre aquelle Paiz, e as *Antilhas Inglezas* se restrin-
gião a navios *Britanicos*. Até nas nossas Ilhas fazem pouco caso do theor desta Procla-
mação, ou a quebrantão abertamente. Segundo os avisos que trouxe a fragata o *Suc-
cesso*, que voltou ha pouco da *Jamaica*, a navegação he já muito frequente entre aquel-
la Ilha, e o continente *Americano*; e no decurso de poucas semanas tinhão alli che-
gado differentes navios de *Boston* com ricas carregações. O nosso Ministerio parece
estar convencido, de que hum tratamento amigavel da nossa parte será o unico meio
de participar do commercio *d'America-Unida*, igualmente como as outras Nações; e
neste intento julga-se que elle está disposto a revogar a ordem do Conselho, de que
os *Americanos* se queixão. Hum motivo de mais para elle se resolver a esta medida,
he

he o favor que o Governo Francez acorda nas suas Ilhas ao commercio da nova Republica. O Tenente Governador e Intendente da *Martinica* publicou a 23 de Julho huma Proclamação * muito util, e vantajosa ao dito commercio.

Na manhã de 27 do passado houve huma Assemblea particular dos Commissarios da Junta da Thesouraria, a que o Duque de *Portland* presidio em pessoa. O estado do credito público absorve a attenção dos Ministros. A obra da paz se acha consummada, digamo-lo assim: e todavia á admiração de todo o Mundo, os fundos permanecem em hum abatimento, em que não estiverão nas épocas mais criticas da guerra: e podemos dizer, que o credito público se acha hoje em huma crise, em que não tem estado desde a famosa transacção da Companhia do *Sul*. Attribue-se em grande parte a causa disto ás traças d'alguns traficantes, interessados em que os fundos baixem: mas he natural perguntar, por que razão prevalecem hoje as suas diligencias mais do que anteriormente ás dos que se interessão em que elles subão, maiormente tendo estes ultimos da sua parte toda a influencia d'Administração? He necessario que exista huma razão disto: e na verdade, além da indifferença em que depois da guerra ficárão os *Hollandezes* a nosso respeito, he demaziadamente certo, que esta razão não he outra senão a insufficiencia das nossas rendas públicas para pagar os juros da divida nacional sem novos emprestimos, e a convicção em que está a gente desabusada, de que temos chegado á época prognosticada pelo Doutor *Price* » que a nossa divida, » tendo montado a mais de 200 milhões esterlinos, se reduzirá brevemente a nada, » isto he, a hum *banco roto nacional*. » He assim que se exprime entre outros o Author d'hum Escrito * em huma das nossas folhas publicas.

PARIS 12 *de Novembro*.

He agora que se publicou em hum Supplemento a Gazeta da Corte o Tratado Definitivo * de Paz entre o Rei, e S. M. *Britanica*, concluido em *Versailhes* a 3 de Setembro 1783.

Algumas cartas de *Italia* fazem menção, de que os projectos attribuidos ás duas Cortes Imperiaes confederadas não deixárão de dar que entender a alguns Estados desta parte *Meridional* da *Europa*: por quanto se temia muito que a costa *Oriental* do mar *Adriatico* viesse a ficar inteiramente debaixo do dominio da Casa *d'Austria*, o que junto com o *Tirol*, Estado de *Milão*, *Toscana*, e Estado de *Modena*, que esta Augusta Casa já occupa na *Italia*, faria hum demaziado pezo na balança. Mas estes terrores parecem muito prematuros, e até vãos a alguns Politicos, a pezar de ser certo que o Rei de *Sardenha* tem augmentado as suas Tropas com mais 10$ homens, e que a *Veneza* cuida em pôr a sua Marinha em hum estado respeitavel.

Segundo as ultimas noticias de *Constantinopla*, consta, que o Conde de *S. Priest*, Embaixador de *França* hia duas vezes por semana ao *Divan*: que o Barão de *Herbert*, Ministro da Corte de *Vienna*, tinha com elle frequentes conferencias: e que o *Grão Visir* hia muitas vezes jantar a sua casa, onde ás vezes se achavão quasi todos os Ministros estrangeiros. Estas circumstancias parecem mostrar que o nosso Embaixador tem sabido recuperar a affeição da *Porta*, a quem pouco antes era suspeito: e daqui poderá resultar que elle se conserve em *Constantinopla*: mas as consequencias, que daqui se tirão a favor da Paz, tem tanto de agradaveis, como de mal fundadas.

AVISO.

As pessoas, que tem assignado para a Gazeta no principio do anno, e quizerem continuar, são rogadas para renovar as suas assignaturas, a fim de que lhes não faltem as remessas.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLVIII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 6 de Dezembro 1783.

Tratado de Paz entre o Rei de França e o Rei da Grande-Bretanha, *concluido em* Verſalhes *a 3 de Setembro 1783, ſegundo ſe publicou em* Paris *a 7 de Novembro.*

LUIZ, por graça de Deos Rei de *França* e de *Navarra*: A todos aquelles que as preſentes Letras virem, ſaude. Como o noſſo muito caro e muito amado Conde de *Vergennes*, Conſelheiro em todos os noſſos Conſelhos, Commendador das noſſas Ordens, Chefe do noſſo Conſelho Real da Fazenda, Conſelheiro d'Eſtado d'Eſpada, Miniſtro e Secretario d'Eſtado das noſſas Ordens e Real Fazenda, em virtude do Pleno poder, que nós lhe temos dado, haja concluido, ajuſtado, e aſſignado a 3 do preſente mez de Setembro, em *Verſalhes*, com o Senhor Duque e Conde de *Mancheſter*, Conſelheiro Privado actual do noſſo muito caro e muito amado Irmão o Rei da *Grande-Bretanha*, e ſeu Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario junto a nós, igualmente munido do ſeu Pleno poder, o Tratado Definitivo de Paz, e os Artigos ſeparados, cujo theor he o ſeguinte.

⁂ Segue-ſe o Tratado, que he inteiramente conforme ao que ſe publicou em *Inglaterra*, e que ſe acha no noſſo ſegundo Supplemento numero XLIV, ſómente com a differença d'ir o Rei *Chriſtianiſſimo* em primeiro lugar, e de ſe não dar o titulo de Rei de *França* a S. M. *Britanica*.

⁂ Os Artigos ſeparados, annexos ao Tratado de Paz, e cuja ſubſtancia fica expreſſada no noſſo Supplemento Extraordinario ao referido número, são no ſeu tótal da fórma ſeguinte.

I. Alguns dos Titulos empregados pelas Potencias Contratantes, ſeja nos Plenos poderes e outros actos no decurſo da negociação, ſeja no preambulo do preſente Tratado, não ſendo geralmente reconhecidos, conveio-ſe que não poderá nunca reſultar daqui prejuizo algum para huma ou outra das ditas Partes Contratantes; e que os Titulos tomados ou omittidos d'huma e outra parte, por occaſião da dita negociação e do preſente Tratado, não poderão ſer citados, nem ſervir d'areſto.

II. Conveio-ſe e determinou-ſe que a lingua *Franceza* uſada em todos os exemplares do preſente Tratado, não formará hum exemplo, que poſſa ſer allegado ou ſervir d'areſto, ou cauſar prejuizo d'alguma ſorte a huma ou outra das Potencias Contratantes; e que ſe ſeguirá para o futuro o que ſe tem obſervado, e deve ſer obſervado a reſpeito, e da parte das Potencias, que eſtão no coſtume e na poſſe de dar, e de receber exemplares de ſimilhantes Tratados em outra lingua, que não ſeja a *Franceza*; não deixando o preſente Tratado de ter a meſma força e virtude, como ſe o ſobredito uſo ſe houveſſe praticado para com elle.

Em fé do que, nós abaixo aſſignados Embaixador Extraordinario e Miniſtros Plenipotenciarios de Suas Mageſtades *Chriſtianiſſima* e *Britanica*, aſſignámos os preſentes Artigos ſeparados, e lhes fizemos pôr o Sello das noſſas armas.

Feito em *Verſalhes* a 3 de Setembro 1783.

(L. S.) *Gravier de Vergennes.* (L. S.) *Mancheſter.*

Se-

Acto de Ratificação de S. M. Christianissima.

Sendo do nosso agrado os sobreditos Tratado Definitivo de Paz e Artigos separados, em todos e cada hum dos pontos e Artigos, que nelles se contém e declarão, nós os havemos acceito e approvado, ratificado e confirmado, tanto por nós, como por nossos herdeiros, successores, reinos, paizes, terras, senhorios, e vassallos; e pelas presentes assignadas com a nossa mão, os acceitamos, approvamos, ratificamos, e confirmamos: e tudo promettemos, em fé e palavra de Rei, debaixo da obrigação e hypotheca de todos os nossos bens em geral e de cada hum em particular, presentes e futuros, guardar e observar inviolavelmente, sem nunca ir ou vir em contrario, directa ou indirectamente, de qualquer sorte e maneira que seja. Em testemunho do que, fizemos pôr o nosso Sello ás presentes. Dado em *Versalhes* no 18.º dia do mez de Setembro do anno de Graça 1783, e do nosso reinado o decimo.

(Assignado) Luiz. *E mais abaixo* Por ordem do Rei. *La Croix M.al de Castries.*

Sellado com o grande sello de cera amarella sobre fitas de seda azul entraçadas d'ouro, o Sello fechado em huma caixa de prata, da parte de cima da qual se achão estampadas e gravadas as armas de França *e de* Navarra, *debaixo d'huma bandeira real sostida por dous Anjos.*

Seguem-se os Actos de mediação do Imperador e da Imperatriz de *Todas as Russias*, o Pleno poder do Rei de *França*, os do Rei d'*Inglaterra* e do Imperador em *Latim*, e o da Imperatriz da *Russia* em *Francez*.

Memoria, que Mr. de Berenger, *Encarregado dos negocios de S. M.* Christianissima *na Republica* d'Hollanda, *apresentou aos* Estados-Geraes *das* Provincias Unidas.

Altos e Poderosos Senhores. Ainda que o Rei não duvide que V. A. P. fossem informados por Mrs. de *Berkenrode* e de *Brantsen* da resolução, em que elle tem sempre estado e em que está ainda de restituir á Republica *gratuitamente*, *e sem alguma compensação* todos os estabelecimentos *Hollandezes*, que as suas armas reconquistárão á *Grande Bretanha*, com tudo S. M. julga dever renovar esta segurança directamente a V. A. P.; e S. M. se lisongea de que este procedimento lhes servirá para avaliar os seus sentimentos magnanimos para com a Republica; sentimentos, que S. M. nunca desmentio, a pezar de differentes circumstancias, que seria desnecessario trazer á lembrança, terem devido inspirar-lhe alguma desconfiança, relativamente á *efficacia*, e ainda ás *disposições* das *Provincias-Unidas*.

O abaixo assignado Encarregado dos negocios do Rei tem ordem expressa para assegurar a V. A. P., que a benevolencia e a amizade, que S. M. lhes professa, he inalteravel, e que S. M. buscará sempre mão, com tanta satisfação como ancia, das occasiões de lhes provar a sinceridade do interesse que toma, tanto na gloria, como na prosperidade da sua Patria.

Feita na *Haia* a 22 d'Outubro 1783.

Reflexões feitas em Hollanda *por occasião da precedente Peça.*

He assim que hum Monarca, cuja probidade faz o seu caracter pessoal, acaba de tapar a boca á calumnia, cuja voz se tem constantemente empregado desde o principio das nossas desavenças com a *Inglaterra*, por aquelles que estavão mais addictos ao Inimigo, do que á sua propria Patria, para semear o ciume e a desconfiança entre a *França* e a Republica. Não ha certamente algum bom Cidadão nas *Provincias-Unidas*, que, applicando a sua attenção á generosidade dos procedimentos de S. M. *Christianissima*, não se haja de sentir movido pela exprobração, posto que exprimida com delicadeza, de que *differentes circumstancias, que seria desnecessario trazer á lembrança, tivessem devido inspirar-lhe desconfiança, relativamente á efficacia, e ainda ás disposições destas Provincias.* Quanto a nós, não ajuntaremos a isto reflexão alguma; e muito bem persua-

fsudidos que nem o Monarca Francez, nem quantos homens ha por outra parte justos e illuminados na *Europa*, attribuiráõ ao Corpo da Nação *Hollandeza* as *circumstancias*, de que S. M. *Christianissima* se queixa com justa razão, nós nos contentaremos de fazer com todos os verdadeiros Cidadãos, isto he, com *a Nação quasi toda*, votos, para que huma averiguação rigorosa destas *circumstancias*, e huma punição exemplar dos Culpados lave a Republica aos olhos de todo o Universo da ignominia, com que ella foi cuberta por hum pequeno numero d'individuos: averiguação já resolvida pelos Estados de *Hollanda* e de *Zeelandia*, e para a qual os outros Confederados não tardaraõ sem dúvida em concorrer. — Com tudo, nós não podemos deixar de fazer contrastar com os procedimentos da *França*, os que segue para com a Republica o seu pertendido antigo Amigo e Alliado. Sabe-se que o objecto dos Artigos Preliminares da Paz, que a Corte de *Londres* della exigio, não foi outro senão forçalla a resgatar estas condições a preço dos antigos vinculos, com que deveriamos tornar-nos a ligar a seu respeito. Parece, que incapaz d'usar para com a Republica outros meios senão os da *altivez* e da *violencia*, ella persiste constantemente no mesmo systema: e allegura-se que a conclusão do Tratado Definitivo se vai pondo em dilação, por quanto o Duque de *Manchester* allega, que elle não tem instrucções para este effeito, e remette os nossos Plenipotenciarios a negociações, que se devem estabelecer em *Londres* mesmo. Mas he mais que provavel, que da mesma sorte que todo o resto da conducta dos Ministros *Inglezes* para com a Republica desde 1778, esta Politica haja d'obrar contra o seu objecto, e que só haja de servir para corroborar a nossa Nação nos principios que ella tem abraçado.»

Continuação da Carta Circular do General Washington *aos Governadores de cada hum dos* Estados-Unidos d'America.

Nesta convicção em que eu estou da importancia da crise presente, o silencio da minha parte seria hum crime. Eu fallarei por tanto a V. Excellencia na linguagem da liberdade, e da sinceridade sem disfarce. — Eu conheço, na verdade, que aquelles que differem comigo de sentimentos em politica, notaraõ talvez que eu exceda os limites propriamente prescriptos aos meus deveres, e que he possivel que elles attribuão a arrogancia, ou a ostentação, o que eu sei ser unicamente o resulta das intenções mais puras. Mas a integridade do meu proprio coração, que desdenha tão indignos motivos; a figura que eu tenho feito até agora na carreira da minha vida; a firme resolução que tenho formado de não tomar em diante parte alguma nos negocios publicos; o ardente desejo que sinto, e que continuarei a manifestar, de gozar tranquillamente, no socego d'huma vida particular, depois de todos os trabalhos e fadigas da guerra, das vantagens d'hum Governo prudente e generoso, convenceráõ, segundo me lisongeio, cedo ou tarde os meus Compatriotas, de que eu não posso haver tido intenções sinistras, propondo com tão pouca reserva as opiniões contidas nesta Representação.

Ha quatro cousas, que eu entendo humildemente serem essenciaes para a *felicidade*: até me atrevo a dizer, para a *existencia* dos *Estados-Unidos*, como Potencia independente.

1. *Huma União indissoluvel dos Estados debaixo d'huma só Cabeça Federativa.*
2. *Huma attenção sagrada para com a justiça pública.*
3. *A resolução d'estabelecer Forças convenientes durante a Paz.*
4. *Fazer prevalecer entre o Povo dos* Estados-Unidos *aquella disposição pacifica e amigavel, que o haja d'induzir a pôr em esquecimento as suas preoccupações, e a sua Politica simplesmente local; a fazer as concessões mutuas, que são necessarias para a prosperidade geral; e a sacrificar a alguns respeitos as suas vantagens individuaes aos interesses do Commum.*

Eis-

Eis-aqui as columnas ; sobre as quaes o Edificio glorioso da nossa Independencia, e do nosso Caracter Nacional deve descançar. — A liberdade he a base dellas : *e todo aquelle, que ousar solapar os seus fundamentos, ou transtornar a sua construcção, por plausivel que possa ser o pretexto, debaixo do qual elle o tentar, merecerá a execração mais amarga, e a punição mais rigorosa, que a sua Patria offendida possa impôr-lhe.* — Eu farei algumas observações sobre os tres primeiros Artigos, deixando o ultimo ao bom senso, e á consideração séria daquelles, que nelle se achão immediatamente interessados.

Quanto ao primeiro ponto, posto que possa não ser necessario, nem conveniente para mim, entrar aqui em huma discussão particular dos principios da *União*, e examinar a grande questão, que frequentemente se tem agitado, se seria ou não *util e necessario que os Estados delegassem huma maior porção de poder ao Congresso* ? Será com tudo huma parte do meu dever, e do de todo verdadeiro Patriota o adoptar sem reserva as proposições seguintes, e o insistir nellas : — » Que menos que os Estados deixem » exercer ao Congresso as prerogativas, com que elle foi indubitavelmente revestido » pela Constituição, tudo deve mui rapidamente tender á anarquia e á confusão.

A continuação na folha seguinte.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

S. M. attendendo á representação do Illustrissimo *Luiz Pinto de Sousa* seu Inviado Extraordinario, e Plenipotenciario na Corte de *Londres*, Coronel que foi do Regimento d'Infanteria da Praça de *Chaves*, houve por bem, por Decreto de 21 de Novembro, que se lhe formasse assento do mesmo posto na primeira plana da Corte, conservando a antiguidade da Patente, por que se lhe conferio.

A mesma Senhora tendo consideração aos distinctos serviços, que neste Reino lhe fez *Manoel Jorge Gomes de Sepulveda*, até o posto de Capitão, e Commandante da Cavallaria do Regimento dos Voluntarios Reaes ; e nos Estados do *Brazil*, no posto de Coronel de Cavallaria, encarregado do Governo dos Districtos do *Rio Grande de S. Pedro*, com a Patente de Brigadeiro da mesma Cavallaria, por Carta Regia de 14 de Junho de 1774, foi servida, por Decreto de 22 de Novembro, nomeallo Governador da Cidade de *Bragança*, com a mesma Patente de Brigadeiro da Cavallaria, conservando a antiguidade que pela referida Carta Regia lhe pertence.

Por Decreto de 24 de Novembro fez S. M. mercê a *José Antonio Pereira Pouzadas*, Tenente do Regimento de Cavallaria de *Miranda*, do posto de Capitão da mesma Cavallaria, com o exercicio de Ajudante das Ordens do Governo das Armas da Provincia de *Trás os Montes*, que vagou pela passagem de *José Antonio da Costa Pereira* a Capitão effectivo do Regimento da Cavallaria de *Chaves*.

No dia 29 do mez passado se recebeo o Excellentissimo *José de Vasconcellos e Sousa*, Irmão do Excellentissimo Conde da *Calheta*, com a Excellentissima Senhora *D. Maria Rita de Castello-Branco Correia da Cunha*, filha do Excellentissimo Conde de *Pombeiro*.

No mesmo dia se recebeo o Illustrissimo *D. Francisco José da Cunha e Menezes* com a Excellentissima Senhora *D. Joaquina Telles da Silva*, filha do Excellentissimo Marquez de *Penalva*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 49.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Magestade.

Terça feira 9 de Dezembro 1783.

TANGER 1.º *de Setembro.*

ABdul Melak, nosso Governador, voltou aqui a 17 d'Agosto da sua embaixada a *Vienna* e a *Florença.* Dous dias antes, Mr. de *Tessaro*, Secretario Aulico de S. M. Imp. e R. de *Hungria*, tinha chegado ao nosso porto a bordo d'huma embarcação particular de *Liorne* para fazer a troca das ratificações do Tratado de Commercio, concluido entre as Cortes de *Morrocos* e de *Vienna.* Logo que desembarcou recebeo huma salva de 24 tiros d'artilheria da Fortaleza; e a Guarda se poz em armas. O filho d'*Abdul Melak*, que, durante a ausencia de seu pai, exercia o cargo de Governador, recebeo a Mr. de *Tessara* na praia, acompanhado dos Consuls d'*Hespanha*, *Portugal*, *Veneza*, e *Suecia.* Depois de o ter cumprimentado, elle o conduzio a cavallo, e ao som da musica á casa, que se lhe havia preparado. Nesta occasião se arvorárão tres bandeiras sobre a Fortaleza, e huma sobre cada casa de Consulado.

CONSTANTINOPLA 17 *d'Outubro.*

A *Porta* continúa no seu systema politico: ella se contenta de conservar todos os negocios em suspenso, e de se ir preparando entre tanto. Sobre estes principios ella recusou os presentes da Imperatriz, depois da ratificação do Tratado do Commercio: mas por outra parte testifica a attenção mais assignalada e a maior condescendencia para com a Corte de *Vienna.* Até se diz (mas a nova requer confirmação) que o *Reis Effendi* declarára, ha algum tempo, ao Barão de *Herbet*, Internuncio do Imperador « que, vista a » grande importancia, que S. M. Imp. punha na navegação do *Danubio*, o *Grão-* » *Senhor* estava disposto a ceder lhe todo » o Paiz sobre a margem esquerda deste » rio até o rio *Sereth* (o que comprehende » toda a *Valaquia*) debaixo da condição » de que satisfeito com este sacrificio, S. M. » abonasse á *Porta* todas as suas outras pos- » sessões *Europeas.* » Outros porém pertendem saber que os Ministros de *França* e *Vienna* tem convencido o *Divan* da necessidade de fazer á *Russia* as cessões, que ella exige, a fim de conservar a paz. Mas que o Sultão, no intento de prevenir que se fação em diante requisições, que possão n'outra conjunctura occasionar alguma tergiversação, propoz que as duas Potencias medianeiras fiquem por fiadoras de que o presente Tratado será para sempre obrigatorio entre as Cortes *Ottomana* e *Russiana*: e isto só resta por fixar antes que se effeituem as finaes ratificações. O *Grão-Visir*, que estava a partir para o Exercito perto de *Bender*, suspendeo por esta causa a sua jornada; e a Esquadra no porto destinada para reforçar no *Mar Negro* a do *Capitan Pachá*, se acha tambem detida até segunda ordem. Seja qual for a verdade de todas estas apparencias e conjecturas, o certo he que o *Divan* receia fazer rosto ás duas Cortes Imperiaes a hum tempo: mas a conducta que elle segue, differindo toda medida decisiva, desagrada muito ao povo; e do seu descontentamento tem resultado provavelmente o rumor, de que o *Reis Effendi* hia perder o seu lugar, e de que elle seria substituido por *Ismail Bey*, Ministro muito amado da Nação, e que já occupou o mesmo posto

du-

durante a ultima guerra contra a *Russia.*

HAIA 10 *de Novembro.*

O Barão de *Reischach*, Enviado Extraordinario do Imperador, tem tido algumas conferencias com o Presidente dos *Estados-Geraes*, relativas, segundo se presume, a hum encontro desagradavel, cujas circumstancias se relatão no Extracto seguinte d'huma carta de *Liefkenshoek*, Forte na *Flandres Hollandeza*, adjacente ás fronteiras *Austriacas*, datada de 29 d'Outubro.

» Os Militares não tendo aqui cemiterio, os seus defuntos costumavão ser enterrados, e isso desde hum tempo immemorial, no cemiterio da villa *Austriaca*, chamada *Den-Doele*, não longe do Forte, e a 10 milhas quasi de *Gand.* O novo Edicto do Imperador, pelo qual he prohibido a todos os Militares estrangeiros vir ao seu territorio, acaba d'occasionar hum successo bem extraordinario. A 17 d'Outubro o cadaver d'hum Militar foi transportado por hum destacamento da Guarnição do Forte ao cemiterio da villa de *Den-Doelle* para alli ser sepultado, segundo o uso ordinario. O Official *Austriaco*, que commandava na dita villa, se oppoz á intenção do destacamento, como contraria á letra do referido Edicto. Não obstante, o morto foi enterrado: e o destacamento voltou ao Forte. As cousas estiverão nesta figura até ante-hontem á meia noite, que 400 homens d'infanteria e outros tantos de cavalleria forão mandados vir de *Gand.* Estes dous Corpos, havendo partido immediatamente, chegárão á noite á villa de *Den-Doele.* A infanteria teve ordem para carregar com bala (a cavalleria devia ficar até segunda ordem no caminho.) No dia seguinte pela manhã, tendo-se posto em armas, esta Tropa marchou ao cemiterio, desenterrou o corpo: e pondo-o sobre hum carro, o conduzio ao Forte. Havendo chegado á barreira, que estava fechada, os *Austriacos* requerérão que se abrisse. O Capitão, que commanda a Guarnição, rogou que se lhe désse tempo até que consultasse o Conselho de Guerra em *Lillo*: (durante a noite se havia convocado o dito Conselho.) Mas não se havendo consentido nesta requisição, todavia se abrio a barreira: e a Tropa *Austriaca*, tendo-se então adiantado até quasi á porta, depoz alli o cadaver, e se retirou depois a *Gand*, juntamente com a cavalleria, que a havia esperado no caminho. Os *Austriacos* vinhão commandados por hum Major e dous Capitães, acompanhados de Mr. *Dierks*, Advogado Fiscal da cidade de *Gand.* Os justos receios que este facto occasiona, ácerca das intenções da Corte de *Vienna* para com a Republica, se augmentão com a noticia de que as Tropas Imperiaes acabão de s'apoderar de dous Fortes, em que se achava huma pequena guarnição *Hollandeza*: de cujas particularidades se fará depois menção.

As cartas de *Petersburgo* annuncião que a Imperatriz se achava molesta, e que a sua indisposição causava cuidado.

LONDRES 18 *de Setembro.*

A 11 do corrente o Parlamento *Britanico* se congregou segundo a sua ultima prorogação, e nesse dia o Principe de *Galles*, sendo apresentado na Camara dos Lords com todas as formalidades do costume em similhantes casos, tomou o seu lugar pela primeira vez á direita do Throno: pelas duas e meia da tarde o Rei veio á dita Camara; e havendo-se mandado recado á Camara dos *Communs*, o Orador e varios dos Membros desta vierão assistir á sessão, e então S. M. fez huma Falla * do Throno, tendo por principaes objectos o annunciar o feliz successo da conclusão dos Tratados definitivos, e dos Artigos Preliminares com a *Hollanda*: e o recommendar á attenção do Parlamento os negocios da *India*, e o Estado das rendas públicas, &c.

Em ambas as Camaras se propuzerão, segundo o costume, Memorias d'agradecimento ao Rei: e ainda que alguns Membros se declarárão contra o systema do presente Ministerio, e censurárão alguma parte do discurso de S. M. a proposição passou com tudo á unanimidade dos votos.

No

No dia 12, o Lord *Mansfield*, como Orador da Camara, acompanhado de varios outros Lords e Bispos, foi a S. *James*. Logo que o Rei se assentou na Cadeira d'Estado, elles lhe apresentárão a Memoria d'agradecimentos da Camara dos Pares pela benefica Falla recitada do Throno n'abertura da sessão, a que S. M. se dignou dar a mais benigna Resposta. * A 13 a Camara dos *Communs*, precedida do seu Orador, foi tambem em procissão a S. *James*, e entregou ao Soberano huma muito leal e attenciosa Memoria sobre o expressado assumpto, a que recebeo huma resposta * concebida em termos igualmente benignos.

Entre os discursos que se recitárão na Camara dos Communs, no dia d'abertura do Parlamento, se distinguirão os de Mr. *Guilherme Pitt*, e de Mr. *Fox*: ambos, ainda que de partidos oppostos, convierão na necessidade d'acudir ao credito nacional, tomando as medidas mais efficazes para augmentar as Rendas publicas, a fim de que cheguem, e excedão ás exigencias do Estado: e apontando os meios por onde esta augmentação se representa praticavel.

Nada poderia exceder os symptomas d'approvação, com que todas estas observações forão recebidas pela Camara. O animo do crédor público deve ficar socegado, e o povo pela maior parte satisfeito, com achar não só que todo o Parlamento assenta, que os nossos recursos são plenamente adequados a supprir ás despezas actuaes da Nação, mas que a Camara dos *Communs* he unanimemente de parecer, que se póde cuidar em hum accrescimo, a fim de diminuir a divida pública, e que ella está determinada a tomar as medidas necessarias para pôr este projecto em execução. Falta agora ver a influencia que tem estas seguranças no valor dos fundos publicos: e se a persuasão de que jamais se faltará em pagar os juros da divida nacional, póde tirar os ditos fundos do extraordinario abatimento em que tem continuado: elles se achão actualmente: Banco 117 $\frac{1}{4}$ a 117. Anuit. cons. a 3. p. c. 58 $\frac{7}{8}$ a $\frac{5}{8}$. Indi sem preço.

PARIS 18 *de Novembro*.

O Tratado Definitivo entre a *Hollanda* e a *Inglaterra* parece estar quasi terminado, por quanto dizem, que o Ministerio *Inglez* dera huma resposta decisiva concernente aos Artigos de commercio e pesca, com a qual as duas Potencias Contratantes ficárão satisfeitas.

Os Estadistas deste Paiz pertendem actualmente mais que nunca estar iniciados nos segredos dos principaes Gabinetes da *Europa*: alguns delles com hum tom decisivo não profetizão menos do que huma mudança extraordinaria na situação politica da *Europa*: elles explicão tudo do modo seguinte. As Potencias da *Europa* fatigadas, em fim, de se opporem pela via de negociações ao plano que deve ser funesto ao *Turco* e á *Polonia*, e vendo absolutamente frustrados todos seus esforços, cederáõ a huma fatal necessidade. A *França* e a *Prussia* viráõ a interessar-se no plano, e a dar-lhe a extensão que ha bastantes annos está premeditada. Os Estados *Ottomanos* serão desmembrados, e repartidos em grande parte entre a *Russia* e a Casa *d'Austria*: a *Polonia* verá o termo da sua existencia, por quanto as suas terras serviráõ d'arredondar a *Russia*, a *Austria*, e a *Prussia*: esta ultima Potencia ficará com *Dantzik*, e com o territorio pertencente á *Prussia Ducal*; a *Silezia* lhe será novamente abonada: e a Corte de *Vienna* tomando a parte meridional da *Polonia*, lhe cederá a *Silezia Austriaca*. Huma nova Potencia se elevará sobre as margens do *Rheno* na pessoa do Arquiduque *Maximiliano*, que possuirá o Eleitorado de *Colonia*, o Principado de *Munster*, os Ducados de *Berg* e *Juliers*, e o Arcebispado de *Treves*, que será secularizado. Os Margraviados d'*Anspach* e *Boreyth* ficarão ao Rei de *Prussia*, que ao mesmo tempo estenderá seus dominios na *Oost-Frise*, e em *Gueldres*. A Republica de *Hollanda* será annihilada, e a Casa *d'Orange* e *Nassau* reduzida ao Condado de *Hollanda*. A Fran-

ça,

ça, em fim, receberá da Casa *d'Austria* os *Paizes Baixos Austriacos*, e a *Lorreno Alemã* lhe será novamente abonada.

Taes são as idéas dos Politicos desta cidade, e d'alguns de *Vienna*, segundo elles tambem asseguráo. Mas nada destroe até aqui a idéa da mediação da *França*; e ainda que nada revê com certeza das operações do Gabinete nas circumstancias actuaes, não se duvída com tudo que S. M. trabalha assiduamente com o Conde de *Vergennes* neste grande negocio. O exito fará ver quanto tem de quimericas aquellas conjecturas; ou se alguma parte dellas he bem fundada. Os que são d'opinião que a destruição da *Hollanda* entra na plano projectado, se confirmão nesta idéa com a noticia d'algumas violencias, que as Tropas Imperiaes tem já commettido contra aquella Republica.

LISBOA 9 *de Dezembro*.

S. M. foi servida conceder, a requerimento do Provedor e Irmãos da Misericordia, e debaixo d'administração dos mesmos, o estabelecimento d'huma Loteria annual, cujos lucros, formados de 12 p. c., que se tiraráõ dos premios, serão repartidos em tres partes, das quaes huma sera applicada para o Hospital Real, outra para os Expostos, e outra para a Academia das Sciencias. *No segundo Supplemento se porá o plano da dita Loteria.*

O Corpo d'Academia das Sciencias, em consequencia desta Real mercê, e d'outra ainda mais preciosa que recebeo ao mesmo tempo de S. M., na expressa declaração da sua protecção soberana, e Titulo d'Academia Real, foi admittido no dia 6 deste mez á honra de beijar a mão a Suas Magestades e Altezas: e nessa occasião o Excellentissimo Duque *d'Alafões*, como Presidente d'Academia, significou, em duas eloquentes fallas, á Rainha, e a ElRei nosso Senhor os sentimentos de gratidão, que animão os Membros daquelle corpo literario: e a sua ansia em desempenhar a nova obrigação que lhe impõe o Regio favor, de procurar a felicidade pública, continuando nos trabalhos que lhes tem já grangeado tão alta approvação.

Logo depois huma authorizada Deputação d'Academia foi dar agradecimentos ao Excellentissimo Visconde de *Villa-Nova da Cerveira*, por quem forão expedidos os despachos da dita mercê: e que alias se tem mostrado hum dos mais zelosos Membros daquelle Corpo, como quem tanto se distingue em cultivar, e proteger as sciencias.

No dia seguinte os Academicos convierão em ir congratular sobre tão feliz successo o seu Illustre Presidente, a cujo generoso e incansavel zelo a Academia tem devido até agora, em grande parte, a sua existencia, e deve agora mesmo a alta distinção com que se vê honrada. Formados em corpo, elles forão recebidos, com os maiores sinaes d'estimação e respeito, pelo Duque, que se mostrou tanto mais digno deste inesperado obsequio, quanto deo a conhecer, que na sua opinião o não merecia. O affectuoso reconhecimento de todos os Socios lhe foi energicamente significado pelo Excellentissimo Visconde de *Barbacena*, Secretario d'Academia, e pelo Excellentissimo Conde de *Taroca* Socio della: e o justo elogio, que formarão estas fallas, foi concluido por hum sublime Soneto, que recitou o Excellentissimo Marquez de *Penalva*, Socio honorario da mesma Academia.

Na manhã de 6 do corrente teve a sua primeira audiencia de Suas Magestades, e das mais Pessoas Reaes o Barão de *Hogguer* Ministro dos *Estados Geraes* das *Provincias-Unidas* junto á nossa Soberana.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{3}{4}$. Londres 69 $\frac{1}{4}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIX.
Com Privilegio de Sua Magestade.
Sesta feira 12 de Dezembro 1783.

PETERSBURGO 21 *d'Outubro.*

MR. *Fitz-Herbert*, novo Enviado da Corte *Britanica* e Mr. *Toscarini*, Ministro da Republica de *Veneza*, chegárão a esta capital a 12 do corrente, e a 19 devião ter as suas primeiras audiencias da Imperatriz, como tambem o Marquez de *Verac*, Ministro Plenipotenciario de *França*, a sua de despedida, a não o ter impedido hum successo inopinado, que tem posto a Corte na maior inquietação. A nossa Soberana, apenas voltou de *Czarskezelo* aqui, sentio huma indisposição, que talvez não será de consequencia: mas que não deixa de causar grande sensação. Os primeiros dias do mez S. M. se achava em perfeita saude: mas então se recebeo aqui por hum Expresso do Exercito noticia, de que a molestia do Principe *Potemkin* havia peiorado de tal sorte, que elle se achava na ultima extremidade, e sem a menor apparencia de se restabelecer. A perda proxima d'hum Fidalgo, que havia grangeado a estima particular da sua Soberana, e que estes ultimos annos tinha tido a principal parte nos negocios do Imperio, tem feito tal impressão em S. M., que desde que recebeo a noticia não tem passado bem, nem sahido do seu quarto. A nova, que chegou ao mesmo tempo, de que a pezar das precauções tomadas para atalhar a communicação da peste, este flagello se tem declarado em *Cherson*, he summamente importante, pois que este incidente, junto á morte do Principe *Potemkin*, influirá muito nas medidas, que se devem tomar na conjunctura presente: da morte porém do Principe ainda não ha noticia certa. A 4 deste mez, dia anniversario da Coroação da Imperatriz, S. M. assignou a ratificação do Tratado, pelo qual *Heraclio* II. Principe da *Georgia*, Czar dos Reinos de *Kartalinea* e de *Kachet*, reconhece por si, e seus descendentes para sempre a soberania da Coroa da *Russia* sobre os ditos Reinos. Este Tratado * he composto de 13 Artigos.

A 18 do corrente se benzeo a Igreja *Catholica* desta capital (que he hum Templo magnifico) com tanta pompa e solemnidade, que apenas poderia ser excedida em hum paiz *Catholico*. Nesta funcção officiou o Arcebispo de *Calcedonia* Embaixador da Sé Apostolica, e assistirão a ella o Arcebispo de *Mohilow*, e todo o Clero do mesmo rito, que se pode juntar, como tambem grande parte da Nobreza *Russiana*, effeituando-se tudo, sem a menor desordem ou irreverencia.

COPENHAGUE 25 *d'Outubro.*

A missão do Contra-Almirante Conde de *Moltke* a *Tunis*, havendo sido referida d'huma maneira muito inverosimil, consta-nos de parte fidedigna, que este Fidalgo fora recebido, como se devia esperar, isto he, com as maiores honras, e distinções.

DANTZIG 22 *d'Outubro.*

Achamo-nos actualmente no estado d'huma cidade formalmente investida pelo Inimigo. As Tropas *Prussianas* estão aquarteladas em todo o redor, e em algumas paragens mais perto, do que o permitte o uso a respeito d'huma fortaleza: ellas obri-

gão

gão a fornecer-ſe-lhes viveres, e foragens em abundancia; quanto ao reſto porém obſervão a mais exacta diſciplina. Todas eſtas medidas rigoroſas não tem por ora produzido alteração alguma nas diſpoſições dos habitantes: ao contrario, a ſua animoſidade parece augmentar com as difficuldades. A Magiſtratura achando-ſe os dias paſſados congregada para deliberar ſobre a queſtão » ſe, na poſição critica, em que a » cidade ſe acha, não era melhor conſentir em todas as requiſições dos *Pruſſianos*, do » que expôlla a huma ruina total, o povo apenas ſoube diſſo, correo a tropel a Caſa do Senado, e ameaçou lançar os dous primeiros Burgomeſtres pela janella fóra, ſe a Magiſtratura fizeſſe a menor ceſsão em detrimento dos Direitos da cidade. Aſſim a Magiſtratura não ouſou concluir nada; e ella acaba d'expedir ainda hum Proprio a *Varſovia*. A eſperança que elles tem na interceſsão deſta Corte, e a expectação de receber ſocorro eſtrangeiro por meio della, he que corroborão os *Dantziquezes* na ſua reſiſtencia. Não ſoffre duvida que o Rei e a Republica de *Polonia* ſe intereſsão na noſſa ſorte: e a conducta da cidade ſe olha em paizes eſtrangeiros, debaixo d'huma falſa apparencia, ſe ſe penſa que ella tem recuſado preſtar-ſe a meios de compoſição, e que antes tem querido expôr-ſe aos perigos d'hum bloqueo. A cidade não podia entrar em negociação, ſem o conſentimento de S. M. *Polaca*: e em quanto ella o eſperava, as requiſições da Corte de *Berlin* ſe fizerão tão exceſſivas, que foi impoſſivel aſſentir a ellas. Com tudo liſongeamo-nos ainda d'huma feliz mudança, viſto que as conferencias entre o General d'*Eglofſtein* e o Conde d'*Unruhe* ſe tem novamente continuado. Tambem ſe julga que o Miniſterio *Pruſſiano* haverá deſiſtido d'huma parte das ſuas pretenções, eſpecialmente das que cauſaſſem hum perjuizo effectivo ao commercio da cidade.

POLONIA 15 d'*Outubro*.

A pezar dos rumores de paz, que ſe eſpalhão, os apreſtos bellicos não ceſsão no Imperio *Ottomano*; e as Potencias, que parecem ameaçallo, não tem affrouxado nos ſeus. Os Exercitos formidaveis juntos d'huma e outra parte continuão todavia a eſtar tranquillos. Segundo as cartas da *Crimea*, tudo ſe acha alli em ſocego, tomando-ſe ſómente as precauções neceſſarias para pôr a Peninſula em eſtado de ſe oppôr á huma invasão, no caſo deſta ſe tentar. As Tropas *Ruſſianas* ſe conſervão ainda acampadas, e parece que não occuparaõ os ſeus quarteis d'inverno, antes que os Exercitos *Turcos* ſe hajão ſeparado para entrar nos ſeus: e então os poſtos avançados dos *Ruſſianos* formaraõ hum cordão, cuja vigilancia os defenderá do todo accommettimento.

Ha algum tempo a eſta parte milhares de *Tartaros* tem chegado, ſegundo ſe aſſegura, da *Crimea* a *Conſtantinopla*; por quanto aos que não querem ficar na ſua *Patria*, he permittido retirar-ſe para onde bem lhes parecer.

VIENNA 1.º de *Novembro*.

No meio dos preparativos immenſos de guerra, que não tem deſcontinuado, e das negociações mais activas no noſſo Gabinete, relativas a eſte aſſumpto, com as principaes Cortes da *Europa*, o noſſo benefico Soberano não perde de viſta a adminiſtração interior dos ſeus Eſtados, particularmente a refórma dos abuſos nas materias Eccleſiaſticas: S. M. ordenou que em diante ſe não levará dinheiro por adminiſtrar o Baptiſmo; e o perjuizo que os Parocos experimentarem por eſte motivo nas ſuas rendas, lhes ſerá reſarcida pelo Cofre de Religião. S. M. Imp. publicou a 24 do mez paſſado hum Regulamento para determinar o numero dos Religioſos, dos Clerigos, e das Freguezias, que deverá haver em toda a *Auſtria* inferior: haverá hum ſeminario de peſſoas, que quizerem profeſſar nas Religiões, e outro para os Clerigos: d'ambos eſtes ſeminarios ſe hão de extrahir os Vigarios, Curas, Coadjutores, e toda a peſſoa que houver de ſer encarregada da cura d'almas.

O

O Principe *Carlos* de *Lichtenstein* se demorará, segundo dizem, quatro mezes em *Italia*: julga-se que elle está encarregado de commissões importantes para a maior parte das Cortes daquella parte da *Europa*: e que, quando voltar, trará comsigo o Principe hereditario de *Toscana*.

Diz-se que o Rei de *Suecia* passará huma parte do carnaval em *Roma*, onde se preparão espectaculos magnificos para divertimento deste Monarca. Sabe-se que S. M. *Sueca* na sua passagem por *Ludwigslust*, a 5 do corrente, não fora ao Paço, gastando sómente o pouco tempo que lhe restava, em ver os jardins daquelle Palacio, e que durante esta pequena demora nos Estados do Duque de *Mecklemburg Schwerin* se não tratára da pretendida cessão da cidade de *Wismar*, pertencente á *Suecia*.

HAIA 13 *de Novembro*.

Os *Estados-Geraes* se juntárão a 8 do corrente extraordinariamente: e o Principe *Stadhouder* assistio a esta sessão, como tambem á que o Conselho d'Estado teve nesse mesmo dia. As deliberações destas duas Assembleas versárão sobre o haverem sido tomados os Fortes *S. Denis* e *S. Paulo* por hum Destacamento da Guarnição Imperial de *Burges*, que alguns avisos, certamente exaggerados, fazem montar a mil homens. Este facto, segundo se diz, procedeo d'estarem os ditos Fortes situados nos limites dos *Paizes-Baixos Austriacos*, e do terreno nunca haver sido cedido á Republica, sem embargo della alli conservar huma pequena guarda d'hum Official e tres homens. *Suas Altas Potencias* forão informadas da parte dos seus Embaixadores em *França*, que a Corte de *Londres* já enviara ordem para a entrega de *Trinquemala*, e dos demais lugares, ou estabelecimentos, cuja restituição fora estipulada pelos Preliminares.

LONDRES. *Continuação das noticias de 18 de Novembro*.

Trabalha-se em preparar os materiaes para os Tratados de Commercio com as Potencias, com que ultimamente estivemos em guerra: e os dias passados os Officiaes das Secretarias d'Estado estiverão occupados em copiar todos os que se tem concluido no decurso deste seculo entre a *Grande-Bretanha*, e as outras Potencias da *Europa*, particularmente os que subsistirão com a *Hollanda* desde o primeiro estabelecimento da Republica. Assegura-se que o Ministerio não só intenta concluir novos vinculos com os outros póvos commerciantes, mas tambem refundir todas as Leis, que dizem respeito á navegação e ao commercio, e adoptar nesta parte hum novo systema, bem persuadido de que as circumstancias, e as relações dos diversos póvos do Mundo tem mudado ha dous seculos para cá de tal sorte, que he impossivel manter os antigos principios em toda sua inteireza.

O Tratado Definitivo com os *Hollandezes* se acha inteiramente coordenado, á excepção dos Artigos relativos a *Negapatnam*, que elles não sabem como a hão de haver, nem que equivalente offerecer por ella, achando-se presentemente as suas rendas públicas em estado que não lhes permitte dar huma sufficiente somma em dinheiro, a qual sabem muito bem que he o unico meio para induzir o nosso Ministerio a resignar aquella Praça.

A 15 do corrente se recebeo aqui noticia de *Paris* d'haver chegado a *Oriente* huma embarcação das *Indias Orientaes* com despachos de Mr. *de Suffren*, Commandante da Esquadra *Franceza* naquella região. Elle dá parte ao Governo que a 2 de Junho recebêra avisos pela fragata a *Fie*, de que a paz estava concluida entre a *França*. e *Inglaterra*: que logo que recebêra esta nova, procurara [conformemente ás instrucções que lhe forão enviadas] fazella notoria por toda a *India*, participando a tambem ao Commandante em chefe *Britanico*, a fim de atalhar a ulterior effusão de sangue.

O paquete o *Sandwich* chegou de *Nova-York* a *Falmouth*, e informa, que a 31

d'

d'Outubro, época da sua partida, ficavão poucos *Lealistas* naquella cidade, e que se preparavão para a deixar com brevidade. Parte do Exercito havia partido para a *Europa*, e o restante devia vir em destacamentos: o que obviaria aos inconvenientes d'huma numerosa frota, ainda que retardasse a final evacuação daquelle lugar até ao Natal. Do Exercito havia desertado hum grande numero de soldados, o que era pouco sensivel, visto varios dos Regimentos se deverem licenciar logo que chegarem a *Inglaterra*. A Representação do General *Carleton* ao Congresso, em favor dos *Lealistas*, não conseguio obter-lhes huma favoravel recepção no continente.

PARIS 18 *de Novembro*.

A demissão de Mr. *d'Ormesson* tem feito aqui huma impressão notavel: elle não havia acceitado o cargo d'Inspector Geral da Fazenda Real, senão depois das ordens reiteradas do Rei, e a instantes rogos dos seus amigos. Elle previa que os seus poucos annos, e a sua falta d'experiencia o tornarião pouco proprio para a administração da Fazenda em huma conjunctura, em que era necessario ajustar todas as contas d'huma guerra dispendiosa. Com tudo, apoiado e distinguido por seu Amo, julgou, que seria permanente em hum lugar tão perigoso: e estava tão persuadido disto, que oito dias antes de o resignar, elle se havia demittido da Repartição dos Impostos, que foi conferida ao sobrinho do Conde de *Vergennes*, a fim de ficar mais desembaraçado. Foi por hum effeito do mesmo erro, ou da mesma confiança, que elle hesitou em dar a sua demissão, quando o Guarda dos sellos, e depois delle o Conde de *Vergennes* lhe intimarão que o fizesse. Elle não quiz ceder do seu lugar, senão por huma expressa ordem do Rei: em consequencia S. M. lhe escreveo estas palavras: *As circumstancias me constrangem, Senhor, a pedir-vos a vossa demissão. Eu vos conservo a minha estima.* (Assignado) *Luiz*.

Mr *de Calonne*, Intendente da *Flandres* e *d'Artois*, que foi declarado Inspector Geral no mesmo dia, he hum Magistrado muito digno pelos seus talentos, e aptidão para o trabalho. Desde a administração de Mr. *Necker*, e do estabelecimento da Caixa de Desconto, os Banqueiros tem mais influencia nos negocios do que os Recebedores da Fazenda Real; mas estes tornarão brevemente a prevalecer áquelles.

Corre voz de ter havido na *India* huma nova acção antes d'alli chegar a noticia da paz, e que a nossa Esquadra ficára vencedora: as cartas d'*Inglaterra* confirmão até agora esta nova: mas attribuem a victoria ao Almirante *Huges*.

LISBOA 12 *de Dezembro*.

O Consul Geral do Imperador fez affixar nesta cidade hum Aviso para segurança dos navios Imperiaes no *Mediterraneo*: *elle se transcreverá no segundo Supplemento*.

Sahio á luz: Officio da Semana Santa, conforme ao Missal, e Breviario *Romano*, com Rubricas em *Portuguez*. Nova edição, correcta, e augmentada com Prefações, e Meditações no principio de cada Officio, e com Orações para a Confissão, e Communhão, &c. adornado de bellissimas estampas, em 12.° 1783, preço 480 reis.

O Tomo III. dos Panegyricos, e Discursos Evangelicos, recopilados, e traduzidos dos melhores Oradores *Francezes*, e *Italianos*, a que se ajuntão os Sermões do insigne *Portuguez Diogo de Paiva d'Andrade*, preço 400 reis. *Vendem-se em casa de* Francisco Rolland, *Impressor Livreiro, na esquina da rua do* Norte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIX.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 13 de Dezembro 1783.

Falla de S. M. Britanica recitada n' abertura do Parlamento a 11 de Novembro.

MYlords e Senhores. Tenho a ſatisfação de vos informar, que os Tratados Definitivos da Paz ſe concluirão com as Cortes de *França* e *Heſpanha*, e com os *Eſtados-Unidos d' America*. Os Artigos Preliminares com os *Eſtados-Geraes* das *Provincias-Unidas* tambem tem ſido ratificados. Ordenei que eſtes diverſos Tratados ſejão poſtos na voſſa preſença; e felizmente poſſo accreſcentar que não tenho motivo algum para duvidar, que todas eſtas Potencias convem comigo na minha ſincera inclinação de conſervar as calamidades da guerra em grande diſtancia.

Os objectos, que devem ſer propoſtos á voſſa deliberação, aſſás explicaráõ os motivos, que tenho para vos convocar depois d' huma tão curta ſeparação. Tem-ſe proſeguido ha muito tempo a eſte parte, e com toda diligencia, em averiguações da maior importancia, cujo fruto ſe deverá agora eſperar. A ſituação da Companhia da *India Oriental* exigirá os maiores esforços da voſſa prudencia para manter e adiantar as precioſas vantagens, que ſe tirão das noſſas poſſeſsões *Indianas*, e para promover e ſegurar a felicidade dos nativos habitantes daquellas Provincias.

A época da paz requererá que empregueis a voſſa attenção em tudo, quanto poſſa reparar o vigor da Nação, depois d' huma tão longa, e deſpendioſa guerra.

A ſegurança e augmento das rendas públicas da maneira menos onerosa aos meus vaſſallos entrará no numero dos voſſos primeiros objectos. Em muitas partes eſſenciaes ellas tem ſoffrido: perigoſas fraudes tem prevalecido, e ſe tem commettido inſultos, cujas conſequencias são muito receaveis. Não ſe tem faltado nas diligencias para reprimir eſte eſpirito d' ouſadia, nem ſe tem poupado fadigas para averiguar a ſua verdadeira origem. Em qualquer occaſião, em que os poderes do Governo não poſsão igualar ao ſeu maior cuidado e vigilancia, eſtou certo que a prudencia do meu Parlamento ſubminiſtrará taes medidas quaes ſe acharem neceſſarias para complemento dos fins, de que os principaes intereſſes deſta Nação tão eſpecialmente dependem.

Senhores da Camera dos Communs

Tenho ordenado que a conta das deſpezas deſte anno ſeja poſta na voſſa preſença. Á viſta della vireis no conhecimento da reducção, que hei feito em todos os eſtabelecimentos, os quaes me parece terem-ſe diminuido o mais que he compativel com a prudencia: e vós participareis comigo da ſatisfação, que experimento neſte paſſo, tendente ao allivio dos meus vaſſallos. Ao fim d' huma guerra alguma parte do ſeu pezo deve inevitavelmente ſer ſupportada por hum certo tempo. Os encargos que o meu povo ſoffre fazem em mim a maior impreſsão: mas confio naquella fortaleza, que até agora tem animado eſta Nação no meio de muitas difficuldades, que ſupportaráõ aquelles, que as preſentes exigencias requerem, e que são tão neceſſarias para pleno apoio do credito nacional.

My-

Mylords e Senhores. A muitos respeitos a nossa situação he nova: os vossos conselhos subministraraõ o que essa situação requer; e a vossa prudencia consolidará tudo quanto se tem achado proveitoso pela experiencia dos seculos. Nas vossas deliberações conservareis aquella tranquillidade d' espirito & moderação, que a importancia dos seus objectos exige, e ha de, segundo me asseguro, produzir: e eu estou certo que sois unanimes no vosso desejo d'encaminhar todas estas deliberações á honra da minha Coroa, segurança dos meus dominios, e prosperidade do meu povo.

Resposta, que S. M. Britanica deo á Memoria d' agradecimentos, que os Lords lhe apresentárão, (a qual omittimos por ser, segundo o costume, quasi huma repetição da precedente Falla.)

Mylords. Dou-vos agradecimentos por esta attenciosa e leal Memoria. Recebo com satisfação as vossas congratulações pelo nascimento d' huma Princeza, e restabelecimento da Rainha, como reiteradas provas da vossa affeição para com a minha pessoa e familia. As seguranças que me dais da vossa attenção, relativamente aos objectos recommendados para a felicidade dos meus vassallos, são altamente acceitaveis; e eu olho a unanimidade, com que são offerecidas, como hum vivo indicio do sucesso, que confio ha de acompanhar os vossos esforços para estabelecer a honra da minha Coroa, e a prosperidade do meu povo.

Resposta dada pelo mesmo Soberano á Memoria d' Agradecimento dos Communs (que tambem omittimos pela expressada razão.)

Senhores. Dou-vos agradecimentos por esta muito attenta e affectuosa Memoria, e pelo novo final que dais da vossa affeição para comigo e minha familia, na congratulação sobre o feliz restabelecimento da Rainha, e nascimento d' outra Princeza.

Recebo com a maior satisfação as seguranças que me dais de promover taes medidas, quaes tenderem a soster o credito nacional, e a felicidade do meu povo: e eu considero a unanimidade com que são offerecidas, como hum ditoso indicio do successo das vossas diligencias.

Continuação da Carta Circular do General Washington *aos Governadores de cada hum dos* Estados-Unidos *d'* America.

» Que he indispensavel para a felicidade dos Estados individuaes, que exista n' alguma parte hum Poder supremo para regular e para governar as intenções geraes da Republica confederada, sem o que a *União* não póde ser de longa duração: Que cada Estado deve conformar-se fiel e exactamente ás proposições e ás requisições feitas ultimamente pelo Congresso, alias resultaraõ daqui as consequencias mais fataes: Que todas as medidas, que tendem a dissolver a *União*, ou que contribuem para violar, ou para diminuir a Authoridade Soberana, devem ser consideradas como hostis á respeito da Liberdade e d' Authoridade d' *America*, e que os Authores dellas devem ser tratados em consequencia: E finalmente, que menos que não sejamos postos em termos, pelo concurso dos Estados, de nos aproveitarmos dos fruitos da revolução, e de gozar das vantagens essenciaes da Sociedade Civil, debaixo d' huma fórma de governo tão livre, tão pura, e sem corrupção, tão felizmente posta a cuberto contra o perigo da oppressão, como se tem projectado e adoptado pelos Artigos da Confederação, sera hum assumpto de mágoa, que se haja derramado tanto sangue, dissipado tanto dinheiro infructuosamente; que nos tenhamos exposto a tantos trabalhos, sem alguma recompensa; e que se hajão feito tantos sacrificios em vão. » — Eu poderia ajuntar aqui hum grande numero d' outras considerações, para provar, que, sem huma total conformidade ao espirito da *União*, não podemos existir como *Potencia independente*: mas bastara ao meu objecto indicar huma ou duas, que me parecem ser da maior importancia. He unicamente no nosso caracter reunido, como fazendo hum Corpo d' Imperio, que a nossa *Independencia* foi re-

reconhecida, que o nosso Poder póde ser respeitado, ou o nosso credito sustentar-se entre as Nações estrangeiras. Os Tratados das Potencias *Europeas* com os *Estados-Unidos* não terão mais algum valor, logo que houver huma dissolução da *União*. Nós ficaremos deixados quasi no estado de natureza, onde poderemos achar pela nossa propria e infeliz experiencia, *que ha huma progressão natural, e necessaria da extremidade d'Anarquia á extremidade da Tyrannia; e que o Poder arbitrario s'estabelece mui facilmente sobre as ruinas da Liberdade, de que se tem abusado para a fazer degenerar em desordem.*

Pelo que toca ao segundo Artigo, que diz respeito *ao dever d'observar a justiça publica*, o Congresso na sua ultima Representação aos *Estados-Unidos* quasi que esgotou esta materia. Elle expoz as suas idéas tão simplesmente, e insistio com tanta dignidade, e efficacia na obrigação, em que estão os Estados, de fazer completamente justiça a todos os Crédores publicos, que na minha opinião nenhum verdadeiro amigo da honra, e da independencia *d'America* póde duvidar hum só momento, que convem assentir com toda a conformidade as medidas justas e honrosas, que o Congresso tem proposto. Se os seus argumentos não effeituarem a convicção, eu nada sei que possa ter mais influencia, particularmente se nos lembramos, que o systema de que se trata, sendo a resulta da sabedoria accumulada de todo o Continente, deve ser tido, quando não seja por perfeito, certamente pelo que he menos sujeito a difficuldades entre todos os que se possão imaginar, e que a não se pôr immediatamente em execução, hum *Banco-roto Nacional*, com todas as suas deploraveis consequencias, se seguirá, antes que se possa propôr, ou adoptar algum outro plano differente. Tal he a urgencia da conjunctura presente; e tal he a alternativa, que se offerece actualmente aos Estados.

De nenhum modo se póde duvidar, que o Paiz se ache em estado de pagar as dividas contrahidas para sua defensa. A inclinação, segundo me lisongeo, não faltará para este effeito. O caminho do nosso dever se offerece todo direito diante dos nossos pés. *A integridade se achará*, pela resulta de cada tentativa que se fizer, *ser constantemente a melhor Politica, e unicamente a verdadeira.* Sejamos por tanto *justos* como *Nação.* Preenchamos as convenções publicas, que o Congresso teve indubitavelmente direito de contratar a fim de sustentar a guerra, com a mesma boa fé, com que nos julgamos obrigados a cumprir os nossos proprios contratos particulares. Entretanto inculque-se seriamente aos Cidadãos *d'America* huma attenção em se desempenharem com aquella boa vontade, que inspira o contentamento, dos seus proprios negocios, que lhes tocão como Individuos, e como Membros da Sociedade. Então elles reforçarão as mãos do Governo, e serão felices debaixo da sua protecção. Cada hum colherá os frutos dos seus trabalhos: cada hum gozará das suas proprias acquisições, sem desassocego e sem perigo.

Neste estado d'huma liberdade absoluta, d'huma segurança perfeita, quem he aquelle que murmurará de ceder huma muito pequena porção dos seus bens, por sostar os interesses communs da Sociedade, e para ter segura á sua parte a protecção do Governo? Quem não se lembra das Declarações frequentes, que se fizerão ao principio da guerra, que se *acharião completamente satisfeitos, se á custa da metade das nossas possessões pudessemos defender o resto dellas?* Onde se achará homem, que deseje ficar devedor, pela defensa da sua propria pessoa e dos seus bens, aos esforços, ao valor, e ao sangue d'outrem, sem fazer elle mesmo huma só tentativa generosa para pagar a divida da honra e da gratidão? Em que parte do Continente se achará hum só homem, ou hum corpo d'homens, que se não envergonhasse de se excogitarem e proporem medidas, tendentes expressamente a roubar ao soldado o seu soldo, e ao crédor público o que lhe he devido?

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

Plano da Loteria, que S. M. houve por bem conceder.

Serão 22$500 bilhetes, e se venderáõ a 6$400 reis cada hum, o que fará a somma de 144:000$000: haverá 7$833 em preto, isto he, com premios dos valores seguintes.

1	– – – – –	de	– – – – – –	12:000$000
2	– – – – –	de	4:800$000 – –	9:600$000
3	– – – – –	de	2:400$000 – –	7:200$000
9	– – – – –	de	1:600$000 – –	14:400$000
18	– – – – –	de	720$000 – –	12:960$000
300	– – – – –	de	48$000 – –	14:400$000
1$500	– – – – –	de	16$000 – –	24:000$000
6$000	– – – – –	de	8$000 – –	48:000$000
14$667 em branco				
22$500				

O primeiro, e o ultimo que sahir da roda, cada hum de 720$000 – – – 1:440$000

144:000$000.

Importão os doze por cento, que se tiraráõ dos premios, para as despezas, e para as tres applicações, que S. M. determinou – 17:280$000 reis.

Aviso para as embarcações do Imperador.

O Consul Geral de S. M. Imp. e Real Apostolica nesta Corte faz notorio ao Commercio a segurança actual, com que podem navegar os navios *Imperiaes*, sem correrem risco dos corsarios *Barbarescos*, nem d'outros sujeitos ao Dominio *Ottomano*, não sómente pelas ordens mais serias, e graves admoestações que a *Porta* tinha expedido ás tres Regencias *d'Argel*, *Tunes*, e *Tripoli*: mas porque na Convenção respectiva ella se obriga tanto á restituição do navio, esquipagem e carga, no caso de qualquer insulto, como tambem a resarcir dentro em seis mezes todas as perdas, e damnos, na conformidade que forem julgados pelo Tribunal de *Trieste*, aonde os Interessados deveráõ dar as suas provas.

E querendo S. M. Imp. e Real Apostolica praticar huma igual correspondencia para com a *Porta*, evitando toda occasião d'abuso, faz saber que todo Capitão *Imperial*, que for achado com Passaporte duplicado de qualquer outra Potencia, além da confiscação do navio, serão os réos, e cumplices de similhante delicto castigados com penas pecuniarias e afflictivas. Lisboa 6 de Dezembro 1783.

D. Teresa da Cunha, Condessa de *Rezende*, Filha da Casa de *S. Vicente*, faleceo nesta cidade na noite de 9 para 10 deste mez.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 50.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 16 de Dezembro 1783.

CONSTANTINOPLA 24 *d' Outubro.*

NO principio deſte mez Mr. de *Bulgakow*, Enviado da *Ruſſia*, teve com o *Reis Effendi*, na ſua caſa de campo ſobre o canal, huma conferencia, a que s' aſſegura que o *Grão Viſir* aſſiſtira incognito, e que o Miniſtro *Ruſſiano* entregára então os preſentes por occaſião da ratificação do Tratado de Commercio, que os Miniſtros *Ottomanos* havião até áquelle tempo recuſado acceitar. Comtudo, ainda que a *Porta* contemporize, parece que ella não abandona os ſeus direitos, ſe he verdade, como ſe eſpalha, que depois d'huma conferencia, que houve em caſa do Mufti entre o *Grão Senhor*, o ſeu primeiro Miniſtro, e o *Capitan Pachá*, ſe tratára d' huma Memoria, que ella publicará ſobre os ultimos factos relativos á *Crimea.* Os *Georgianos*, que tinhão feito huma invasão na *Natolia*, ſe retirárão tanto que apparecêrão as Tropas ás ordens de *Gianikli Aly Pachá.*

O numero de *Ottomanos* actualmente em ſerviço, contando 30 ♂ de cavalleria, monta a 150 ♂, diſtribuidos pelos poſtos eſtabelecidos na *Bulgaria*, *Servia*, *Moldavia*, *Valaquia*, *Boſnia*, e *Beſſarabia.* Os noſſos ſoldados tem deſtruido tudo neſta ultima provincia, que já não offerece mais que hum vaſto deſerto, no qual he preſentemente impoſſivel a hum Exercito penetrar, menos que não leve comſigo os viveres, e até (viſta a diſtancia dos rios) a agoa de que neceſſitar para a ſua ſubſiſtencia: hum Corpo, que a tal ſe abalançaſſe, ſe acharia alli, depois de ſinco ou ſeis dias de marcha, expoſto a perecer de fome e ſede, ſe o inimigo conſeguiſſe apoderar-ſe dos ſeus viveres, e dos ſeus toneis.

NAPOLES 27 *d' Outubro.*

O Rei veio aqui ante-hontem e vio lançar ao mar huma fragata novamente conſtruida por Mr. *Himber*, que he muito habil n' arquitectura naval: eſte vaſo he d' huma madeira chamada *Quercia Verace*, que creſce neſte paiz, e que, ſegundo varias experiencias feitas, parece ſer impenetravel ao tiro de canhão.

O *Veſuvio*, que por eſpaço de varios dias eſteve em hum eſtado de fermentação, tem principiado a lançar chammas: mas não com grande vehemencia. A maior parte dos eſtrangeiros, que aqui ſe achão, vão a tropel examinar os effeitos deſta erupção, que na verdade he curioſa para aquelles, que nunca vírão ſemelhante fenomeno.

ROMA 5 *de Novembro.*

A 16 do mez paſſado chegou aqui de *Vienna* o Principe de *Lichtenſtein*, Marechal dos Exercitos do Imperador, e Commandante General daquella Cidade e de toda *Auſtria* inferior. A 20 teve audiencia particular do Papa, que o recebeo com a maior affabilidade e attenção. As cartas de *Napoles* annuncião, que as erupções do *Veſuvio* ſe renovavão com extraordinaria violencia, e hum eſtrepito horroroſo.

MANTUA 31 *d' Outubro.*

Aqui chegou hontem de *Verona* o Rei de *Suecia* no mais rigoroſo incognito: e depois d' examinar o Palacio do *Té*, obra do célebre *Julio Romano*, que eſtá fóra da porta de *Poſterla*, como tambem as pinturas mais notaveis deſta cidade, no que gaſ-

gastou 3 horas e meia, proseguio na sua viagem a *Roma*.

GAND 9 de *Novembro*.

Como o successo acontecido ha pouco em huma aldêa da *Flandres Austriaca*, chamada *Den Deel*, se acha desfigurado por narrações pouco exactas, inseridas em algumas Gazetas estrangeiras, julgamos dever relatar as verdadeiras circumstancias delle. O facto dos *Hollandezes*, de terem vindo enterrar hum soldado da guarnição do forte de *Liefkenshoek* no cemiterio da dita aldêa, com hum Destacamento e trinta e tantos homens armados e munidos de cartuxo com bala, tendo comsigo hum Capitão, hum Tenente, e hum Major na sua frente, foi reprimido não como huma simples *contravenção ao Edicto do Imperadór*, pelo qual se prohibe a todo Official inferior e soldado estrangeiro vir ás terras de S. M., mas sim como huma violação manifesta e premeditada do seu territorio. Foi o Juiz ordinario do lugar quem fez desenterrar e lançar no fosso do forte de *Liefkenshoek* o cadaver do soldado sepultado. O Destacamento da nossa guarnição, composto de 400 homens d' infanteria, sem cavalleria alguma, e commandado por hum Major, só se achou naquelle lugar para apoiar a diligencia do dito Juiz, e para o proteger contra a violencia a que se pudessem resolver as guarnições dos differentes fortes, que os *Hollandezes* occupão nos arredores: e foi para tornar a represalia completa, que o Destacamento, que voltou immediatamente depois, atravessou no meio do dia, indo para *Deel*, huma villa do territorio da Republica.

HAIA 17 de *Novembro*.

Ainda que se tenha julgado a proposito, para aplacar o susto em que a *Flandres Hollandeza* está desde que foi tomado o pequeno forte de S. *Donas*, e suas dependencias, reforçar com dous Batalhões a guarnição d' *Ecluse*, não he com tudo verosimil que este successo haja de ter consequencias desagradaveis, maiormente havendo os *Estados Geraes* resolvido, na sua Assemblea extraordinaria de 9 deste mez, fazer propôr á Corte de *Bruxelles* a nomeação de Commissarios para terminarem esta desavença amigavelmente.

LONDRES.

Continuação das noticias de 18 de Novembro.

Depois que o Rei pronunciou a sua falla n' abertura do Parlamento a 12 deste mez, e que S. M. sahio da Camara dos Lords, o Principe de *Gales* tomou na meza o juramento de fidelidade, fazendo e assignando huma declaração: e tambem tomou e assignou juramento d'abjuração, o que igualmente fez como Duque de *Cornwall* S. A. occupa desde então o seu novo Palacio de *Carleton* (*Carleton House*) onde se lhe poz huma guarda de honra: e onde S. A. deo logo hum explendido banquete á principal Nobreza.

Os grandes objectos nacionaes com que o Rei, e os seus Ministros estão actualmente occupados, são a conservação da honra da Coroa: a reducção da divida nacional, e o alivio do povo: a liberdade do commercio: hum estabelecimento naval conforme á dignidade da bandeira *Britanica*: as pretenções da *Irlanda*, a quem se acordará tudo quanto puder contribuir para a sua felicidade, e para o restabelecimento da boa intelligencia: e a averiguação dos negocios da Companhia das *Indias*.

Dizem que os *Hollandezes* propuzerão ao Ministerio hum equivalente pela restituição de *Negopatnam*: e que antes de decidir cousa alguma, elle deve consultar o Parlamento para tomar o seu parecer a respeito desta offerta.

A fermentação que reina ainda na *Irlanda*, e as pretenções que fórma este Reino, exigem medidas promptas. A 17 do mez passado o Cavalheiro *Newenham* deo a saber á Camara dos *Communs* de *Dublin*, que o Ministerio *Britanico* hia concluir hum Tratado de commercio com os *Estados Unidos d' America*, e que parecia que o seu projecto não era incluir nelle a *Irlanda*. Depois d' algumas reflexões sobre as consequencias naturaes d' huma similhante exclusão, elle propoz que se fizessem representações promptas e reiteradas, e que se en-

enviasse, se ellas não fossem attendidas, Agentes a *Paris* para tratar directamente com os Plenipotenciarios *Americanos*, e obter que a *Irlanda* seja comprehendida no Tratado por hum Artigo separado.

Os debates no Parlamento daquelle Reino tem sido tão violentos, que dous Membros, Mrs. *Flood* e *Grattam*, chegarão aos maiores insultos pessoaes; e, a pezar das precauções tomadas para impedir que a desavença tivesse alguma consequencia funesta, a pezar da caução de 20 mil libras esterlinas, que se havia exigido de cada hum delles, e que se havia prestado, elles se encontrárão e combatérão no cemiterio de *Holy-Head*. Mr. *Flood* recebeo huma bala no corpo, e Mr. *Grattam* outra no braço. Espera-se que a ferida do primeiro não seja mortal: a natureza da do segundo não a torna perigosa. Quando elles dispararão cada hum o seu tiro, os padrinhos s'entremettêrão para impedillos de tornar a começar: mas as cartas de *Dublin* accrescentão, que elles não estão ainda reconciliados.

As ultimas noticias d'*America* assegurão que quasi todos os differentes Estados havião imposto tributos para pagar as respectivas quotas partes, que tinhão sido votadas para as despezas da guerra; e que a authoridade civil havia novamente principiado a subsistir no continente, onde os negocios publicos se mostravão debaixo d'hum aspecto mui diverso do que existira alguns mezes antes: que a chegada de Mr. *van Berkel*, Ministro da Republica de *Hollanda*, tinha causado publicos regozijos em *Filadelfia*, onde o consideravão como havendo sido perseguido pela *Inglaterra* por causa da sua affeição para com a *America*, e que por este motivo fora recebido como hum zeloso amigo dos *Estados-Unidos*: Que em geral, faltava todavia ainda aquelle feliz espirito de reconciliação, sem o qual os individuos, tanto da *Grande-Bretanha*, como d'*America*, encontrarião frequentemente insultos pessoaes, contrarios aos desejos da Legislatura.

LONDRES 2 *de Dezembro.*

A principal materia, que actualmente occupa a attenção do Parlamento, e a do Público, he o Estado da Companhia da *India*. Mr. *Fox* propoz na Camara dos Communs hum bil, para que os negocios da dita Companhia se ponhão debaixo da Inspecção, ou Governo de Commissarios nomeados para este fim, vista a deploravel situação em que ella se acha, pela má administração dos seus Empregados na *India*. Este bil tem encontrado grande opposição na Camara; o corpo da Companhia, e a Corporação da cidade de *Londres* tem feito representações contra elle, como contrario aos direitos dos Cidadãos, e aos Privilegios da Companhia: e ainda que até agora tem tido a seu favor a maioria dos votos, havendo já passado a segunda leitura, receia-se que seja rejeitado na Camara dos Lords: e até que seja motivo d'huma nova mudança de Ministerio.

Em quanto se discute esta materia, que se tem feito summamente interessante, a Corte publicou na Gazeta de 25 despachos recebidos ultimamente da *India* por terra, que contém successos pouco favoraveis: os *Maratás* quebrantárão já a paz ha pouco concluida: *Sipposaib* com novas forças nos tem causado novas perdas: ao mesmo tempo que entre os nossos Commandantes reina grande divisão. (No Supplemento se porão as particularidades destes successos) Entre a nossa Esquadra e a *Franceza* houve a 20 de Junho huma nova acção, da qual só se diz, que não fora decisiva: a noticia da paz na *Europa* he ja constante na *India*, &c.

Nestas circumstancias he natural que os fundos publicos continuem a baixar. Banco 114 $\frac{1}{2}$ a 115: India 120. Anuit. Cons. a 3. p. c. 57 $\frac{5}{8}$ a $\frac{3}{4}$.

PARIS 25 *de Novembro.*

A causa da demora, que aqui tem havido na publicação da paz, cujos Tratados se imprimirão ha algum tempo em *Inglaterra*, he o haverem os Tribunaes supremos desta Capital estado em ferias: e sendo necessaria a sua presença para este Acto solemne, se esperou a convocação delles, para que se effeituasse. A Ordenança do

Rei

Rei para esta publicação, datada de 3 deste mez, foi lida, publicada, e affixada a 20 em todos os lugares costumados: e hoje a paz será proclamada com as formalidades d'uso.

Torna-se a dizer, que o Conde de *S. Priest*, Embaixador do Rei em *Constantinopla*, deve partir brevemente daquella Capital; e alguns dizem, que elle já fizera partir seus filhos, e huma parte de seus criados.

Escrevem de *Cambray*, e d'outros lugares da *Flandres Franceza*, que hum grande numero de munições de guerra passão de continuo pelos ditos lugares: as conjecturas sobre estes aprestos inesperados varião muito: mas não podem ser conformes com a opinião daquelles, que seguravão, pouco tempo ha, que as negociações, que se continuão em *Constantinopla*, e no nosso Gabinete, tinhão removido toda a occasião de ver de novo perturbada a paz da *Europa*.

Mr. *Deschines Kerulway* julga dever avisar aos Navegantes, que se propuzerem ir á *India* ou á *China* pelo Canal de *Mosambique*, que elle descubrio duas pequenas ilhas rasas ao Sul de *Madagascar*, e ao Noroeste do escolho conhecido debaixo do nome *d'Estrella*. Destas duas ilhas a mais meridional está situada na latitude de 25 gr. 12 min.; e a mais septentrional na de 24 gr. 55 min. Estas formão entre si, e a costa de *Madagascar* hum canal de duas leguas de largo, e sinco e dous terços de comprido. He summamente importante o conhecer a situação destas novas ilhas, e o evitallas, pois que estão guarnecidas de rochedos ao lume d'agua, a tres quartos de legua ao largo.

Sesta feira 21 do corrente na casa de campo da Real Tapada do *Bois de Bologne*, huma legua distante de *Paris*, se procedeo á execução da mais extraordinaria experiencia que até agora se tem feito com o Globo aerostatico de Mr. *de Montgolfier*. Tinha-se preparado huma máquina de tafetá vernizado na fórma ordinaria, de 70 pés d'alto, e 46 de largo, capaz de conter 60000 pés cubicos de gaz, e de levantar o pezo de 1000700 arrateis; nella se tinha formado huma especie de varanda, propria para receber as pessoas, que nella quizessem viajar pelos ares, e tambem destinada a conter o feno, fogareiro e mais cousas, que fossem necessarias para manter a máquina de gaz. Depois de se haverem feito algumas tentativas, o Marquez *d'Arlandes* e Mr. *Pilatre de Rozier* subirão com grande intrepidez á varanda da máquina á huma hora e 54 minutos da tarde; solta ella, se começárão a elevar pouco a pouco; e tanto que chegárão á altura, pouco mais ou menos de 250 pés, tirárão os seus chapeos, e saudarão todos os espectadores, que erão numerosos, e entre elles muitos Sabios, Fidalgos, e Ministros Estrangeiros. Os navegantes aereos forão em poucos minutos perdidos de vista, tomando a máquina para a banda de *Paris*, e atravessando o *Sena* em altura de 3000 pés, passou entre a Escola Militar, e a Casa dos Invalidos, de sorte, que de todas as ruas de *Paris* se podia então ver. Os intrepidos viajantes pensárão descer no suburbio de *S. Germano*; mas o vento os impellio de tal modo sobre as casas de *Paris*, que forão obrigados augmentar o gaz da máquina; e elevando-se hum tanto mais alto, continuárão a sua derrota pelo ar, e forão descer defronte do moinho de *Croulebarbe*, hum quarto de legua da cidade, muito socegadamente, e sem o menor detrimento: tendo dentro de 20 a 25 minutos corrido no ar o espaço de 4 a 5 mil toezas, e podendo ainda viajar muito maior espaço, se quizessem, pois lhe restou hum terço da provisão que levavão para manter a maquina de gaz.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{3}{4}$. Londres 69 $\frac{1}{4}$. Genova 675. París 450.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO L.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 19 de Dezembro 1783.

PETERSBURGO 28 d' Outubro.

A Noſſa Auguſta Soberana ſe achou tão melhor da ſua indiſpoſição, que a 19 do corrente pode dar audiencia a Mr. *Fitz-Herbert*, novo Enviado Extraordinario da Corte de *Londres*. No meſmo dia Mr. de *Verac*, Miniſtro de *França*, ſe deſpedio de S. M. Imp.

O Barão de *Nolken*, Miniſtro de *Suecia*, teve na noite de 17 audiencia de S. M. Imp. na *Hermitage*: quando eſte Miniſtro entrou, eſtava a Soberana jogando ao bilhar; largou logo a partida, e eſteve em conferencia com elle por eſpaço de hora e meia; e depois Mr. de *Nolken* teve a honra de cear com S. M. A eſpecialidade deſta recepção tem occaſionado aqui as obſervações ſeguintes. » Vê-ſe actualmente hum bem claro effeito da neutralidade armada: ella nos procurou hum excellente meio de pôr em hum eſtado reſpeitavel a noſſa Marinha, ſem que a eſſe tempo nem levemente ſe ſuſpeitaſſem os noſſos deſignios, e hoje ſe nos dá bem pouco que os conheção. A influencia d' huma Potencia Meridional ſobre outra do Norte eſtá quaſi acabada; de maneira que ſe póde dizer com certeza, que as Potencias Septentrionaes da *Europa* ſe derão as mãos para bem de ſeus intereſſes, os quaes ſe ajuſtão perfeitamente com a execução dos vaſtos projectos, que temos ideado.

STOCKOLMO 31 d' Outubro.

As conſtrucções de navios ſe continuão em *Carlſcron* com a maior actividade: eſperão-ſe alli de *Stettin* varias embarcações carregadas de madeira, que ſerá empregada, logo que chegar aquelle eſtaleiro.

COPENHAGUE 31 d' Outubro.

Acabão de chegar aqui ſinco embarcações das Ilhas d' *America* e duas da *Islandia*: eſtas ultimas referem que as erupções volcanicas em *Skaptesfield* não tinhão ainda ceſſado ao tempo da ſua partida, e que as devaſtações occaſionadas pelo *lava* são muito conſideraveis.

DANTZIG 4 de Novembro.

Deſde que nos achamos bloqueados, e que os viveres nos são atalhados, reina neſta cidade huma tranquilidade ſem exemplo. Cada hum dá a providencia que lhe he poſſivel ás ſuas preciſões; e eſpera-ſe pacientemente o fim dos males, que nos opprimem. Logo, que voltar o correio que ſe enviou a *Petersburgo*, o qual ſe eſpera dentro em 8 dias, ſe ſaberá o exito deſta conteſtação. A navegação eſtrangeira ſe acha já livre; mas todas as embarcações *Dantziquezas* são ainda impedidas.

VARSOVIA 8 de Novembro.

Fomos informados de *Petersburgo*, ha dias, que o Principe *Potemkin*, eſtando melhor da ſua perigoſa molestia, particularmente pelos deſvelos d' huma de ſuas ſobrinhas, que o acompanha, ſe havia achado ſufficientemente reſtabelecido para emprender a viagem da Corte, onde o eſperavão: mas por aviſos mais recentes, datados de 28 d' Outubro, conſta que elle não pudera reſiſtir á fadiga da jornada, e que tornara a adoecer no caminho.

A

A continuação das conferencias interrompidas entre o Conde d' *Unruhe*, Commissario do Rei, e o General Barão d' *Egloffstein*, nos tem novamente dado a esperança, de que a contestação de *Dantzik* se poderá terminar por huma composição amigavel, maiormente havendo a Corte de *Berlin*, em vez de testificar hum resentimento irreconciliavel, cedido algum tanto das suas requisições, segundo parece, pelos seus ultimos despachos.

VIENNA 8 *de Novembro.*

Já se acabou nesta cidade o edificio, que está destinado para servir de Seminario Ecclesiastico da *Austria*: he d' huma fábrica muito espaçosa, e commoda. Nelle fizerão a sua entrada a 30 do mez passado os estudantes, que chegão ja a 100: Por sima da porta do dito edificio se poz a inscripção seguinte: *Instructioni Cleri Religionis Firmamento vovit Josephus II. Aug.* 1783.

Ha pouco tempo se expedírão ainda para a *Hungria* tres embarcações carregadas de canhões, morteiros, cavallos de friza e munições.

O nosso benefico Monarca, havendo tomado as medidas mais efficazes para consolar os pobres, tanto enfermos, como vigorosos, por meio de fundações, taes como o estabelecimento d' huma Caixa geral e d' huma Casa de trabalho, acaba de prohibir a mendicidade, debaixo das penas mais rigorosas. As pessoas caritativas são exhortadas a enviar as suas esmolas á Caixa geral dos pobres: he ás fabricas estabelecidas para este effeito que o indigente deve dirigir-se, e á Caixa, que o impossibilitado de ganhar com o trabalho a sua substancia deve recorrer para ser soccorrido: hum e outro acharáõ por este meio tudo quanto lhes for necessario.

Escrevem de *Pest* que partem dalli diariamente embarcações carregadas de farinha, e de biscouto para as Tropas Imperiaes repartidas pelas nossas fronteiras, as quaes tem recebido ordem para estreitarem o cordão, que alli formão, em razão de constar que a peste se tem novamente declarado na *Besnie.*

Dizem que o numero de familias, que vivem em terras *Ottomanas*, e se dispõem a deixarem as suas habitações, e a passarem com os seus bens e effeitos para os dominios do Imperador, montão a 4ↀ, e ellas enviárão aqui hum Deputado para pedir hum asilo a S. M. Imp.

LONDRES. *Continuação das noticias de 2 de Dezembro.*

Os Deputados actuaes da Casa da *India Oriental*, desejando atalhar as más consequencias que podem resultar d'huma falsa exposição das noticias recebidas de *Bombaim* e *Anjengo* a 21 do corrente, extrahírão das cartas públicas o que ellas contém de mais essencial: e se reduz ao seguinte.

» Sir *Eduardo Hughes* chegou a *Madrasta* a 17 d'Abril, sem encontrar parte alguma da Esquadra *Franceza.* Sir *Eyre Coote* tambem chegou alli a 24 do dito mez, levando comsigo 10 *laks de rupis*, e faleceo a 26. O General *Stuart* na frente do Exercito *Britanico* marchou para *Cuddalore*, depois de *Tippo Saib* ter evacuado o *Carnate.* A 13 de Junho o dito General atacou as linhas *Francezas*, e levou os redutos com huma muito consideravel perda da nossa parte, computada em 616 *Europeos*, e 356 *Sipaes* entre mortos, feridos, e desgarrados. A 25 de Junho os Inimigos fizerão huma sortida do Forte, e se aproximárão ás nossas obras, começando, e sustentando o assalto com grande vigor e intrepidez; mas forão rechaçados com a perda de quasi 200 *Europeos*, e o seu Coronel feito prizioneiro. O Coronel *Lang* tinha feito huma invasão no Paiz de *Coimbatore*, conquistando *Carore* e *Dindegul*, quando foi chamado para se unir ao grande Exercito postado diante de *Cuddalore.* O Coronel *Fullarton* foi revestido do commando. Este Chefe, com grande valor e actividade, se havia dirigido contra *Darampore* (120 milhas de *Seringapatam*, Capital de *Tippo Saib*) que se lhe rendeo no 1.° de Junho; mas teve ordem para voltar a *Cuddalore* em consequencia da nova da pacificação.

» *Tip-*

» *Tippo Saib* depois de ter deixado o *Carnate*, marchou para *Bidnore*: e pelas noticias recebidas em *Tellixerry* e *Anjengo*, o General *Mattheus*, com o seu corpo, composto de varios Destacamentos tirados de tres Regimentos do Rei, e das Tropas da Companhia, fazendo por tudo 600 *Europeos* e 1☉600 *Sipaes*, se achava postado na Provincia de *Bidnore*: e dizem que se entregára, debaixo da condição de sahir da Praça com todas as honras da guerra, e de se retirar para *Mangalore*. Esta capitulação foi vergonhosamente quebrantada por *Tippo Saib*.

» *Mangalore* e *Onore* estavão em nosso poder. Na primeira destas Praças se achavão 3☉ homens, huma sufficiente porção de provisões, e hum certo numero de habeis Officiaes, ás ordens do Major *Campbell*; de tal sorte, que elles tem as maiores esperanças de que as forças da referida Praça, e a approximação da monção frustrarão todas as tentativas do Inimigo, o qual havia sido rechaçado em tres diversos ataques, havendo se outro sim feito sobre elle algumas sortidas fructiferas.

» O Conselho de *Tellixerry* escreve, que a paz com o *Maratá* fora proclamada em *Bombaim* a 8 d'Abril: que os Coroneis *Mocleod* e *Humberston*, que deixárão *Bombaim* a 5 do dito mez, forão atacados poucos dias depois na chalupa o *Ranger*, de 10 peças de calibre de 4, pela Esquadra do *Maratá*, e levados para *Gherian*, depois d'huma muito obstinada acção, na qual 5 homens da chalupa forão mortos, e 25 feridos. O Coronel *Humberston* morreo depois das suas feridas. Que se havia pedido satisfação por este insulto ao *Peshwa*, cuja resposta os Membros do Conselho de *Bombaim* não transmittião, mas dizião, que não fora satisfactoria. Que a 2 de Junho havião recebido huma carta mais satisfactoria do dito Principe, pela qual requeria que se expedissem ordens para a entrega do Paiz cedido pelo Tratado. »

Estas são em substancia as noticias publicadas pela Companhia da *India*, muito menos adversas, que as contidas nos despachos, que depois mandou publicar o Governo: mas a este convem que se conheça o aperto, em que se achão os negocios da Companhia, a fim de justificar a resolução tomada de lançar mão d'administração delles; ao mesmo tempo que a Companhia s'empenha em mostrar que a sua situação não he tão deploravel, como se tem querido representar. O certo he, que quando as noticias da *India* se principiavão a divulgar [que foi a 21] os seus fundos baixarão 30 por cento.

PARIS 25 *de Novembro.*

Por todo o mez que vem, segundo querem alguns, Mr. *de Suffren* chegará a *França*: mas a Esquadra *Franceza* não desarmará, nem partirá da *India* sem que *Tippo Saib* haja concluido a paz com os *Inglezes* e *Marattás*.

Lê-se n'algumas Gazetas Estrangeiras, que o Cabido da Cathedral desta cidade, e os Conegos de *S. Luiz do Louvre* fizerão reprehender o Paroco de *S. Germano d'Auxerrois* por haver recusado dar sepultura ao corpo de Mr. *d'Alembert*: até ao presente tal não consta que se passasse: o que talvez motivou este rumor, foi o haver o corpo sido sepultado no cemiterio da dita Paroquia, que se acha fóra dos muros de *Paris*. Nem tambem houve assemblea alguma de Parocos a respeito de dar sepultura em sagrado a este Filosofo: As cousas passarão muito tranquillamente sem debates, nem escandalos: e sem que se renovasse a scena, que houve na morte de *Voltaire*. O que se passou na de Mr. *d'Alembert*, se reduz ao seguinte: Na tarde, em que elle se achava quasi á morte, o Paroco de *S. Germano* se apresentou em casa do moribundo, segundo o seu dever: o Marquez de *Condorcet* [que acompanhou o seu amigo até ao ultimo suspiro] lhe respondeo, que Mr. *d'Alembert* se achava n'um lethargo, de maneira, que não podia receber, nem mesmo a visita do seu Pastor: que se elle quizesse ter a bondade de tornar no dia seguinte de manhã, o enfermo acceitaria com summo gosto as consolações saudaveis da sua assistencia: mas desgraçadamente Mr. *d'Alembert* faleceo nessa noite. Sem embargo deste Filosofo [em razão da morte se não julgar

gar

gar tão proxima] não receber os Sacramentos proprios dos ultimos momentos da vida, o Clero todavia no dia seguinte foi convocado, e o conduzio na fórma do costume á Paroquia de *S. Germano*, onde esteve deposto: em quanto se lhe cantou o Officio da sepultura, e depois foi conduzido ao cemiterio de *Porcherons* pertencente á dita Paroquia. A Academia de Sciencias fez depois cantar huma Missa de *Requiem* pela sua alma. E o mesmo fizera a Academia d'Inscripções e Bellas Letras, se ella não tivera abolido este costume depois da morte de *Voltaire.*

LISBOA 19 *de Dezembro.*

A 15 deste mez concorrêrão os Ministros Estrangeiros, e a Corte ao Paço para cumprimentar a SS. MM. e AA. por ser o dia anniversario do nascimento da Senhora Infanta D. *Marianna Victoria.*

A 16 chegárão de *França* a esta Cidade seis Religiosas, das quaes huma de véo branco, da Ordem de S. *Francisco de Sales*, destinadas a serem Fundadoras d'hum Convento da mesma Ordem, para o qual se acha principiado o edificio no sitio da *Junqueira.* Varias pessoas da primeira Nobreza, e d'ambos os sexos forão encontrar as ditas Religiosas ao lugar do *Montijo*, e as conduzirão ao caes de *Belém*, donde forão conduzidas em coches de S. Eminencia ao Convento do *Coração de Jesus*, no qual se achavão SS. MM. e AA.; e depois de se cantar na Igreja o *Te Deum* pela Musica de S. M. forão no mesmo dia conduzidas ao Convento da *Incarnação*, sempre com o mesmo distincto acompanhamento.

A 17 concorrêrão os Ministros Estrangeiros, e toda a Corte ao Paço para cumprimentar a SS. MM. e AA. por occasião do feliz anniversario da Rainha N. Senhora.

Este fausto dia foi depois solemnizado pelo modo mais conforme ao benefico caracter da nossa Augusta Soberana. No Recolhimento de S. *Isabel* da Casa Pia do Castello desta Cidade, e no sitio mesmo, em que n'outro tempo habitou aquella Santa Rainha, cuja exemplar caridade se distinguio particularmente para com as orfans, quiz S. M., digna Successora naquellas relevantes virtudes, que se recebessem dezeseis orfans, que alli se achavão recolhidas, e ensinadas. Este acto s'executou, na tarde do mesmo dia, com a maior solemnidade, e magnificencia: o concurso foi luzido, e composto de pessoas da maior distinção: O Excellentissimo Principal *Hohenloe* officiou pontificalmente: e com assistencia do Paroco recebeo os contrahentes, sendo os esposos Artifices ensinados na mesma Casa Pia: e servindo de Padrinhos os Excellentissimos Viscondé de Villa Nova da Cerveira, e Martinho de Mello, Secretarios d'Estado. A Musica de S. M. cantou antes o *Te Deum*, e depois a Ladainha de N. Senhora, concluindo-se a função Ecclesiastica com outras peças de Musica. A noite se servio aos novos casaes huma explendida céa, ficando todos os assistentes satisfeitos, e edificados deste caritativo e bem ordenado acto: principalmente sabendo que a duas destas orfans se dá o dote de cem mil reis, e ás outras o de sessenta: além do que forão todos vestidos decentemente, providos d'enxuval, instrumentos para o seu trabalho [que he pela maior parte de fabricantes em seda] e materiaes para elle, por tempo d'hum mez, obrigando-se alias a Casa Pia a fornecer-lhos depois, conforme a sua correspondencia: cada casal achará em fim a sua casa preparada de tudo o necessario, e ficarão assim habeis para prover á sua subsistencia, e serem membros uteis da Sociedade: sendo ao mesmo tempo hum novo monumento do benefico Reinado, em que temos a felicidade de viver, como tambem do zelo patriotico, com que continúa a distinguir-se o digno Magistrado, que preside a estes estabelecimentos.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO L.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Sabbado 20 de Dezembro 1783.

Tratado, pelo qual Heraclio II. *Principe da* Georgia *ſe ſubmetteo á Soberania da* Ruſſia.

ART. I. O Czar de *Kartalinia* e de *Kachet* renuncia, por ſi e ſeus ſucceſſores no Governo, para ſempre, toda a caſta de dependencia da *Perſia* ou de qualquer outra Potencia que ſeja: e declara pelo preſente á face de todo o Univerſo » que elle não reconhece aſſima de ſi e dos ſeus Succeſſores algum » outro poder ſuperior, a não ſer o poder e a protecção ſuprema de S. M. a Impera» triz, e de ſeus Auguſtos Succeſſores no Throno da *Ruſſia* » ao qual Throno elle promette ſer fiel e dar-lhe toda a aſſiſtencia que lhe for requerida.

II. S M. acceita a promeſſa ſincera de S. A. e ſe obriga, da ſua parte, por ſi e ſeus Succeſſores, a acordar conſtantemente o ſeu favor e a ſua protecção aos Sereniſſimos Czars de *Kartalinia* e de *Kachet*, e a abonar-lhes a conſervação não ſó de todas as poſſeſsões actuaes do Sereniſſimo Czar *Heraclio Teimuraſowits*; mas tambem todas aquellas, que puderem ainda para o futuro pertencer-lhe.

III. O Czar, que succeder no Governo por Direito Hereditario, deverá immediatamente dar parte da ſua elevação á Corte Imperial de *Ruſſia*, e ſolicitar, pelo Enviado, que deputará para eſte effeito, a confirmação Imperial na ſua dignidade de Regente. Logo que lhe chegarem as inſignias da ſua inveſtidura, iſto he: hum Diploma: huma Bandeira com as Armas Imperiaes da *Ruſſia*, tendo outroſim as Armas dos Reinos de *Kartalinia* e de *Kachet*: hum Alfange: hum Baſtão de Commando: e hum Manto forrado d' Arminho: o Czar, á recepção deſtas inſignias, deverá preſtar ſolemnemente, na preſença do Miniſtro da *Ruſſia*, o juramento, para reconhecer o poder ſupremo, e a protecção do Monarca da *Ruſſia*, como tambem o da ſua fidelidade, e do ſeu zelo pela ſua Peſſoa, ſegundo a formula que lhe for preſcripta.

IV. S. A. o Czar promette de não conſervar alguma communicação, qualquer que ſeja, com nenhum dos Regentes vizinhos, ſem o conſentimento, e a anticipada approvação, tanto do principal Commandante nas fronteiras, como do Miniſtro authorizado de S. M. Imp. E no caſo de chegarem da parte deſſes vizinhos Deputados ou cartas, elle tomará o parecer do dito Commandante, e do Miniſtro Imperial da *Ruſſia*, tanto ſobre a recepção, ou a não recepção dos ditos Deputados, como ſobre a reſpoſta, que ſe deve dar a ſimilhantes cartas.

V. Como S. A. deſeja conſervar na Corte de S. M. Imp. hum Miniſtro ou Reſidente da ſua parte, S. M. he ſervida admittillo, e dar-lhe a meſma graduação, que tem os Miniſtros do meſmo caracter dos Principes Reinantes: e S. M. quer tambem conſervar ella meſma hum Miniſtro, ou Reſidente na Corte de S. A.

VI. S. M. Imp. promette por ſi e ſeus Succeſſores: 1.º Que olhará os póvos dos » ſobreditos Reinos como tão eſtreitamente ligados com o Imperio da *Ruſſia*, que te» rá os Inimigos delles por ſeus: que por conſeguinte os ditos póvos ſerão compre» hen-

» hendidos em toda a Pacificação, que se puder concluir com a *Porta Ottomana*, ou
» com alguma outra Potencia qualquer que seja. 2.º Que manterá para sempre e in-
» variavelmente o Serenissimo Czar *Heraclio Teimurasowitz*, seus herdeiros, e a poste-
» ridade da sua casa no Governo dos Reinos de *Kartalinia* e de *Kachet*. 3.º Que dei-
» xará absoluta e unicamente ao Serenissimo Czar a manutenencia d' Administração
» interior do Paiz, a imposição dos tributos, &c. »

VII. O Serenissimo Czar promette por si e seus Successores: « 1.º Estar sempre
» prestes com as suas Tropas para o serviço de S. M. Imp.: 2.º Tomar pelo que re-
» speita ao serviço de S. dita M. o parecer dos Commandantes em seu nome; prestar-
» se ás suas requisições: e preservar os vassallos de S. M. de toda injustiça e de to-
» da oppressão. 3.º Attender nas promoções e adiantamentos que fizer de pessoas
» no seu serviço, principalmente áquellas, que se houverem feito benemeritas do Im-
» perio da *Russia*, visto que deste Imperio dependem a segurança, e a felicidade dos
» Reinos de *Kartalinia* e de *Kachet*.

VIII. Foi tambem do agrado de S. M. Imp. acordar: « Que o primeiro Arcebis-
» po dos sobreditos Reinos terá a mesma graduação que os Metropolitanos da oitava
» classe, isto he, a graduação que se segue ao de *Tobolsk*: e S. M lhe dá muito be-
» nignamente para sempre o Titulo de *Membro do Santissimo Synodo*. » (Pelo que re-
speita á Igreja de *Grusin*, tratar se-ha disso em hum Artigo separado.)

IX. » Que a Nobreza de *Kartalinia* e de *Kachet* gozará em toda a extensão do Im-
» perio *Russiano* das mesmas prerogativas, e das mesmas vantagens, que a Nobreza
» de *Russia*.

X. Todos os nativos da *Kartalinia* e do *Kachet* poderáõ estabelecer-se na *Russia*, retirar-se do Imperio, e fixar nelle de novo a sua residencia. Os prizioneiros, que houverem sido restituidos a liberdade por meio da *Russia*, seja pelas Armas ou por Capitulação, poderáõ voltar livremente ás suas habitações todas as vezes que o desejarem, pagando sómente o dinheiro desembolsado para o seu resgate, e as despezas da sua viagem. S. A. o Czar promette da sua parte, da maneira mais sagrada, obrar da mesma sorte a respeito dos vassallos *Russianos*, que estiverem cativos em poder dos seus vizinhos.

XI. Os Mercadores de *Kartalinia* e de *Kachet* poderáõ passar livremente com as suas mercadorias e effeitos para a *Russia*: elles alli gozaráõ de todos os mesmos Direitos, e Prerogativas, que os vassallos por nascimento *Russianos*: e o Czar promette procurar, de concerto com os Commerciantes *Russianos*, ou com o Ministro de S. M. Imp. huma maior facilidade geral para o Commercio *Russiano* no seu Paiz, ou por este Paiz para outras terras.

XII. A presente Convenção será observada inviolavelmente, e para sempre.

XIII. As ratificações da presente Convenção serão trocadas dentro d' hum prazo de seis mezes, ou mais depressa, se for possivel.

Na Fortaleza *Jorge* a 24 de Julho 1783.

(Assignado) *Pawel Potemkin*. Principe *Iwan Bagratim*. Principe *Garsewan Tschawtschawadsck*.

Formula segunda, a qual o Czar de Kartalinia *e de* Kachet *prometterá por juramento fidelidade a S. M. Imp., e reconhecerá a protecção e o poder supremo do Monarca* Russiano *sobre os Czars de* Kartalinia *e de* Kachet.

Eu abaixo assignado prometto e juro diante do Omnipotente pelo seu Santo Evangelho, que eu quero e devo ser fiel, leal, e affeiçoado a S. M. Imperial, a Serenissima Imperatriz e Autocratriz de *Todas as Russias*, *Catherina Alexiewna*, e

e à seu muito amado Filho, o Grão-Duque *Paulo Petrowitz*, como a seu Successor legitimo no Throno Imperial da *Russia*, e a todos os Augustos Successores neste Throno, visto que eu reconheço por mim, meus Herdeiros, e Successores, e em nome de todos os meus Reinos e Dominios, para sempre, a muito alta protecção e o poder Supremo de S. M. Imp. e dos seus Augustos Successores sobre mim e meus Successores, os Czars de *Kartalinia* e de *Kachet*: E em consequencia eu me retiro de todo outro senhorio, e poder sobre mim e meus Dominios, debaixo de qualquer titulo ou nome que possa ser; e eu renuncio a protecção de todo outro Soberano ou Regente, obrigando-me, segundo a minha consciencia pura e Christã, a olhar os Inimigos do Imperio *Russiano* como meus proprios Inimigos; a ser obediente, e a estar prompto para derramar até a ultima gotta do meu sangue, sem recear expôr a minha vida, pelo serviço de S. M. Imp. e do Imperio *Russiano*; a cultivar huma união sincera com os Chefes Militares e Civís, e Officiaes Subalternos de S. M. Imp.; a denunciar todo o negocio ou empreza, que puder ser prejudicial aos interesses, e á honra de S. M. e do seu Imperio, logo que eu disso tiver noticia: em huma palavra, a conduzir-me da maneira que he do meu dever, e que me he forçoso observar em virtude da fé, que me he commum com a Nação *Russiana*, e das minhas obrigações, relativamente á protecção, e ao poder supremo de S. M. Imp Em confirmação do meu presente juramento, beijo a Palavra e a Cruz do meu Salvador. Amen.

Ordenança de S. M. Sueca *a respeito do exercicio da Religião* Catholica Romana.

Gustavo por graça de Deos, &c. Fazemos saber, a quantos disser respeito, que em virtude do nosso Regulamento de 24 de Janeiro 1781, fundado nas Ordenanças dos Estados do Reino de 26 de Janeiro 1779, relativas ao livre exercicio da Religião em todos os meus Dominios; e d'haver o Summo Pontifice deputado a Mr. *d'Oster*, de Nação *Franceza*, Presbytero da communhão *Catholica Ramana*, para que se encarregue da direcção de todas as Igrejas *Catholicas* deste Reino: conformando-nos ás referidas Ordenanças, e desejando concorrer da nossa parte para tão saudavel fim, he nossa vontade constituir e nomear, como pelas presentes constituimos, e nomeamos ao dito Mr. *d'Oster*, por Director e Encarregado do conhecimento geral de todos os negocios de consciencia, e Religião de nossos Vassallos *Catholicos*: devendo conformar-se o mesmo Sacerdote ao theor das referidas Ordenanças. Quanto a nós lhe asseguramos a nossa Real protecção, e que em todas as occasiões, em que tiver que representar-nos alguma cousa pertencente á Religião, lhe manifestaremos os verdadeiros desejos que temos de conservar plena liberdade de consciencia.

Dado no Palacio *Drottningholm* a 15 de Setembro 1783.

(Assignado) *Gustavo. E. Schroederheim.*

Continuação da Carta Circular do General Washington *aos Governadores de cada hum dos* Estados-Unidos d'America.

E se fosse possivel que hum tão insigne exemplo d'injustiça pudesse jámais existir, não excitaria elle a indignação geral, e não serviria elle para fazer descer sobre a cabeça dos Authores de similhantes medidas a vingança reduplicada do Ceo? Se depois de tudo hum espirito de desunião, huma condição obstinada, huma vontade de contrariar se manifestasse em algum dos Estados: se huma disposição tão desagradavel tentasse tornar illusorios todos os ditosos effeitos, que se podem esperar da União: se se recusasse assentir ás requisições de fundos necessarios para pagar os juros annuaes das dividas públicas: e se esta recusação fizesse reviver todos os ciumes e produzisse todos os males, que felizmente se acabão de remover; então o Congresso, que tem mostrado em todos os seus procedimentos hum grão de magnanimidade e

de

de justiça, se achará justificado aos olhos de Deos e dos homens: E só aquelle Estado, que se puzer em opposição á prudencia reunida do Continente, e que seguir conselhos tão erroneos e tão perniciosos, ficará unicamente responsavel por tudo quanto se puder seguir.

Quanto a mim, tendo o testemunho da minha consciencia, de que obrei, em quanto estive no serviço do Público, da maneira que julguei a mais propria para adiantar os interesses reaes da minha Patria; tendo-me, em consequencia da minha segurança certa, obrigado d'alguma sorte como Fiador para com o Exercito, de que a Patria lhe faria finalmente justiça ampla e completa; e não desejando occultar alguma parte da minha conducta official á vista de todo Mundo, tenho julgado que convinha enviar a V. Ex. o masso incluso de papeis, relativos ao meio soldo, e á commutação que o Congresso acordou aos Officiaes do Exercito. Por estas peças se verá claramente o meu sentimento decisivo, como tambem as razões concludentes, que m'induzirão desde o principio a recommendar da maneira mais urgente e mais séria, que se adoptasse esta medida. Como os procedimentos do Congresso, do Exercito, e de mim mesmo são notorios a todos, e contém, segundo me persuado, informações sufficientes para remover as preoccupações e os erros, em que alguma gente póde ter estado, julgo que não he necessario dizer nada mais, senão observar que as Resoluções do Congresso, de que hoje se trata, são tão indubitavel e tão absolutamente obrigatorias para com os *Estados-Unidos*, como os Actos mais solemnes de Confederação ou de Legislação.

Quanto á idéa, que me consta ter algumas vezes prevalecido, de que o meio soldo, e a commutação se devem olhar unicamente debaixo do odioso ponto de vista d'huma *tença*, he necessario rejeitalla para sempre. Esta disposição deve ser considerada, assim como ella o he realmente, como huma compensação conveniente offerecida pelo Congresso em hum tempo, que não havia outra cousa que dar aos Officiaes do Exercito pelos serviços, que devião fazer então. Este era o unico meio de prevenir que se abandonasse inteiramente o serviço. Esta era huma parte do seu salario. Este era (seja-me licito dizello) este era *o preço do seu sangue, e o da vossa independencia.* Por tanto he mais do que huma divida commum: he huma *divida d'honra.* Ella não se póde nunca considerar como huma *tença* ou huma *gratificação*; e não póde ser extincta antes d'haver sido satisfeita com fidelidade.

Quanto á distinção entre os Officiaes e os soldados, basta que a experiencia de todas as Nações do Mundo, reunida á nossa, prove o quanto ella he util e necessaria. Algumas recompensas á proporção dos soccorros, que o Público tira de todos os seus servidores, lhes são certamente devidas da sua parte. Entre as Tropas regulares d'alguns dos Estados, os soldados tiverão talvez geralmente huma compensação tão ampla dos seus serviços, pelas avultadas gratificações que lhes forão pagadas, quanto os Officiaes a receberão pela commutação proposta. A respeito das d'outros Estados, se além do donativo em terras, pagamento dos atrazados devidos por fardamento e soldo, [Artigos, relativamente aos quaes todas as partes, que compõem o Exercito, devem ser postas sobre o mesmo pé] ajuntamos ao calculo as gratificações, que varios soldados tem recebido, e a dadiva gratuita do soldo d'hum anno inteiro, que foi promettida a todos, talvez a sua situação [toda a circumstancia devidamente considerada] não será julgada ser menos agradavel do que a dos Officiaes.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 51.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 23 de Dezembro 1783.

TANGER 15 *de Setembro*.

O Noſſo Governador noticiou hoje a todos os Conſules, que aqui reſidem » que *Muley Aly*, filho mais » velho do Imperador, e Succeſſor » no Throno, morrêra ha oito dias em » *Fez*, d'huma dyſenteria, no 36.º an» no da ſua idade. » Eſte Principe era tão amigo dos *Chriſtãos*, como amado dos *Mouros*. Seu irmão, que fica ſendo herdeiro preſumptivo da Coroa, he d'hum caracter violento e ſanguinario. Dizem que elle procurara já duas vezes pôr termo aos dias de ſeu pai; e hum dos motivos, por que deſeja reinar, he o fazer experimentar aos *Francos* reſidentes nos ſeus Eſtados o rancor que lhes profeſſa.

CONSTANTINOPLA 31 *d'Outubro*.

A boa harmonia, que reinava entre o *Grão-Viſir* e o *Capitan Pachá*, deſde que o primeiro ſe acha á teſta dos negocios, e que ſe olhava como o mais ſeguro fiador da noſſa tranquillidade, parece eſtar perturbada deſde o ultimo *Divan*. Nelle ſe ventilou a queſtão de declarar ou não a guerra. O primeiro Miniſtro queria conſervar ainda a paz a todo cuſto: o Grão-Almirante julgava o rompimento indiſpenſavel; mas o ſeu parecer foi vencido pela pluralidade, perſuadida com o *Grão Viſir*, que o Imperio *Ottomano* ſe não acha ainda em eſtado de reſiſtir á poderoſa confederação, que ſe tem formado contra os ſeus intereſſes. Com tudo elle não aſſentava em abandonar abſolutamente os Direitos da *Porta*, pois que ao contrario annunciou na referida Aſſemblea, que havia formado hum Contra-Manifeſto em reſpoſta ao que a *Ruſſia* publicára tocante á invasão da *Crimea*, e que elle brevemente o faria notorio. Toda a communicação com aquella Peninſula ſe acha entre tanto atalhada; e dalli ſe não recebem aviſos, a não ſer por algumas pequenas embarcações, que de tempos em tempos chegão daquellas partes ao noſſo porto. Eſtas informações de nenhuma ſorte repreſentão os negocios daquelle paiz, debaixo d'hum aſpecto de proſperidade. Os viveres são tão caros, e tão eſcaſſos na *Crimea*, que os *Ruſſianos*, que tem alli os ſeus quarteis, são obrigados a tirar em parte a ſua ſubſiſtencia da *Polonia*. Além diſſo, ſegundo as meſmas noticias, os *Tartaros* não eſtão todos ſatisfeitos do novo dominio: e a emigração he alli tão conſideravel, que a povoação vai viſivelmente diminuindo.

Os Miniſtros das Potencias medianeiras fizerão ultimamente certas propoſtas, que, a pezar das apparentes diſpoſições pacificas, forão rejeitadas por unanime deliberação do *Divan*, o qual, na ſua reſpoſta aos ditos Miniſtros, ſignificou, que o *Grão-Senhor* eſtava determinado a não preſtar ouvidos a termos alguns de compoſição, que houveſſem d'eſtipular a liberdade do commercio ſobre o *Mar Negro*.

ROMA 1.º *de Novembro*.

Somos informados que a Imperatriz de *Ruſſia* dera faculdade ao Arcebiſpo de *Mohilow* para publicar a Bulla do Papa *Clemente* XIV. relativa á ſuppreſsão dos Jeſuitas. Permittir-ſe-ha que os Membros deſta Sociedade permaneção naquelle Imperio, com tanto que uſem do traje de Presbyteros ſeculares, e que não renovem de modo algum o ſeu antigo Inſtituto.

O

PISA 3 de *Novembro*.

O Rei de *Suecia* tendo chegado a 30 do mez passado a *Mantua*, proseguio na sua viagem por *Medena*, e de lá pela *Toscana*. Na tarde de 2 do corrente chegou aqui, e fez huma visita ao Grão Duque: á noite voltou aos banhos da nossa cidade, onde recebeo hoje a visita do Grão-Duque e da Grão-Duqueza. Parece que S. M. intenta demorar-se aqui algum tempo. A Duqueza de *Parma*, Irmã do nosso Soberano, se espera tambem nesta cidade, donde passará a *Roma*, e de lá por terra a *Napoles*.

As cartas de *Munich* não podem assás exaltar a civil e affavel conducta do Rei de *Suecia*, durante a sua estada naquella cidade. Este Monarca, logo que alli chegou, se apeou a porta da cidade, e foi a pé até a casa, onde devia alojar. Chamando pelo Estalajadeiro, perguntou lhe pelos quartos destinados para o Rei, e sua comitiva: e assim que foi informado do preço delles, disse: « Pedis muito pouco; » pois que não succede todos os dias haver Reis, que venhão hospedar-se a vossa » casa. » Ao que respondeo o Estalajadeiro. « A honra que me faz o Monarca satisfaz o meu coração sufficientemente: » por que razão lhe farei eu pagar mais » do que outrem? » Algumas pessoas, que occupavão os quartos do primeiro e segundo andar da casa, se preparavão para deixallos; o que S. M. logo atalhou, dizendo « que o Rei tinha boas pernas, » e que podia muito bom subir ao terceiro andar. Ao mesmo tempo chegou a comitiva do Monarca; e o honrado dono da casa achou com espanto que havia estado a fallar com o Rei em pessoa. Elle para festejar a recepção do seu Augusto hospede deo hum balhe, a que assistirão para cima de 200 pessoas. S. M. quando partio lhe fez presente d' hum relogio, e cadeias d'ouro, além de 24 ducados; e lhe deo faculdade para pôr o seu retrato ou armas sobre a porta.

Consta nos que ha algum tempo a esta parte se tem trabalhado na construcção de varias naos de guerra nos portos do Rei de *Sardenha*, e que, a fim d'animar a navegação, se acordára hum perdão a todos os desertores, &c. que quizerem entrar no serviço da Marinha. Fazem-se levas de soldados, e formão-se armazens até *Genebra*.

LIORNE 7 de *Novembro*.

O Governo de *Trieste* acaba de dar a saber ao Consul Imperial estabelecido nesta Cidade, que a *Porta* se obrigou a mandar restituir todas as prezas feitas pelos corsarios *Barbarescos* aos Vassallos *Austriacos*: e que, para mais segurança, o Imperador nomeou tres Agentes nos portos d' *Argel*, *Tunis*, e *Tripoli*.

A 26 do mez passado chegou a *Praga* hum Proprio, enviado pelo Commandante de *Gratz*, com a noticia de se haver a peste declarado na *Dalmacia*, e no territorio de *Veneza*, e no dia seguinte chegou outro a *Bar* com a triste nova de se experimentar já na capital da Republica este terrivel flagello.

HAIA 27 de *Novembro*.

A Resolução provisional, que os *Estados Geraes* tomárão a respeito do que se tem passado em *Liefkenshoek* já corre no Público. Vê-se por esta Resolução * que o haverem-se commettido nas fronteiras algumas irregularidades, capazes de desagradar a hum dos vizinhos mais respeitaveis da Republica. não he senão a certos Individuos que se deve attribuir. Estes procedimentos são proprios para implicar o Governo em contestações estranhas sobre o continente, e para desviar a sua attenção dos objectos de reforma domestica, que a occupão actualmente. E não he menos certo ser sem razão o querer-se espalhar dúvida e desconfiança sobre os proprios designios do Imperador. O Barão de *Reischach*, Enviado daquelle Monarca, acaba de dar as mais fortes seguranças a este respeito em huma Nota, que apresentou aos *Estados-Geraes*. Ella diz em substancia « que o Governo dos *Paizes-Baixos* em *Bruxellas* observa com muito sen» timento, que o que se passou na fron» teira tem feito aqui tanta impressão, » que se enviárão áquellas partes algumas

» Tro-

» Tropas do Estado, como se desconfiasse
» d'amizade de S. M. Imp. para com a
» Republica, ao mesmo tempo que se
» podia ter a certeza de que S. M. não
» projecta cousa alguma, que seja preju-
» dicial ás possessões legitimas deste Esta-
» do. »

LONDRES.

Continuação das noticias de 2 de Dezembro.

A 21 do mez passado o Principe de *Gales* foi, por ordem do Rei, introduzido no Conselho Privado, onde S. A. tomou o seu lugar na parte superior da meza á direita de S. M.

No dia seguinte o Soberano houve por bem nomear a *Thomaz Walpole*, Escudeiro, seu Ministro Plenipotenciario junto ao Eleitor *Palatino*, e Ministro na Dieta de *Ratisbona*.

Na manhã de 24 o Duque de *Cumberland*, Irmão de S. M., com a Duqueza sua esposa, e demais comitiva, partio para *Dover*, a fim de passar a *Calais*, e seguir seu caminho a *Paris*. S. A. R. depois de se demorar algum tempo na dita Capital, irá com sua esposa a *Aix-la Chapelle*, onde propõe passar grande parte do Inverno.

As seguintes clausulas fórmão huma parte do Bil agora pendente na Camara dos Communs para entregar os negocios da Companhia da *India* á direcção de Commissarios:

» Que os ditos Commissarios entrarão immediatamente na posse de todas as terras, estabelecimentos, casas, armazens, e outros edificios quaesquer que sejão pertencentes á dita Companhia; e de todos os livros, actos publicos, cartas de privilegio, &c. como tambem de todos os navios e embarcações, fazendas, mercadorias, dinheiro, seguranças por dinheiro, e de todos outros effeitos quaesquer que sejão: e aos Directores da referida Companhia, e a todos os Officiaes, e servidores da mesma se manda pelo presente, que logo que os ditos Commissarios o requererem, lhes entreguem, ou áquellas pessoas que elles nomearem, os diversos objectos assima mencionados. Que só a fim de se dirigir o commercio da dita Companhia, debaixo das ordens dos referidos Commissarios, ulteriormente se estabelece: Que [taes pessoas nomeadas] sendo Proprietarios cada hum delles ao menos de [certa somma nomeada] nos fundos da Companhia, serão Directores assistentes, e darão, de tempos em tempos, sem lhes ser requerido, huma conta dos seus procedimentos aos ditos Commissarios: e executarão todas aquellas ordens que receberem dos mencionados Commissarios. Que estes, ou o maior numero delles, terão pleno poder para mudar, suspender, nomear, ou restabelecer todas as pessoas, quaesquer que forem, em qualquer emprego, civil ou militar, quer taes pessoas hajão sido nomeadas por Actos do Parlamento, ou de qualquer outra maneira, á excepção da que fica apontada. »

A este respeito se lê em hum dos nossos Papeis o Artigo seguinte: » Parece que todos os Membros da Camara dos Communs, como tambem a Nação pela maior parte convem, que se devem empregar vigorosas medidas » para fazer [segundo a » linguagem da Falla ultimamente pro» nunciada do Throno] que a connexão » com a *Grande Bretanha* seja huma ben» ção para a *India*. » Esperamos por tanto, que os presentes Ministros não hajão de suspender os seus trabalhos, como por occasião d'hum similhante objecto succedeo em 1695, no reinado de *Guilherme I.* Nesse tempo se descubrio haverem-se distribuido avultadas sommas de dinheiro entre os principaes Membros d'Administração. O Duque de *Leeds* foi accusado d'haver recebido huma gratificação de 5[illegible] libras; e tambem se achou meio de fazer que o mesm Rei acceitasse outra de 10[illegible]. Este suborno foi causa de se pôr fim á sessão, e de ficar por conseguinte suffocada toda a ulterior averiguação. He agora mais que nunca do interesse dos Directores o valerem se de similhantes traças, e compete mais do que nunca ao Parlamento o obrar com vigor, conformemente á conta que derem os seus Deputados. »

PA-

PARIS 2 *de Dezembro.*

Havendo-se o Inspector Geral explicado sobre a utilidade da Caixa de desconto, e sobre as vantagens, que ella subministra ao Commercio, ao Banco, e á Fazenda Real, não he duvidoso que ella obtenha toda a protecção do Governo: e que se ella não recobrar promptamente o seu credito, terá ao menos huma consistencia ainda mais segura do que no tempo passado. Quanto ao mais, os bilhetes que a Caixa tem fóra, não montão a mais de 28 milhões. O Rei recebe todas as patacas, e dá em continente todo o dinheiro, que se acaba de cunhar na Moeda. Os bilhetes que a Caixa torna a acceitar, tem sido mostrados aos Accionistas riscados ou rasgados. Assim não he receavel, como se dizia, que se fação novamente circular.

A 26 de Novembro, pelas 9 horas da noite, Mr. *Mechain*, Socio d'Academia Real das Sciencias, descubrio hum novo Cometa na constellação d'Aries: elle determinou a sua ascensão recta de 34 gr. 47 min.; a sua declinação boreal de 12 gr. 2. min., ás 10 horas e 19 minutos de tempo verdadeiro; a ascensão recta diminuio nas 24 horas seguintes 48 min., e a declinação cresceo 72 min. Este Cometa não era ainda perceptivel á vista simples.

Extracto d'huma carta de Paris *de* 2 *de Dezembro.*

» O globo aerostatico, que Mrs. *Carlos* e *Roberto* fizerão por subscripção nesta cidade, foi hontem lançado aos ares com grande admiração de todos os espectadores: elle foi feito de tafetá de varias cores, coberto com huma rede grossa, que prendia num arco de ferro, que atravessava o dito globo: prendião tambem no dito arco quatro grossas cordas, pelas quaes o carro dos viajantes era suspendido. Á hora e meia depois do meio dia, estando o tempo claro, e na presença de mais de 100 mil pessoas, se elevou do meio do jardim Real das *Tuillirias* esta enorme máquina, conduzindo comsigo em hum carro os dous Sabios *Carlos* e *Roberto*, os quaes tanto que se virão elevados sobre *Paris*, saudárão todos os espectadores com duas bandeiras que meneavão, ora d'hum, ora d'outro lado do carro, em quanto forão visiveis. Por espaço de 20 minutos se virão desta Capital seguir a direcção do Norte em huma grande altura; mas sendo depois inteiramente perdidos de vista nas regiões aerias, não se sabia até hontem á noite em que villa, aldea, ou campo irião descer. Na parte inferior do globo havia huma torneira, por meio da qual se podia soltar o gaz, e por conseguinte descer brandamente sem incommodo. No Correio seguinte faremos menção do resto da viagem, e d'algumas circumstancias demais, relativas a esta extraordinaria experiencia, que faz presentemente a materia das conversações de toda esta cidade.

» Escrevem de *Londres*, que o Doutor *Priestly*, e outros Fysicos trabalhão no modo com que farão servir os globos voadores para atravessar as sete leguas de mar, que ha entre *Douvres* e *Calais*, passo que separa a *França d'Inglaterra*, como he constante. »

LISBOA 23 *de Dezembro.*

No dia 21 deste mez deo o Excellentissimo *Martinho de Mello e Castro*, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, &c. hum esplendido banquete, no Palacio das Necessidades, aos Ministros Estrangeiros, e principal Nobreza, em celebridade do anniversario da Rainha N. Senhora. Pelo mesmo plausivel motivo havia o Excellentissimo Nuncio Apostolico feito a mesma obsequiosa demonstração no dia 18.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{1}{2}$. Londres 69 $\frac{1}{4}$. Genova 680 a 675. Paris 448.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO LI.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 26 de Dezembro 1783.

FILADELFIA 5 *d'Outubro.*

DEpois de longas e exactas averiguações ſobre as cauſas e circumſtancias do levantamento d'huma parte dos ſoldados do Eſtado de *Penſylvania* no mez de Junho paſſado, ſe procedeo á ſentença dos cabeças da rebelião. Dous Sargentos, por appellido *Nagle* e *Morriſon*, forão condemnados á morte, e ſeis outros a açoutes; mas ao tempo que os primeiros, depois de terem paſſado pelo horror, que infundem os preparativos da morte, caminhavão para o lugar da execução, recebêrão o ſeu perdão da parte do Congreſſo

NOVA-YORK 7 *d'Outubro.*

Neſte porto ſe eſtabeleceo huma communicação regular com a *Grande Bretanha.* Sinco paquetes paſsaráõ ſucceſſivamente de *Falmouth* aqui, e voltarão para o meſmo porto. O Miniſterio *Francez* tambem eſtabeleceo outros tantos paquetes para fazerem conſtantemente huns após outros a viagem d'*Oriente* a *Nova-York*, e daqui a *Oriente.*

Tem-ſe feito menção, que o maior numero dos *Lealiſtas*, retirados voluntariamente da patria, ou expulſos dos *Eſtados Unidos d'America*, ſe havia refugiado á *Nova Eſcocia* para alli formar novos eſtabelecimentos, o principal dos quaes no *Porto Roſeway* ſe chamaria *Shelburne.* Segundo alguns aviſos, eſta nova colonia hia proſperando, achando-ſe alli os *Lealiſtas* felices, e contentes. Eis-aqui huma noticia bem differente.

Hertford 15 *de Setembro.*

Por hum particular, que acaba de chegar aqui do *Porto Roſeway* na *Nova Eſcocia*, conſta-nos authenticamente que os Refugiados, que buſcárão aquelle aſilo, ſe achão na maior conſternação, não tendo proviſões, ſenão as que lhes são fornecidas dos armazens do Rei. O Paiz he frio, aſpero, eſteril, cheio de penhaſcos e d'huma terra pedregoſa, de ſorte que lhes ſerá impoſſivel recolherem viveres ſufficientes para alimentar os que alli ſe achão. A metade dos que vierão com a ultima Frota de *Nova-York* ja tornárão a partir para ſe acolherem a algum outro lugar. Não ſe tem acabado d'edificar huma ſó caſa na ſua Metropole de *Shelburne*; e elles ſe vem obrigados a viver alli debaixo d'huma eſpecie de telheiros, conſtruidos de caſcas d'arvores e d'algumas taboas. Achão-ſe preſentemente no dito lugar perto de 14500 Refugiados, a metade dos quaes são *Negros*, que tem começado a amutinar ſe, e que ameação aſſaſſinar os habitantes *Brancos.* Hum numero de Tropas *Britanicas* ſe poz em marcha de *Halifax*, para proteger os *Lealiſtas* contra eſtes *Negros*, a quem elles obrigarão a deixar os ſeus ſenhores nos *Eſtados-Unidos.*

PETERSBURGO 4 *de Novembro.*

O Nobre *Foſcari*, Enviado da Republica de *Veneza*, teve a 25 do mez paſſado a ſua primeira audiencia da Imperatriz. Segundo as ultimas noticias, o Principe *Potemkin*, que ſe havia poſto em caminho da *Crimea* para voltar aqui, ſe demorará algum tempo em *Thernikoff* nas fronteiras da *Polonia* perto de *Kiovia*, onde o ar puro e ſádio he proprio para reſtabelecer a ſaude deſte Fidalgo.

Di-

Dizem que o Principe de *Wirttemberg*, que tem o commando de *Cherson*, está nomeado para a regencia da *Crimea* debaixo do titulo de Vice-Rei ou Vice-Kan.

COPENHAGUE 6 *de Novembro.*

Escrevem de *Islandia*, que a nova Ilha surgida do mar perto de *Reikenos* tem presentemente a fórma d' huma alta montanha. O mar, que naquellas vizinhanças tinha anteriormente huma profundidade de 100 braças, não tem hoje mais do que 40 em varias paragens.

VARSOVIA 9 *de Novembro.*

A posição da desgraçada cidade de *Dantzik* interessa muito o Rei e o *Conselho Permanente*, que recebem frequentemente Expressos da parte do Conde de *Unruhe*, Commissario de S. M. naquella cidade, e tornão a enviar os mesmos com despachos para aquelle Delegado.

Trata se ha alguns dias d' huma Assemblea extraordinaria dos Grandes do Reino, que dizem se deve ajuntar nesta Capital. Varias pessoas pertendem saber que esta convocação tem por objecto a contestação de *Dantzig*.

Os avisos das Provincias da *Turquia* confirmão na verdade, que os estragos da peste tem alli diminuido consideravelmente. Com tudo, em quanto não houver certeza de que este flagello haja inteiramente cessado, não he crivel que as Tropas *Russianas* abandonem a sua posição actual. Até se tem feito observar quarentena perto de *Choczim* para impedir que o contagio se communique á *Moldavia*.

VIENNA 15 *de Novembro.*

Desde o principio do seu reinado, o nosso Augusto Soberano não tem deixado escapar occasião alguma de testificar ao Principe de *Kaunitz Rietberg*, seu primeiro Ministro, a estima ou mais depressa a amizade com que o honra. Disto se acha huma nova próva em hum Bilhete * que S. M. lhe escreveo a 26 do mez passado, annunciando-lhe haver, na promoção da Ordem de S. Estevão, elevado seu filho á dignidade de Cavalleiro da primeira classe.

Não he sómente entre os seus proprios vassallos que o Imperador espalha as recompensas e os beneficios. Todos os Papeis públicos tem altamente louvado o zelo, com que Mr. *João Dillon*, Senhor de *Lassmullen* no Condado de *Meath* em *Irlanda*, defendeo na Camara dos *Communs* daquelle Reino a causa dos *Catholicos Romanos*, contribuindo para libertallos do jugo da intolerancia que os opprimia. S. M. Imp. que préza a virtude, e tem grande satisfação em premialla por toda a parte, onde a acha, foi servido conferir a dignidade de Barão a este digno Cidadão, para elle e seus descendentes, como hum sinal da sua estima particular.

Assegura se que se dera ha pouco a saber aos Bispos *Venezianos*, que não devem exercer para o futuro direitos, nem jurisdicção alguma Episcopal nas possessões *Austriacas* da banda do mar *Adriatico*.

O novo Regulamento do Imperador fixa a renda annual d' hum Bispo, nos paizes do seu dominio, em 12 mil florins, e a d' hum Arcebispo em 20 mil.

BERLIM 13 *de Novembro.*

Na Gazeta da Corte se publicou aqui o seguinte Artigo, segundo se julga, por authoridade superior.

Prussia-Occidental 7 de Novembro.

» Os *Dantziquezes* não querem ainda ceder, mas antes procurão fazer entrar por traças e com o maior perigo alguns viveres na cidade. Assim debaixo do pretexto d' irem buscar viveres ou mercadorias, entrão nella, com consentimento ou sem elle, conduzindo carros, em que mettem bois gordos, e voltão sem elles. Na noite de 3 os carniceiros de *Dantzig* passárão por força os postos avançados, e atravessárão o *Vistula* a nado com 30 bois bem gordos, e d' avultado tamanho. Na noite de 7 duas embarcações carregadas de peixe chegárão a todo panno, á luz da Lua, e com hum

ven-

vento favoravel pelo *Viſtula* á cidade, depois de terem experimentado felizmente, mas com perigo da vida daquelles, que as eſquipavão, o fogo dos Piquetes *Pruſſianos* poſtados ſobre as duas bordas do rio. Toda eſta obſtinação não poderá ſervir porém, ſenão para fazer tomar da parte da *Pruſſia* medidas ainda mais ſérias contra eſta cidade contumaz. »

Ao meſmo tempo que a noſſa Corte annuncia deſta ſorte medidas mais rigoroſas ainda contra os *Dantziquezes*, aſſegura-ſe por outra parte, que além da *Ruſſia*, outras Potencias, eſpecialmente as Cortes de *Vienna*, e de *Londres*, s'intereſsão na ſorte da infeliz *Dantzig*, cuja ruina ſeria certamente muito ſenſivel para toda a *Europa*, ao menos para a *Europa* commerciante.

LONDRES. *Continuação das noticias de 2 de Dezembro.*

Trata-ſe agora com vigor d'huma negociação entre o noſſo Governo, e a Corte de *Madrid*, relativa á ceſsão da *Florida Oriental*, a fim d'obter algumas condições mais vantajoſas para os poſſuidores de terras naquella Provincia, as quaes o Rei *Catholico* ſe moſtra diſpoſto, em conſequencia da repreſentação dos Miniſtros *Britanicos*, a acordar-lhes; pois que aliás, muitos dos ditos poſſuidores de terras experimentarião conſideravel prejuizo nos ſeus bens: circumſtancia que os primeiros Negociadores da paz ou não premeditárão, ou a que ao menos não derão providencia.

Segundo as inſtrucções expedidas á *India* pela náo de guerra a *Eurydice*, ao Almirante Sir *Eduardo Hughes*, que commanda alli as noſſas forças navaes, elle deve deſpachar o Commodoro Sir *Ricardo Bickerton* a *Inglaterra* com ſete náos de linha, logo que for poſſivel, e deve voltar com o reſto das náos de guerra, que ſe mandárão retirar daquellas paragens, aſſim que tiver feito as neceſſarias diſpoſições em conſequencia da paz com a *França*, e cedido o commando n'huma maneira regular e official ao Alm. *Hyde Parker*, que o fica ſubſtituindo. Julga-ſe que o dito Commodoro devia partir da *India* em Setembro, e conſequentemente ſe eſpera aqui por Fevereiro. Sir *Eduardo* devia igualmente deixar aquella coſta o mez paſſado, e provavelmente chegará tambem aqui por todo o mez d'Abril, ou nos principios de Maio. O total das noſſas forças navaes, deſtinadas a voltar das *Indias* a *Inglaterra*, haverão a eſſe tempo chegado para ſe porem ſobre o pé ordinario.

O eſtado em que ſe achão os intereſſes da Companhia da *India*, ſegundo os cálculos de Mr. *Fox*, requer inſtantemente a interpoſição do Governo. Ella deve 11 milhões e 200 mil lib. eſter., e não tem mais que tres milhões e 200 mil. lib. para fazer roſto a eſta enorme divida, que ficará todavia em 8 milhões. Os ſeus Directores, que ſe não achão authorizados a acceitar letras de cambio por mais de 300 mil lib. eſter., ſabem que as que ſe achão em caminho ſacadas ſobre elles, montão a 2 milhões: recambiallas ſem as acceitar, ſeria annunciar que a Nação ſe acha a ponto de quebrar, pois que aliás não deixaria d'apoiar a Companhia, na exiſtencia da qual he mais intereſſada que os meſmos ~~Accioniſtas eſtes~~ não percebem dos lucros della mais que 250 ℔ lib. eſter., e o producto dos impoſtos, que ella paga ao Eſtado, monta a hum milhão e 300 ℔. Para cuidar porém em a ſoccorrer, he neceſſario impedir que ella ſe exponha aos meſmos embaraços; e eſte he o objecto do Bil de Mr. *Fox*.

Parece que Mr. *Fox* formára o ſeu plano d'huma reforma, concernente ao governo das *Indias Orientaes*, ſeguindo hum esboço, que fora traçado ha muitos annos pelo Conde de *Chatam*. Eſte habil Miniſtro, que era muito verſado no negocio da Nação, dizia, que o commercio da *India Oriental*, e o Governo naquella região ſe compadecião muito mal, e que algum dia ſeria forçoſo ſeparallos: que os regulamentos ſó competião á ſuprema Legislatura: mas que a Companhia devia gozar de todos os privilegios d'hum commercio excluſivo.

PARIS 2 *de Dezembro.*

No dia 25 do mez passado se fez aqui a publicação da paz com toda a solemnidade e regozijos publicos. Pelas 9 horas da manhã sahio da Casa da Camara desta Cidade o bando, que correo todas as grandes Praças, e nellas proclamou a paz. Este bando era composto do Intendente Geral da Policia, seus Inspectores, e seus differentes outros Officiaes: dos Ministros e Officiaes do Crime; dos Ministros e Officiaes da Camara; de quatro companhias das guardas da Cidade d'Infanteria, e huma de Cavallaria, todas com seus instrumentos respectivos: no centro se achavão seis Arautos e hum Rei d'Armas, acompanhados de tambores, pifanos, clarins, atabales, e outros Musicos do Rei. Cantou-se na Cathedral o *Te Deum*: á noite houverão luminarias por toda a Cidade, e na Praça de *Greve* hum grande fogo d'artificio, &c.

O Conde *d'Aranda*, Embaixador *d'Hespanha*, voltou com grande pressa de *Fontainebleau*, e se prepara a partir para *Madrid.* Esta partida dá, como he natural, lugar a muitos rumores, que he desnecessario referir. O dito Ministro assegura, que elle vai com licença por causa dos seus negocios particulares, e que voltará aqui para o mez de Junho: na sua ausencia o Cavalheiro *d'Heredia* ficará encarregado dos negocios de S. M. *Catholica.*

Aqui chegárão ha pouco varios Fidalgos *Inglezes*, que parecem gostar mais destes ares que dos de *Londres.* Nas carreiras dos cavallos em *Fontainebleau* estes Cavalheiros ganhárão grosso dinheiro; e houve dia, em que sómente ao Duque de *Chartres* ganhárão 1$600 *Luizes* (ou 6 144$000 reis.)

LISBOA 26 *de Dezembro.*

S. M. foi servida determinar alguns Regulamentos a favor do Commercio, *de que se dará conta no segundo Supplemento.*

NOTICIA.

D*omingos Fautino Alfades*, de Nação *Italiano*, Mestre de botões bordados de ouro e prata, e lentejoulas, com a maior perfeição, assistente á porta do Castello de *S. Jorge* desta cidade, se obriga a ensinar, dentro em dous mezes, o dito officio a toda a pessoa, que o quizer aprender, de sorte, que fiquem habeis para o exercitar, e ganharem por elle a sua vida: offerecendo-se para ir dar as lições ás casas das mesmas pessoas a horas estabelecidas. O mesmo se offerece a toda a pessoa que quizer mandar fazer os ditos botões, que serão servidos com promptidão, e a hum preço racionavel. Para tudo o que elle se acha provido com as licenças necessarias da Real Fabrica da Seda.

Sahio á luz: Diccionario da Lingua *Portugueza*, em que se achão dobradas palavras do que traz *Bluteau*, e todos os mais Diccionaristas juntos: a sua propria significação: as raizes de todas ellas: a accentuação, e a selecção das mais usadas, e polidas: a Grammatica Filosofica, e a Orthografia Racional no principio. Obra da primeira necessidade para todo aquelle que quizer fallar, e escrever com acerto a Lingua *Portugueza*: por ser impossivel que pelos livros até agora impressos possa alguem saber a terça parte deste idioma. Composto por *Bernardo de Lima e Mello Bacellar*, Prior no *Alemtejo*, &c. *Vende-se a* 1$000 *reis em papel, e* 1$200 *reis encadernado, na loja da Gazeta, na de* Pedro José Rei *ao* Loreto, *e na da Viuva* Bertrand *aos* Martyres: *como tambem em* Coimbra, *e no* Porto. *Nas mesmas partes se achão as sobreditas Grammatica e Orthografia separadamente a 240 em papel, e 300 reis encadernadas.*

Elementos de Chymica e Farmacia por *Manoel Joaquim Henriques de Paiva*, Medico, Tomo 1.º *Vende-se na loja da Viuva* Bertrand.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1783. *Com licença da Real Meza Censoria.*

// SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO LI.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Sabbado 27 de Dezembro 1783.

Memoria, que os Directores Hollandezes *do Commercio da* Moſcovia *apreſentárão aos* Eſtados-Geraes *das* Provincias-Unidas.

ALtos e Poderoſos Senhores. Os Directores tomão a liberdade de repreſentar a V. A. P. o quanto lhes parece ſer duro para os vaſſallos commerciantes deſte Eſtado, que, ſem embargo da Nação *Ruſſiana* haver aprendido em grande parte a ſua Arquitectura naval, a ſua Navegação, e o ſeu Commercio dos *Hollandezes*, e ſer-lhes devedora deſtes conhecimentos, as Caſas commerciantes todavia, e os vaſſallos deſte Eſtado (bem longe de ſerem privilegiados naquelle Imperio com vantagem a alguns outros) não gozem nem ſequer das prerogativas, de que os *Inglezes* tem gozado ha muito tempo a eſta parte, e de que os *Dinamarquezes* gozão hoje; prerogativas, de que huma das principaes he o pagarem os Direitos d' Alfandega pelas mercadorias, tanto á entrada, como á ſahida (que são muito importantes) ſómente em moeda *Ruſſiana*, ao meſmo tempo que os *Hollandezes* são obrigados a pagar a metade delles (em *Riga* até meſmo o total) em *Rixdolars*. Os Directores informados o anno paſſado, que dentro de pouco tempo a Corte de *Ruſſia* determinaria huma nova Tarifa d' Alfandega, deixárão até agora d' expôr as ſuas conſiderações a V. A. P. na eſperança de que eſte pagamento dos Direitos d' Alfandega em *Rixdolars*, tão oneroſo para a noſſa Nação, foſſe ſupprimido pela nova Tarifa. Mas como com o principio do anno corrente a Tarifa d' Alfandega, que ſe eſperava, havendo ſido introduzida pela Corte de *Ruſſia*, o pagamento dos referidos Direitos em *Rixdolars* foi nella confirmado bem a noſſo pezar, e como deſta ſorte a eſperança de ficar iſentos deſta impoſição, tanto mais oneroſa para nós, que para os *Inglezes* e *Dinamarquezes*, ſe tem inteiramente deſvanecido, os Directores penſarião tornar-ſe culpados de negligencia do ſeu dever, ſe elles não ſe dirigiſſem a V. A. P. para ſubmetter á ſua prudente conſideração, ſe ao ſeu parecer não ſeria neceſſario mandar fazer, por occaſião do referido, repreſentações a Corte de *Ruſſia*, a fim que os Cidadãos deſte Eſtado foſſem tratados como as outras Nações mais favorecidas, e que lhes foſſem acordadas, ſeja por hum Tratado de Commercio mutuamente vantajoſo, ſeja de qualquer outra maneira conveniente, todas as prerogativas, de que as Nações mais privilegiadas gozão naquelle Paiz. Parece-nos, *Altos e Poderoſos Senhores*, que a preſente conjunctura he ſummamente adequada para inſiſtir neſte objecto da maneira mais forte, pois que nos conſta que os Imperiaes eſtão em negociações com a ſobredita Corte para hum Tratado, pelo qual eſperão ficar iſentos do pagamento dos Direitos d' Alfandega em *Rixdales*. Quanto ao mais deixamos tudo á perſpicacia de V. A. P., e temos a honra de ſer, &c.

Reſolução, que S. A. P. tomárão ſobre a precedente Repreſentação.

Extracto do Regiſto das Reſoluções de S. A. P. os Eſtados-Geraes *das* Provincias-Unidas.

Segunda feira 2 de Junho 1783.

Mrs. de *Lynden*, de *Hemmen*, e os outros Commiſſarios de S. A. P. para os negocios da Marinha, tendo examinado, conformemente e para ſatisfazer a ſua Reſolução

Com-

Commissorial de 28 d' Abril passado, o Requerimento dos Directores do Commercio da *Moscovia* em *Amsterdam*, dizendo, &c. (*Aqui se segue a substancia da Memoria assima referida*) e havendo tomado a este respeito as considerações, e o parecer dos Commissarios aqui presentes dos Collegios respectivos do Almirantado da Republica, relatárão á Assemblea » que elles os Commissarios serião de parecer, que conviria en» viar cópia do dito Requerimento a Mr. de *Wassanaer*, Embaixador Extraordinario e » Plenipotenciario de S. A. P. na Corte de *Russia*, e escrever-lhe, que S. A. P. *se in*» *sistem ainda na ordem, que lhe foi dada pelas suas instrucções ao tempo que daqui partio,* » *para trazer á lembrança as negociações principiadas ha alguns annos a respeito da conclu*» *são d' hum Tratado de Commercio entre o Imperio* Russiano, *e esta Republica, e para* » *dar a conhecer o quanto esta se inclina a terminar estas negociações, e a levallas ao fim,* » *o que S. A. P. julgão tender a confirmar a boa intelligencia, e amizade mutua. Que em* » *consequencia elle deverá fazer instancias, de tal maneira, e perante taes pessoas, que elle* » *julgar mais convenientes; e que entre outras cousas, elle deverá servir-se do Tratado de* » *Commercio, recentemente concluido entre o Imperio* Russiano *e a* Dinamarca; *e que á* » *proporção das boas disposições, que achar, deverá reduplicar as suas instancias; mas que* » *em todo caso elle deverá representar, que o favor, estendido pelo sobredito Tratado aos* Di» namarquezes, *e acordado anticipadamente aos* Inglezes, *de pagarem os Direitos d' Alfan*» *dega inteiramente em moeda de* Russia, *occasiona hum gravame muito oneroso aos Nego*» *ciantes deste Paiz, em quanto forem obrigados a satisfazer estes Direitos pela metade, e* » *mesmo em* Riga *por inteiro, em* Rixdolars: *Que por estes motivos elle deverá requerer, e* » *insistir, que os Negociantes desta Republica, que soffrem por causa de similhante preferen*» *cia hum prejuizo sensivel no seu Commercio, sejão postos a este respeito em parallelo com os* » Inglezes e Dinamarquezes: *e que lhes seja permittido pagarem os Direitos d Alfandega* » *em moeda de* Russia, *como as Nações sobreditas, em attenção não só ao que se observa* » *neste Paiz a respeito dos* Russianos, *aos quaes nenhuma outra Nação em nada he prefe*» *rida, mas tambem á grande extracção das producções da* Russia, *que se faz todos os an*» *nos pelos Negociantes* Hollandezes, *e á impossibilidade em que elles estão de continuar a* » *fazello, gravados por huma tão grande desigualdade em beneficio das referidas Nações favo*» *recidas.* »

Sobre o que tendo-se deliberado o Deputado presente da Provincia de *Hollanda*, ficou de se declarar ulteriormente a este respeito.

Fim da Carta Circular do General Washington *aos Governadores de cada hum dos* Estados-Unidos *d'* America.

Se se pensa porém que huma recompensa ulterior seria conforme á equidade, eu me atrevo a assegurar, que ninguem experimentará mais satisfação do que eu, em que se acorde aos valerosos Defensores da causa da sua Patria, a isenção de Tributos por hum termo limitado (o que alguns tem requerido), ou alguma outra immunidade, ou compensação proporcionada. Mas que se adopte, ou que se rejeite esta proposição, isso não effectará de sorte alguma, e muito menos contrariará o Acto do Congresso, pelo qual elle offereceo o soldo inteiro de sinco annos, em lugar de meio soldo durante a vida, que foi promettido aos Officiaes do Exercito.

Antes que eu acabe o Artigo, que diz respeito á Justiça pública, não posso deixar de fazer menção das obrigações, que este Paiz deve áquella classe meritoria de veteranos, Officiaes inferiores, e soldados, que recebêrão as suas dimissões como *Invalidos*, em consequencia da Resolução do Congresso de 23 d' Abril 1783, com a segurança d' huma tença annual em quanto vivessem. Basta conhecer os seus padecimentos particulares, os seus meritos singulares, e os seus direitos a este meio de subsistir, para os sentimentos da humanidade se interessarem em seu favor. Nada, a não ser o pagamento pontual da somma, que lhes foi assignada por anno, póde tirallos da miseria a mais irremediavel. E não se póde imaginar quadro mais triste, nem

mais

mais mortificante, do que o ver aquelles, que derramárão o seu sangue, ou perdêrão os seus membros no serviço da sua Patria, sem abrigo, sem amigos, sem meio d' obterem algum dos subsidios, ou commodidades da vida, constrangidos a mendigar o seu pão de porta em porta. Permitti que eu recommende os desta classe, que pertencem ao vosso Estado, á protecção mais efficaz de V. Excellencia, e do vosso Corpo Legislativo.

Não he necessario ser prolixo sobre o terceiro ponto, que me tenho proposto, e que he relativo particularmente *á defensa da Republica*, visto que pouco se póde duvidar, que o Congresso recommende aos *Estados Unidos* o estabelecimento d'hum Exercito conveniente, durante a paz: a respeito do que, se empregará toda a attenção devida no quanto he importante pôr a Milicia da *União* sobre hum pé regular e respeitavel. Se tal he o caso, eu rego que me seja permittido instar nesta grande vantagem nos termos mais fortes. A Milicia deste Paiz deve ser considerada como o *Palladium* da nossa segurança, e como o primeiro recurso efficaz em caso d'hostilidade. He por tanto essencial que o mesmo systema anime toda a Confederação: que a formação, e a disciplina da Milicia do Continente sejão absolutamente uniformes: e que as mesmas especies d'armas, de fardamentos, e d'equipagens Militares sejão introduzidas em todas as partes dos *Estados-Unidos*. Nenhuma pessoa, que o não saiba ainda por experiencia, póde conceber a difficuldade, a despeza, e a confusão que resultão d'hum systema contrario, ou das disposições vagas, que tem subsistido até aqui.

Se, tratando dos objectos de Politica, eu tenho elevado o meu espirito mais longe que de costume, no decurso desta Representação, a importancia da crise, e a grandeza dos pontos em discussão devem servir-me de desculpa. Não desejo porém nem espero que as observações, que acabo de fazer, sejão recebidas com alguma attenção, senão no caso que ellas pareção dictadas por huma boa intenção, conformes ás regras immudaveis de justiça, proprias para produzir hum systema generoso de Politica, e fundadas sobre a experiencia, que tenho podido adquirir por huma attenção longa e applicada aos negocios publicos. Aqui eu poderia fallar com mais confiança, segundo as minhas observações actuaes: e se isso não fizesse passar a esta carta [já nimiamente extensa] os limites que eu me havia proposto, eu poderia demonstrar a todo homem, que não se recusasse á convicção, que em menos tempo e com menos despeza, do que se empregou, a guerra se haveria podido levar ao mesmo fim ditoso, se tivesse sido possivel abrir adequadamente os recursos do Continente; que as consternações e as infelicidades, que se experimentárão bem a miudo, resultárão, em hum muito grande numero d'occurrencias, mais d'huma falta d'energia no Governo *Continental*, que d'huma insufficiencia nos meios dos Estados particulares: que a inefficacia das medidas, nascendo d'huma falta d'authoridade sufficiente no Poder Supremo, da attenção sómente parcial que tem havido para com as requisições do Congresso em alguns dos Estados, e da pouca pontualidade em outros, ao mesmo tempo que tendia a intibiar o zelo daquelles, que tinhão melhor vontade de fazer esforços, servio tambem, por outra parte, para accumular as despezas da guerra, e para frustrar os planos mais bem concertados: e que o desfalecimento dos animos, occasionado pelas difficuldades e embaraços complicados, em que os nossos negocios forão lançados por este meio, teria ha muito tempo feito separar hum Exercito menos paciente, menos virtuoso, e menos perseverante do que o que eu tive a honra de commandar. Mas, ao mesmo tempo que eu faço menção destas particularidades, que são factos notorios, como formando os defeitos da nossa Constituição Federativa, particularmente na continuação d'huma guerra, rogo que se creia fixamente, que como sempre tive grande satisfação em reconhecer com gratidão a assistencia e o apoio, que recebi da parte de cada classe de Cidadãos,

es-

estimarei tambem constantemente fazer justiça aos esforços sem exemplo, que os Estados individuaes fizerão em varias occasiões interessantes.

Agora tenho manifestado com ingenuidade o que eu desejava dar a conhecer, antes d'entregar o Posto público, que tenho occupado, áquelles que mo havião confiado. O objecto, por que o recebi se acha hoje preenchido: e neste momento me despeço de V. Excellencia, como o principal Magistrado do vosso Estado, ao mesmo tempo que digo o ultimo a Deos aos cuidados officiaes, e a todas as occupações da vida pública. Não me resta pois, senão fazer-vos huma só súpplica final: esta he rogar a V. Excellencia que communique estes sentimentos ao Corpo Legislativo do vosso Estado na sua primeira convocação, a fim que elle os considere como o legado d'hum homem, que desejou ardentemente, em todas as occasiões, ser util á sua Patria, e que até na sombra do seu retiro não deixará d'implorar para ella a Benção da Providencia. Desde este momento eu dirijo ao Ente Supremo a súpplica mais ardente, que elle vos tenha, e ao Estado, sobre o qual presidis, na sua santa protecção; que incline os corações dos Cidadãos a cultivarem o espirito de subordinação e d'obediencia ao Governo, a conservarem huma affeição, e hum amor fraternal hum para com o outro, para com os seus Concidadãos dos *Estados-Unidos* em geral, para com os seus irmãos, que servírão no campo da batalha em particular; e finalmente que se digne por sua grande beneficencia de nos dispôr todos para sermos justos, para amarmos a affabilidade, e para nos conduzirmos com aquella caridade, aquella humildade, aquella disposição pacifica d'espirito, que caracterizarião o Divino Author da nossa Santa Religião: exemplo, sem a humilde imitação do qual a este respeito não podemos nunca esperar ser huma *Nação ditosa*.

Tenho a honra de ser com a maior estima e respeito, &c.

[Assignado] *J. Washington.*

LISBOA.

S. M. pela utilidade que resulta da Navegação aos seus Vassallos, foi servida, por Decreto de 15 de Novembro do presente anno, que dirigio ao Conselho da Fazenda, ordenar: Que, conservando-se a mesma percepção nas Alfandegas, e Consulados do Reino, e Ilhas da sua dependencia, se conceda nellas, em quanto não mandar o contrario, o seguinte:

As producções dos Dominios Ultramarinos, que forem exportadas do Reino, e das Ilhas para Paizes Estrangeiros em navios de *Portuguezes*, serão gratificadas com metade dos Direitos principaes, que se costumão perceber: não entrando nesta conta as de Marsaria, e Derrama. Os generos Estrangeiros abaixo indicados serão gratificados com 3 por cento na entrada.

As fazendas Estrangeiras reexportadas serão gratificadas com metade dos Direitos percebidos. Os Direitos de sahida dos Portos Seccos supprimidos, sendo de fazendas, que entrassem pelos Portos, e pagassem Direitos nas Alfandegas, conservando-se sempre os registos.

O modo de se perceber será o mesmo, e naquelle acto se torna a entregar a gratificação, a titulo de Donativo. Tudo o referido principiará a ter vigor com o novo anno de 1784.

Os generos Estrangeiros, de que se fez menção assima, são os seguintes: Ferro em bruto, Aço, Canhamo, Linhos, Linhassas, Pez, Breu, Alcatrão, Resinas, Mastros, Cobre e Chumbo por obrar, Folha de Flandres, Aduellas, Cinzas potassas e vedassas, Carvão de pedra, Estanho em bruto, Barrilha, Cêbo não obrado, Rheubarbo e Quina, Carnes de vaca salgadas para uso da Marinha, Sedas em rama, e drogas de tinouraria, que não haja nas Conquistas *Portuguezas*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1783. *Com licença da Real Meza Censoria.*

Num. 52.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 30 de Dezembro 1783.

Extracto d' huma carta das fronteiras da Turquia de 7 de Novembro.

» SEgundo as cartas de *Conſtantinopla* de 2 do corrente, tem havido huma revolução total no Miniſterio *Ottomano*, conſervando-ſe ſómente nos ſeus cargos o *Grão Viſir*, e o *Capitan Pachá*. Pela meſma via conſta que o Embaixador d' *Inglaterra* naquella Corte declarara ao *Reis Effendi*, ou Miniſtro dos negocios Eſtrangeiros, que ſeria muito do agrado do Rei ſeu Amo, que o Grão-Senhor penſaſſe ſeriamente em fazer huma compoſição com as duas Cortes Imperiaes, pois que todo o retardamento neſta parte poderia excitar hum incendio geral na *Europa*, e ſer ſummamente fatal para a *Sublime Porta*. » Mas como poderá eſta compôr-ſe com as ditas Cortes, ſe para as contentar não baſtão as vantagens de Commercio concedidas á *Ruſſia*, nem a ſegurança dada ao Imperador de indemnizar a ſua bandeira de todos os inſultos da parte dos corſarios *Barbareſcos*? Se não baſta o ſeu ſilencio a reſpeito da invasão da *Crimea*, como póde eſperar-ſe que a *Porta* conſinta declaradamente em hum acto, que todos os *Muſulmanos* olhão como contrario aos Direitos deſte Imperio, e no qual julgão intereſſada a ſua Religião? Não obſtante agora ſe diz que a Imperatriz exige que o Grão-Senhor ſe declare poſitivamente ſobre eſte ponto; e qual póde ſer a ſua declaração, ſenão ha que eſcolher ſenão entre a guerra, e hum deſcontentamento geral, que ameaça o Throno com hum levantamento?

HAIA 4 *de Dezembro.*

Nas ultimas cartas d' *Inglaterra* ſe faz menção, que os dias paſſados chegára hum correio de *Paris* a *Londres* com deſpachos, em que ſe diz que o Tratado Definitivo com os *Paizes-Baixos-Unidos* ſó havia ſido differido em razão de tres das Provincias da *União* ſe não determinarem a aſſentir a elle. Mas o certo he que os *Inglezes* preciſão empregar todos os ſeus recurſos para ſoſter os ſeus fundos, que vão em decadencia, e para reſtabelecer a confiança dos *Hollandezes*, que os tem feito baixar retirando os ſeus capitaes. Alguns são de parecer que a paz definitiva ſe não effeituará tão cedo, em razão do Miniſterio *Britanico* teimar em querer que a Republica transfira as negociações de *Paris* a *Londres*; mas viſto terem os *Inglezes* elles meſmos aſſignalado *Paris* para o lugar do Congreſſo geral, e viſto o Eſtado não querer proceder ao Tratado Definitivo, ſenão do meſmo modo que ſe obſervou para com os Preliminares, iſto he, *debaixo dos auſpicios da Corte de França*, elle eſtá determinado a não enviar Miniſtros a *Inglaterra*, ſenão á concluſão do Tratado. Até ſe diz que, ſe a Corte de *Londres* perſiſtir neſta idéa, poderá muito bem acontecer que não haja outro Tratado mais que os Preliminares concluidos e ratificados d' huma e outra parte.

LONDRES.

Continuação das noticias de 2 de Dezembro.

A 19 do mez paſſado a Camara dos *Communs*, tendo-ſe formado em Deputação, deo principio ao negocio do ſubſidio: e, em conſequencia do plano que deo o Alm. *Pigot*, ſe reſolveo « que no decurſo do anno proximo ſe empregarião n' » Armada Real 26\& marinheiros, entrando neſte numero 4\&495 homens de Tro» pas de Marinha; que para a ſua ſuſtenta-

» tação se acordaria 4 libras ester. por homem cada mez, compondo-se o mez de » 28 dias, e o anno de 13 mezes. » Este Artigo fará huma despeza de 1:352$000 lib. ester. durante o dito anno 1784. O Alm. *Pigot* deo tambem o plano do numero, e da força das náos e embarcações de guerra, que serão empregadas no mesmo espaço de tempo; a saber: nas *Indias Orientaes* duas náos de 74 peças, duas de 64, huma de 50, e duas fragatas de 32; no *Mediterraneo* huma náo de 50, quatro fragatas e duas chalupas; na *Jamaica* huma náo de 50, huma de 44, quatro outras fragatas, e duas chalupas: o mesmo numero nas *Antilhas*: n' *America* huma náo de 50, quatro fragatas, duas chalupas, e dous bargatins: nos tres Reinos, como náos de guarda costa, tres de 90, sete de 74 e sete de 64, além de 8 fragatas, 2c chalupas, e 27 cuters.

O requerimento que a Companhia das *Indias* apresentou aos *Communs* contra o Bil de Mr. *Fox*, tende a demonstrar a sua injustiça, em razão delle destruir a Constituição, os Direitos, e os Privilegios, que lhe forão acordados por hum Alvará, e que diversos Actos do Parlamento tem confirmado: elle faz ver a falsidade das allegações do Ministro, e especialmente a do plano, que elle deo do seu fundo: e revendica o direito, que tem todo vassallo *Britanico* de não poder ser chamado a juizo, senão por accusação d' hum delicto grave, nem condemnado sem hum processo, que haja mostrado a sua convicção.

Mr. *Fox* na cessão de 27 foi obrigado a responder aos argumentos, com que a Companhia quiz mostrar, que se não achava alcançada, por ter fundos sufficientes para pagar as suas dividas: elle declarou, que quando avaliára o alcance da Companhia em 8 milhões, não entendia dever ella aquella somma demais de tudo o que possuia: mas mostrou que a maior parte dos fundos, ou effeitos com que ella allegava, ou na realidade não existião, ou erão menores, ou em fim se não achavão em estado de lhe servir nas urgencias presentes.

As differentes sommas a que elle por este modo objectou, fazião juntas quasi o computo de 9:500$000 lib.: a este elle devia ajuntar 3:200$000 lib., capital dos Proprietarios, o que com a primeira somma montava a muito mais de 12 milhões. Elle concluio » que olhados debaixo deste ponto de vista, os negocios da Companhia devem representar-se a todo homem, como clamando altamente pela interposição da Legislatura. Que este Corpo mercantil se achava tão intimamente ligado com o Estado, que o que fosse prejudicial para hum, o seria tambem para outro; por tanto como a ruina da Companhia se aproximava, era indispensavel que a Nação tomasse em consideração a sua propria segurança, atalhando o mal que a ameaçava. Quanto á objecção, de que a paz podia restabelecer a situação da Companhia, elle quereria perguntar, se a paz estava de certo restabelecida na *India*? Quem ficaria por isso? A Gazeta de 25 do corrente fornecia huma triste prova da contestação em que alli nos achavamos implicados; e da perigosa disposição dos nossos proprios Officiaes. Por causa da sua insaciavel ambição de riquezas, elles contendião, e chegavão os negocios ás bordas da sua ruina. Huma Nota, que dirigio o General *Coote* ao Presidente de *Madrasta*, devia causar susto: elle representava, que as perdas da Companhia no *Carnate* devem ser resarcidas no Paiz de *Tippo Saib*. Por ventura via a Camara as consequencias, que se poderião seguir d' huma união entre os *Inglezes* e *Maratás* contra o filho d' *Hyder Aly*? Em quanto *Tippo* fazia a guerra no *Carnate*, depois da nova da paz entre a *Inglaterra* e *França*, esta lhe não daria soccorro: mas se depois de retirar as suas Tropas dos territorios da Companhia para os seus proprios, elle fosse perseguido pelos *Inglezes*, e alli atacado, quem se atreveria a dizer, que a *França* lhe não daria então assistencia? Huma guerra entre as forças destas duas Nações poderia novamente rebentar em todas as partes do globo. A Nota do General *Coote*, cuja perda elle lamentava, tornava hum similhante successo assás provavel, para

que

que houveſſe de nos inquietar : que era por eſte motivo, que elle tão ſeriamente apreſſava a ſegunda leitura do Bil naquelle meſmo dia, ſabendo que ſe não podia dilatar ſem o mais imminente perigo, tanto para o Eſtado, como para a Companhia. »

A 28 do mez paſſado ſe eſpalhou que o Lord *Stormont* havia reſignado o cargo de Preſidente do Conſelho ; mas o que na verdade ſe paſſou, foi haver elle eſcrito huma carta ao ſeu amigo Lord *North*, ſignificando-lhe o quão pouco ſatisfeito eſtava com algumas partes do Bil relativo á Companhia da *India Oriental*; e que, a não ſe fazerem algumas alterações, lhe ſeria forçoſo oppôr-ſe a elle na Camara Alta.

FRANÇA.

Verſalhes 7 de Dezembro.

Mademoiſelle filha do Conde *d'Artois*, Irmão do Rei, faleceo aqui a 5 deſte mez, em idade de 7 annos e 3 mezes. O corpo deſta Princeza foi transferido no dia ſeguinte pela manhã ao Palacio de *Trianon*, donde ſerá levado ſegunda feira 8 do corrente á Abbadia de *S. Diniz*, para alli ſer ſepultado. Em conſequencia da morte deſta Princeza, a Corte trará luto por eſpaço de vinte hum dias, que principiaráõ a 9.

A Corte voltou aqui a 24 de Novembro de *Fontainebleau*, onde nos ultimos dias nada ſe paſſou d'importante relativamente aos negocios do Reino. Mas não ſuccedeo aſſim no tocante aos Eſtrangeiros, e aos grandes objectos politicos. A eſte reſpeito tem havido duas Declarações : a primeira foi feita pelos Miniſtros da Imperatriz da *Ruſſia*, encarregados de dar a ſaber á noſſa Corte » que a ſua Soberana ordenára ao ſeu Miniſtro em *Conſtantinopla*, que exigiſſe do *Divan* : 1.º *huma communicação immediata dos ſeus ſentimentos a reſpeito da invasão da* Crimea, » *de maneira que S. M. Imp. ficaſſe certa da ſua approvação, ou do ſeu deſcontentamento* : 2.º *Se elle eſtava diſpoſto a executar os ultimos Tratados, não pondo obſtaculos á livre navegação dos ſeus Vaſſallos ſobre o* Mar Negro, &c. » A Imperatriz para ter huma reſpoſta certa e não dilatoria, fixou o termo de 60 dias, durante os quaes o *Divan* terá tempo de tomar huma determinação. Mas » depois deſta época, » o ſeu ſilencio, ou huma reſpoſta dilatoria » e equivoca, conſtrangeráõ a Czarina a » ſervir-ſe dos meios, que tem preſtes, » para fazer com que a *Porta* ſe declare, » não querendo que os ſeus grandes Exer» citos ſe diſſipem infructuoſamente, con» templando as irreſoluções d'huma Po» tencia, que poderia muito bem atacal» los, quando elles chegaſſem a ſeparar-ſe.» Eſta participação ſe devia fazer ao meſmo tempo á Corte de *Londres* pelo Miniſtro de S. M. Imp. E he ſem dúvida em conſequencia della que ſe expedio, a 28 d'Outubro, hum Correio de *Fontainebleau* a *Conſtantinopla*, encarregado de deſpachos ſummamente importantes. Logo que elle voltar ſe eſpera ſaber definitivamente a eſcolha, que haveráõ feito os *Ottomanos* na poſição critica, em que ſe achão, entre a paz ou a guerra.

A ſegunda Declaração foi feita nos fins de Novembro pelo Duque de *Mancheſter*, Embaixador *d'Inglaterra*. Elle repreſentou » que occaſionando a fórma do Go» verno das *Provincias-Unidas* dilações, » que não poderião deixar de retardar o » complemento do Tratado Definitivo da » Paz, o Rei, ſeu Amo, era de parecer, » que em diante as conferencias para a » concluſão deſte Tratado ſe fizeſſem em » *Londres* ou na *Haia*. » Não ſe ſabe que reſpoſta dera o noſſo Miniſterio a eſtas importantes Declarações, e ſe a *França* ou a *Hollanda* aſſentiráõ á propoſição de S. M. *Britanica*.

Extracto d'huma carta de Paris de 9 de Dezembro.

Eis-aqui o reſto da extraordinaria empreza dos dous viajantes aereos Mrs. *Carlos* e *Roberto*, que, ſegundo diſſemos, partírão no 1.º do corrente n'hum carro ſuſpenſo a huma máquina aeroſtatica á viſta de toda eſta cidade. Tendo ſido elevados á altura das nuvens no meio do jardim Real das *Tuillerias* á huma hora e tres quartos depois de meio dia, forão continuando ſempre na meſma altura a ſua

via-

viagem em hum rumo entre Norte e Leste com pouca differença, sendo impellidos por hum brando vento do Sudoeste. Ás tres horas e tres quartos, vendo que o frio era forte, e que se achavão sobre os campos entre a freguezia de *Nesle*, e a d'*Helonville*, distantes de *Paris* 9 leguas, campos espaçosos e sem embaraço algum, que pudesse presentar-lhes perigo á sua descida, descarregárão lentamente a máquina d'huma porção de gaz, e baixárão aos ditos campos tranquillamente, e sem o menor incommodo nem perigo, assim como os Deoses sobre nuvens descião á terra, segundo os Poetas. Logo que descérão se virão rodeados dos Parocos, e Magnatas das ditas freguezias, e d'outras muitas pessoas, que tendo os visto nos ares, concorrião impacientes a saudallos. Poucos minutos depois se achárão tambem junto delles os Duques de *Chartres* e de *Fitz James*, tendo feito a cavallo quasi no mesmo tempo o caminho, que elles fizerão nos ares; mas para isto foi preciso correrem sempre á destilada, e rebentarem varios dos seus mais ligeiros cavallos. Apenas chegárão os Duques, Mr. *Carlos* dentro do carro fez huma attestação de todo o facto, que sendo assignada pelos ditos dous Principes, pelos Parocos, e outras das principaes pessoas, que se achárão presentes, foi remettida á cidade aos Authores do Diario de *Paris*, a fim que no dia seguinte informassem o Público, que se achava impaciente de saber novas do successo dos dous viajantes. Meia hora depois de ter descido Mr. *Carlos* se resolveo a tornar-se a elevar. (Mr. *Roberto* não o quiz acompanhar por se achar hum pouco indisposto pelo frio que tinha apanhado nos ares, e por haver duas noites que não dormia, presidindo aos trabalhos da máquina.) Dentro em dez minutos Mr. *Carlos* se achou na altura de 1524 toezas, o barometro, que levava, tendo descido de 28 pollegadas e 4 linhas, em que se achava na terra, a 18 pollegadas e 10 linhas; e o thermometro, que marcava em terra 7 gráos e meio assima de zero, ou gráo de congelação, se achou estar em 5 gráos abaixo de zero; de maneira que dentro de dez minutos Mr. *Carlos* passou d'huma temperatura propria da Primavera a outra propria do inverno; mas segundo elle confessa nesta passagem quasi subita de 12 gráos, não sentio outro effeito mais que o d'hum frio muito secco, e mais soffrivel que o que dantes tinha apanhado. Com tudo, não o podendo tolerar muito tempo, e juntamente por vir chegando a noite, depois de ter feito nos ares varias voltas, e viravoltas dentro de 35 minutos, e depois de ter chegado aos ares, que ficão sobre a mata de *la Tour de Lay*, legua e meia distante dos campos de *Nesle*, desceo serenamente sobre a dita mata. No outro dia Mr. *Carlos* cuidou em evacuar o gaz do globo [o qual não tinha soffrido a mais leve rotura] e tendo-o bem dobrado, a fim de poder servir para outras experiencias ou viagens, partio para *Paris* em companhia de Mr. *Roberto*, onde seus amigos, e muitos sabios os recebérão com grandes applausos. Estes dous navegantes aereos devião necessariamente ter grande intelligencia e tranquilidade d'animo para conduzirem com tanta arte a sua prodigiosa máquina. Não fazemos menção do seu valor e animo, por quanto não ha pessoa alguma que se não tenha admirado de ver dous homens, distintos pelo seu amor ás Sciencias, navegar pelos ares na altura de mais de 5 mil pés. A imaginação se espanta de ver este quadro: mas a intrepidez dos dous Viajantes fica bem remunerada com a admiração e applausos do Público.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{1}{2}$. Londres 69 $\frac{1}{4}$. Genova 680 a 75. Paris 448.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO LII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 2 de Janeiro 1784.

PETERSBURGO 11 *de Novembro.*

A 6 deſte mez recebeo o noſſo Miniſterio hum expreſſo de *Conſtantinopla* com a ratificação do Tratado de Commercio concluido entre eſta Corte, e a *Porta Ottomana*. O Coronel *Tamara*, que trouxe aqui a Convenção concluida com o Principe *Heraclio*, Czar de *Kartalinia*, e de *Kechet*, tornou a partir para a *Georgia*, a fim de levar alli a ratificação da Imperatriz. Aquelle Principe celebrou a 20 d'Agoſto, na ſua capital de *Teflis*, por meio d'acções de graças ſolemnes e de regozijos publicos, a ſua nova alliança com o Imperio *Ruſſiano*. O Principe *Salomão*, que tem parte com elle no dominio da *Georgia* e da *Mingrelia*, não tem viſto as meſmas vantagens na protecção da noſſa Soberana: ao menos até agora elle não tem acceito as offertas, que lhe tem ſido feitas a eſte reſpeito.

A ſubmiſsão inteira de *Heraclio* II. á *Soberania* da *Ruſſia* he hum ſucceſſo, que, a pezar da ſua importancia, não era de todo inesperado. Muito bem ſe ſabe, que o Avô deſte Principe, no meado do ſeculo preſente, viera á *Ruſſia* para pedir ſoccorro contra os *Perſas*, e que ſe aproveitára deſta occaſião para ſe unir á Igreja *Grega*. He igualmente conſtante que outro dos ſeus antepaſſados, ſendo lançado fóra dos ſeus Eſtados pelas Tropas do Rei da *Perſia*, achára aſilo em *Petersburgo*, onde fallecêra em 1714, depois de ter nomeado *Pedro* I. ſeu herdeiro univerſal: (deſde eſta época he que os Monarcas da *Ruſſia* tem tomado o titulo de *Soberanos dos Czars* de *Kartalinia* e de *Kachet*.) Hum Neto do Precedente, por nome *Wachtang*, ſendo deſenthronizado pelos *Turcos* em 1724, recebeo da Imperatriz *Catharina*, Eſpoſa de *Pedro Grande*, huma tença, de que gozou até á ſua morte, que ſuccedeo em *Aſtracan* no anno 1737. Ainda exiſtem na *Ruſſia* deſcendentes da familia deſte ultimo.

O Principe *Heraclio* tem perto de 60 annos: hum dos ſeus antepaſſados chamado *Salomão* teve 7 filhos, que paſſárão como eſcravos á *Iberia*, onde o mais velho, denominado *Bakar*, teve a felicidade d'agradar á Soberana, que o recebeo por conſorte, e de ſer o Fundador da Monarquia. Dizem que todos os Eſtados do Principe *Heraclio* apenas contém 20$ habitantes, á excepção das mulheres. A Provincia de *Kachet* até agora ſó tem reconhecido a protecção da *Perſia*; mas huma parte da *Kartalinia* tem ſempre ſido tributaria do *Grão-Senhor*.

STOCKOLMO 14 *de Novembro.*

O noſſo Monarca foi ſervido diminuir os direitos ſobre as producções d'*America* e das *Indias Occidentaes*, importadas a eſte Reino a bordo de navios *Suecos*. A Ordenança, que ſe publicou para eſte effeito, declara, entre outras diſpoſições » que eſtando S. M. determinado a animar o commercio dos ſeus vaſſallos, e a ſua navegação » para a *America*, e para as *Indias Occidentaes*, houve por bem perdoar-lhes huma terça parte da ſomma, que erão obrigados a pagar nas ſuas Alfandegas, conformemente á » Tarifa de 1771. »

ALEMANHA. *Vienna* 25 *de Novembro.*

Na Gazeta *Italiana* deſta Corte ſe publicou hum reſumo * de varios Edictos, Regulamentos, e outras diſpoſições relativas á diſciplina Eccleſiaſtica.

As

As levas de soldados vão continuando em todos os Estados hereditarios do Imperador. Daqui até o mez de Fevereiro proximo sómente esta capital fornecerá 480 homens.

Huma carta de *Schottwein* annuncia que se descubrirão no *Scheeneberg* algumas minas d' ouro e de prata, que parecem presentar-se d' huma maneira interessante.

Desde 2 deste mez, o Rei de *Suecia*, guardando o incognito debaixo do nome de Conde de *Haga*, se acha em *Pisa*, fazendo uso dos banhos famosos junto áquella cidade com o mais feliz successo.

Algumas cartas vindas ultimamente de *Semlin* dizem, que os *Spahis* acampados perto de *Belgrado* se levantárão contra o Pachá, e que tendo incendiado o seu campo, se havião retirado em bandos ao seu Paiz.

Berlim 25 de Novembro.

Segundo os ultimos avisos de *Dantzig* datados de 15 do corrente, aquella cidade continuava ainda na sua obstinação. A Magistratura se conservava absolutamente passiva; e para não responder pelo que pudesse succeder perante a multidão, ella havia inteiramente deixado o negocio á Corte de *Varsovia*, e ao seu Commissario o Conde d' *Unruhe*. Trata-se actualmente na dita Corte d' apaziguar a desavença, segundo o plano, que foi proposto á cidade pelo Ministerio *Prussiano*; e ha razão para crer, que elle será aceito. Os habitantes se lisongeão, sem razão, de ser soccorridos ou apoiados por alguma Potencia estrangeira. Todas as Cortes interessadas, e particularmente a de *Russia*, tem feito responder á cidade, que as suas pertenções erão sem fundamento, e que ella devia prestar-se ás justas requisições do Rei.

Extracto d' huma carta de Hamburgo *de 12 de Novembro.*

» Parece certo que varios Papeis públicos tem nimiamente exaggerado huma leve indisposição, que obrigou no meado d' Outubro a Imperatriz de *Todas as Russias* a não sahir do seu quarto. Esta Soberana se acha agora inteiramente restabelecida: e sabe-se por cartas de 29 d' Outubro, que S. M. Imp. dera a 26 a primeira audiencia aos Ministros Plenipotenciarios da *Grande Bretanha* e da Republica de *Veneza*. Tambem ha encarecimento no que se tem espalhado a respeito das pretendidas novas mortificantes, que chegárão de *Cherson* e suas vizinhanças a *Petersburgo*: a peste nunca alli se declarou, e consequentemente não tem podido fazer naquelles districtos os estragos, que se lhe attribuem. O Principe *Potemkin*, Commandante em chefe das forças da Czarina, que se achão naquellas partes, nunca esteve na ultima extremidade, como as ditas Folhas o dizem: segundo huma carta de *Petersburgo* ao contrario lisongeavão-se no Exercito de ver brevemente este Fidalgo de todo restabelecido. Elle havia partido para *Bakchiserai*, aonde chegão continuamente Deputados das Nações vizinhas da *Crimea* para offerecerem a sua submissão ao Sceptro *Russiano*.

DUBLIN *18 de Novembro.*

Os differentes córpos dos voluntarios armados deste Reino, tendo enviado aqui os seus Deputados para formarem huma Junta, a que dão o nome de Grande Assemblea nacional, com o objecto de reformar a constituição: elles tiverão no dia 14 huma Sessão, em que Mr. *Ogle* se levantou, e amoestou aos Membros, que procedessem com aquella moderação, que competia á solemnidade d' huma tão grande Assemblea: que os olhos de toda a *Europa*, como tambem os do seu proprio Paiz, estavão fitos nelles. Elle então tocou na materia tratada no ultimo dia da sua Sessão, relativamente aos Catholicos *Romanos* deste Reino: da parte dos quaes se havia requerido que fossem admittidos a votar nas eleições dos Membros do Parlamento.

O Conde de *Bristol* depois apresentou huma cópia d' algumas Resoluções da Deputação geral dos *Catholicos Romanos* da *Irlanda*, ás quaes forão lidas pelo Presidente, e são do theor seguinte.

» Em huma Assemblea da Deputação geral dos *Catholicos Romanos* da *Irlanda*, a que presidia Sir *Patricio Bellew*, Baronete, se resolveo unanimemente:

» Que

» Que o recado concernente a nós, dado esta manhã á Convocação nacional, nos era inteiramente desconhecido, e desapprovado da nossa parte.

» Que não deferimos tão consideravelmente do resto da humanidade, que queiramos, pelo nosso proprio acto, atalhar que se nos soltem os grilhões.

» Que receberemos com gratidão toda a indulgencia que nos possa ser acordada pela Legislatura, e agradecemos aos nossos benevolos compatriotas os seus generosos esforços em nosso favor.

» Resolveo-se, que se rogue a Sir *Patricio Bellew*, que apresente as precedentes Resoluções ao Conde de *Bristol*, como o acto dos *Catholicos Romanos d'Irlanda*, e que se lhe supplique, que se digne de communicallas á Convocação nacional. »

Ordenou-se que ficassem sobre a meza depois de varios votos *pro*, e *contra*.

Mr. *Dillon* observou, que sem embargo dos *Catholicos Romanos* não instarem para com a Assemblea em que lhes seja facultada cousa alguma, todavia, elles se mostrarão gratos por qualquer esforço que ella haja feito para os pôr em parallelo com o resto dos seus Covassallos, ou para acordar-lhes, ao menos, huma participação d'alguns daquelles direitos, que constituião a outros Vassallos *Britannicos* livres e felices. Então a Camara se separou até 21 do corrente.

LONDRES. *Continuação das noticias de 2 de Dezembro.*

Os dias passados se apresentarão aos Ministros diversos planos para restabelecer o credito público, e liquidar as dividas geraes da Nação em tempo de paz, sem se contrahir emprestimo algum: mas os meios apontados para effeituar estes grandes objectos serião summamente pezados para o povo, já opprimido com tantos tributos, prejudiciaes ao commercio, e ás fabricas, e tendentes a diminuir cada vez mais o credito público. Assim he muito duvidoso que elles sejão adoptados. Com tudo, he certo que o Ministerio se propõe entregar ao Parlamento hum plano, que abraçará huma parte do que se lhe suggerio. Tambem se intenta estabelecer huma cobrança mais rigorosa de todos os direitos e impostos, o que produzirá huma augmentação consideravel nas rendas annuaes: como tambem huma refórma extraordinaria relativamente a varios Artigos de despeza.

Hum dos objectos que mais absorveo a attenção da Camara dos Communs nas suas ultimas sessões, foi o deliberar sobre os meios mais adequados, e justos de reprimir os grandes prejuizos, enormes excessos, e desordens do exorbitante contrabando, a cujo respeito fallárão com muito acerto e moderação varios Membros, especialmente o Lord *João Cavendisk*, Chanceller do Erario.

Mr. *Grey Cooper* ajudou o discurso deste Fidalgo, e disse lhe constava, que muitos contrabandistas não só fazião o seu commercio illicito em embarcações de 24 a 28 peças, mas tambem costumavão desembarcar os seus contrabandos debaixo da protecção d'algumas pequenas baterias, que formavão nas praias, logo que saltavão em terra, e que com ellas fazião fogo sobre os que por mar ou terra procuravão impedillos: que apenas desembarcavão as suas mercadorias, chegavão as costas bandos de 600, 700, e até 800 homens para recebellas, e carregallas em certos carros, que, debaixo de tão numerosa escolta, levavão o contrabando até ao centro do Reino, onde o depositavão em armazens dispostos expressamente para este effeito. Finalmente que d'alli se extendião, e circulavão similhantes generos por toda a Ilha, e erão bem recebidos em todas as partes em razão da sua barateza.

A proposta do Chanceller foi approvada unanimemente, nomeando-se huma Deputação de 15 individuos para ajustar os meios, na verdade difficeis, de pôr termo a este damnoso trafico.

Para mostrar as consequencias de tão pernicioso desprezo das Leis, acha-se em hum dos Papeis públicos o seguinte calculo.

Importados para a *Europa* pelos *Inglezes* 6 milhões d'arrateis de chá. Dito 13 milhões por Estrangeiros.

Pa-

Para cima de duas terças partes da precedente quantidade se gastão na *Grande Bretanha*, e na *Irlanda*. A monção passada 14 milhões e seiscentos mil arrteis de chá, além de sedas, gangas, &c. forão exportados da *China* para a *Europa*, em 16 navios Estrangeiros, parte do que, se tem furtado aos direitos nestes Reinos, e o resto tambem o será provavelmente. Perto de 40 navios se fizerão á véla para a *India Oriental* e *China* em 1782 e 1783, no designio de voltarem á *Europa* e *America* em 1784, carregados principalmente com chá, huma consideravel parte do qual será introduzido por contrabando neste Reino e no d'*Irlanda*, menos que o Parlamento não tome algumas medidas efficazes para o prevenir. Se o contrabando, que se pratica a respeito do chá, se supprimisse, a Companhia da *India* teria 20 navios de consideravel porte nos estaleiros, ou reparando-se, 20 que sahissem ao mar todos os annos, e 20 que voltassem a *Inglaterra*, em lugar de 9 em cada huma destas situações.

PARIS 9 *de Dezembro*.

As medidas sobre que versa actualmente a attenção do novo Ministro da Fazenda dizem respeito ao estabelecimento tão util, e tão necessario ao commercio e ao Estado da *Caixa de Desconto*: e das investigações, que o Inspector Geral tem feito a este respeito, segundo os procedimentos dos Accionistas, resultou hum Decreto do Conselho, com data de 23 de Novembro, o qual livra a circulação dos bilhetes da Caixa de todo o constrangimento, e declara a sua acceitação puramente voluntaria: authoriza a creação de mil acções novas, deliberada n'Assemblea Geral dos Accionistas de 14 do mez passado; e homologa os Estatutos determinados por elles nas Assembleas de 22 do dito mez. Estes Estatutos, que contém 18 Artigos, se achão impressos, e annexos ao Decreto.

Assegura-se que Mr. *de Suffren* puzera em fugida a 30 de Maio a Esquadra do Alm. *Hughes* na altura de *Ceilão*: que dous navios *Inglezes*, que vinhão da *China*, ricamente carregados, derão á costa na dita Ilha, onde os *Francezes* reunidos com os *Hollandezes* se apossárão das suas carregações: dous outros navios da Companhia *Ingleza* forão consumidos pelo fogo, hum em *Bombaim*, outro em *Madrasta*. Estas perdas devem augmentar os embaraços, em que se acha a dita Companhia.

Mr. *de Marmontel* obteve a honra literaria de Secretario d'Academia *Franceza*, como successor de Mr. *d'Alembert*.

O *Te Deum*, luminarias, fogos d'artificio, e outras festas, que devião effeituar-se no dia, que se proclamou a paz, e que se annunciárão por anticipação, tinhão sido transferidos para 7 deste mez; ante-hontem porém se tornarão a transferir para 14 por causa da morte da filha do Conde *d'Artois*.

A 5 deste mez chegou aqui d'*Inglaterra* o Conde de *Oeiras*, Fidalgo *Portuguez*, com sua Esposa, e comitiva.

LISBOA 2 *de Janeiro*.

A 23 do mez passado partio para o *Maranhão* o Excellentissimo *José Telles da Silva*, Governador e Capitão General daquella Colonia.

Chegou aqui o Illustrissimo *Francisco José d'Horta Machado*, Ministro de S. M. na Corte de *Petersburgo*.

Sahio a fragata *Hollandeza* a *Meedenblick*; e a 24 entrárão duas da mesma Nação, o *Argos*, e o *Centauro* vindas do *Texel*.

O tempo proceloso que ha dias aqui se experimenta, tem causado notaveis prejuizos ás embarcações, tanto dentro, como fóra da barra. Na noite de 26 para 27 do mez passado se despedaçou, nos rochedos perto de *Cascaes*, hum navio *Portuguez*, vindo do *Pará*, e pertencente a huma Companhia de negociantes; o numero das pessoas que perecérão se faz montar até agora a 32, entre ellas varias donzellas, que vinhão com o destino de ser Religiosas: diz-se que tambem naufragára nos mesmos sitios hum navio *Dinamarquez*: e receia-se que tenha succedido a mesma desgraça a varias moletas, e barcos do alto: tem entrado desarvorados alguns navios: outros se tem damnificado, abalroando no porto; e até o bote d'Alfandega de *Belém* se submergio, affogando se sinco pessoas.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784. *Com licença da Real Meza Censoria.*

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO LII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 3 de Janeiro 1784.

ARCHIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Resumo de varios Edictos, Regulamentos, e outras disposições do Imperador a respeito da disciplina Ecclesiastica.

1 NOs lugares em que houverem poucos Curas, ou se acharem nimiamente distantes dos seus freguezes, se accrescentaráõ á medida da povoação novos Parocos ou Capellães locaes; ao menos as aldeias demasiadamente affastadas das suas Paroquias se uniráõ ás mais proximas, de sorte que para o futuro nenhuma pessoa se ache em maior distancia da sua Paroquia, que a d' huma hora de caminho.

2 Onde não houverem Igrejas, se edificaráõ (todas as vezes que o senhor do lugar não quizer encarregar-se por sua livre vontade da despeza) á custa do fundo, ou caixa, chamada de *Religião*: e nesse caso o direito d' apresentação pertencerá á Junta de Religião, precedendo porém sempre concurso. As Igrejas novas e tambem as Paroquias antigas pobres seráõ providas com os ornamentos dos Conventos e Igrejas supprimidas.

3 Em virtude destes principios se estabeleceráõ de novo na *Austria* inferior 267 Curas d' almas, parte dos quaes se elegeráõ especialmente d' entre os Ecclesiasticos Regulares, que nos exames diocesanos houverem dado provas de maior capacidade.

4 Para as Igrejas situadas em territorios pertencentes ao dominio de Prelados, como tambem para as annexas, ou que servem d' ajuda ás Paroquias, se tiraráõ dos proprios Conventos do mesmo districto os novos Curas d' almas e os Capellães á proporção da sua aptidão: mas para os demais lugares se escolheráõ d' entre os Ecclesiasticos seculares, e dos Membros das outras Ordens Religiosas.

5 Pelo que respeita aos Beneficiados providos de rendas sufficientes, quando o Bispo nos seus exames os achar idoneos, lhes concederá immediatamente as faculdades de Parocos; mas para o futuro todas as vezes que succeder vagarem similhantes Beneficios simples, se converteráõ em Curatos.

6 Os Bispos, Curas, Beneficiados, Abbadias, e Mosteiros ficaráõ em plena posse das suas rendas: e os novos Curas d' almas seráõ pagos da Caixa de Religião; na proporção seguinte: aos Parocos 600 florins annuaes; aos Capellães locaes 350: e aos Coadjutores ou operarios 230.

7 Os Curas d' almas, que forem postos pelos Abbades ou Mosteiros, teráõ sómente de renda a quantia assignada pelos mesmos Prelados ou Mosteiros para sua manutenencia, segundo as sommas prescriptas no Artigo precedente.

8 Os novos Parocos ou Capellães locaes, cuja jurisdicção se compuzer do que se desmembrar das Paroquiaes antigas, ficaráõ independentes destas; mas nem por isso deixaráõ os novos Parocos de ser obrigados a dar conta aos antigos do producto dos emolumentos d' estola, ou pé d' altar, a fim de que estes não soffrão detrimento algum nas suas rendas.

Os

9 Os Parocos antigos ficaráõ consequentemente em geral na posse das suas justas rendas ou direitos: e só lhes faltaráõ aquellas offertas com que os freguezes dos póvos, a que agora se pôem de novo Parocos proprios, costumavão contribuir cada 8 ou 15 dias para a celebração do Officio Divino solemne, supposto que os Parocos antigos não terão para o futuro que exercer similhantes funções pias em serviço dos póvos, que se lhes separarem.

10 Nos lugares em que se erigir agora huma nova Paroquia, ou Igreja para ajuda desta, não haverá necessidade em diante de recorrer ás Igrejas particulares, nem a outras Capellas para o uso público: mas os possuidores de feudos, e outras pessoas quaesquer que sejão, poderáõ com anticipada licença do Ordinario fazer que se celébre o Santo Sacrificio da Missa nas suas Capellas ou Oratorios domesticos.

11 No tocante a Conventos se conservaráõ os necessarios para o serviço das suas proprias Paroquias, ou para ajuda dos Curas, determinando-se em cada hum delles hum numero fixo e proporcionado de Religiosos com os sujeitos supernumerarios que bastarem para supprir a qualquer falta Os demais Conventos, que não forem necessarios para a cura d'almas, se irão reduzindo e incorporando successiva e proporcionalmente com os das suas respectivas Ordens, que houverem de subsistir. Mas como os Regulares, que se achão fóra dos seus Claustros empregados em Curatos ou Capellanias, não se comprehendem no numero de Conventuaes estaveis, permittir-se-ha aos ditos Conventos, todas as vezes que sahir delles para o dito fim algum dos seus Membros, receber outro. Da mesma sorte poderão substituir os jubilados por velhos e inhabeis, que já se não julgarem inclusos no numero da Communidade; mas estes se deveráõ manter, em quanto viverem, nas casas das suas Ordens.

12 Como em consequencia de muitos Religiosos se destinarem ao serviço das Paroquias, haveráõ de ficar nas Abbadias e Conventos hum consideravel numero de cellas vasias, deveráõ daqui em diante alojar-se na parte desoccupada destes edificios não só os Religiosos da mesma Ordem, mas tambem geralmente todos os Ecclesiasticos jubilados e inhabeis, que tiverem servido de Curas d'almas. Estes jubilados gozaráõ d'huma pensão, de sorte que as Abbadias, e Conventos só terão que subministrar-lhes gratuitamente o alojamento, que os providos houverem deixado livre.

13 Á medida que crescer o numero de Parocos, se augmentará tambem á proporção o de Deões: por cujo meio se abrirá caminho aos Parocos para subirem aos lugares que merecerem Daqui em diante se determina não só a cada particular, mas tambem aos Corpos inteiros, a quem fica para o futuro o direito de nomeação ou eleição para as Conezias, que não possão nomear para ellas pessoa alguma, de qualquer estado que for, que não tiver servido ao menos 10 annos de Paroco, e procurado distinguir-se nesta carreira.

14 Para bem commum, tanto dos vassallos, como de todas as mesmas Ordens Mendicantes, S. M. Imp. prohibe desde o 1.º de Novembro deste anno a todas as Communidades Regulares o pedirem esmola de qualquer casta que for, e debaixo de qualquer nome ou pretexto, excepto unicamente aos *Irmãos da Misericordia*, os quaes achando-se já dotados de sufficientes rendas para sua manuteneocia, só pedem esmola, a fim de poderem manter maior numero de pobres enfermos: de sorte que a cada hum dos Religiosos mendicantes, que antes vivião d'esmola, se assignará desde agora da Caixa de Religião para seu sustento huma congrua annual proporcionada ao que elles mesmos tem. declarado ser sufficiente. Assim todo aquelle, que em diante (excepto os ditos, Irmãos da Misericordia) pedir, em povoado ou fóra delle, esmola, mostrará nisso mesmo ser hum impostor e vagabundo, e como tal deverá ser prezo, denunciado, e sentenceado á merecida punição.

15 Desde o 1.º de Novembro se supprimiráõ de todo os direitos d'estola, que se

exi-

exigião por conferir o santo Baptismo, de sorte que ninguem terá em diante que pagar cousa alguma pela administração do dito Sacramento, nem pelo assento baptismal nos livros paroquiaes: o que he huma mera consequencia da mesma administração do Baptismo. E a quantia que os Parocos mostrarem perder da sua congrua por este motivo, se lhes indemnizará immediatamente da Caixa de Religião.

16 Para conseguir que se cumprão perpetuamente, com segurança, ás Missas, e outros encargos das fundações pias, se repartiráõ todas em geral entre os Ecclesiasticos destinados para as Paroquias, de maneira que cada hum possa cumprir sem falta a parte que lhe tocar, e satisfazer aos gravames e funções annuaes. Para maior segurança do Público poderá qualquer fundador, ou seus herdeiros, informar-se na Chancellaria, ou Secretaria do Registro das fundações pias a respeito do nome, e residencia do Ecclesiastico, que estiver encarregado do cumprimento das suas respectivas funções: e fóra disso todas as vezes que succeder alguma mudança nesta parte, ella se dará a saber aos interessados.

17 Para evitar a diversidade de methodos nos estudos necessarios para a mocidade, que quizer abraçar o estado Ecclesiastico, se erigiráõ Seminarios geraes clericaes, providos de livros d'hum systema uniforme, e de Professores escolhidos, a fim de que no curso escolastico de 6 annos saião os alumnos instruidos no modo de viver ajustado, e correspondente á sua profissão, como tambem nos principios mais puros, tanto relativamente á doutrina, como a hum fervoroso amor do proximo. Nenhum Clerigo, de qualquer condição que for, poderá, sem haver tirado do Seminario esta completa instrucção, e passar depois por hum exame do seu proprio Diocesano sobre esta materia, ser promovido a Ordens Sacras, nem muito menos ser empregado em cura d'almas. Por conseguinte, todo o mancebo que quizer seguir a carreira Ecclesiastica, poderá, acabado o estudo da Filosofia, entrar em hum dos ditos Seminarios [destinados a que os seus Seminaristas se instruão segundo o instituto da profissão que desejarem abraçar] a fim de se habilitarem para huma conducta bem regulada e exemplar; e sómente no caso que, ao cabo de tudo isto, se ache ser verdadeira a sua vocação, tanto para entrar no Convento que houver escolhido, como para passar á casa particular dos Presbyteros seculares do Bispado, será tido por perfeitamente capaz das funções de Paroco, e empregado nellas.

18 Ultimamente, a fim de que se provejão sempre os Curatos e Capellanias locaes nos Ecclesiasticos mais habeis e doutos, mas sem nenhum prejuizo do direito de terceiro para a apresentação de similhantes lugares, o respectivo Bispo chamará sempre a concurso, ficando só ao Padroeiro liberdade para a espontanea nomeação d'hum daquelles Ecclesiasticos, que tiverem dado maiores provas da sua aptidão para a cura d'almas.

Vienna 24 d'Outubro 1783.

Exposição da Contestação actual de S. M. o Rei de Prussia *com a cidade de* Dantzig, *publicada pela Corte de* Berlin.

S. M. o Rei de *Prussia* se acha ha algum tempo implicado inopinadamente, e com o maior dissabor seu, em huma contestação com a cidade de *Dantzig*, a qual concilia a attenção da *Europa*, e póde motivar falsas explicações da parte do Público não instruido. Ordinariamente se assenta, que a sem-razão está da parte do mais poderoso contra o mais fraco, e se lhe attribuem designios occultos e vastos. Mas bastará expôr, como se vai fazer, a origem, os progressos, e o estado actual desta discussão, com as circumstancias, e as razões que se allegão d'ambas as partes, para convencer todo homem imparcial, que similhantes designios não existem de sorte alguma aqui; que a cidade de *Dantzig* não tem se quer a sombra de razão da

sua

sua parte; que por projectos d'huma politica mal entendida, ella suscita ao Rei huma contenda, que elle não poderia esperar d'hum Estado muito poderoso: e que, em fim, S. M. tem obrado nesta occasião com aquella moderação e amor da justiça, de que em todo tempo tem dado provas convincentes.

Quando a Republica de *Polonia*, pelo Tratado concluido em *Varsovia* a 18 de Setembro 1773, cedeo a S. M. o Rei de *Prussia* toda a *Prussia Polaca*, não se exceptuárão desta cessão, senão *as cidades de Dantzig, e de Thorn com o seu territorio*: e fóra disso nada se estipulou em favor da cidade de *Dantzig*: S. M. recebeo, por tanto, pela dita cessão as povoações de *Langsuhr*, *Alt e Neu Schottland*, *Schiedlitz*, *e Stolzemberg*, que antes dependião da Coroa de *Polonia*, e que se costumão chamar *suburbios de Dantzig*, por causa da sua proximidade. Os habitantes destas povoações, quando se achavão ainda com *Dantzig* debaixo do mesmo dominio *Polaco*, commerceavão livremente sobre o *Vistula*, passando *Dantzig*, e hião buscar as suas mercadorias aos Paizes *Prussianos* situados da outra banda, todas as vezes que não preferião tomallas em *Dantzig* mesmo. Este commercio, e esta navegação livre continuárão, segundo consta, como dantes, quando a *Prussia Polaca*, e com ella as povoações assima referidas forão cedidas a S. M., e separadas de *Dantzig*. Não foi senão no mez d'Abril do anno corrente que a Magistratura de *Dantzig* começou a prohibir aos habitantes das cidades *Prussianas*, situadas para cá de *Dantzig*, o tirarem directamente o seu trigo, e outras provisões do territorio *Prussiano* situado para lá, exigindo que as carregações compradas neste territorio fossem vendidas nas Praças públicas de *Dantzig* pelo preço determinado pelos *Dantziquezes*, e que as sobreditas cidades *Prussianas* comprassem delles por preços igualmente arbitrarios as mercadorias, de que precisassem. Em consequencia desta prohibição, todas as embarcações dos Vassallos do Rei, vindas do territorio *Prussiano*, forão impedidas violentamente pela Milicia postada no *Blockhaus*, e constrangidas, com procedimentos até mesmo insultantes, e descarregar em *Dantzig*. Por esta novidade se interrompeo pois, d'huma maneira tão injusta como violenta, o commercio e a navegação livres, que os Vassallos *Prussianos* havião exercido de tempo immemorial sobre hum rio, que na sua embocadura, e na sua maior extensão pertence ao seu Soberano: e não contentes desta prohibição da navegação, se impedio igualmente aos Vassallos *Prussianos*, separados pela cidade de *Dantzig*, toda a communicação, ou troca das suas producções reciprocas por terra.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

A 31 do mez passado se recebeo o Excellentissimo Conde de *Sampaio*, *Manoel Antonio de Sampaio Mello e Castro de Luzinhamo*, com a Excellentissima Senhora *D. Joaquina Maria Rita José Eustaquia de Mello*, Filha do Excellentissimo Conde de *S. Lourenço*.

O P. M. Fr. *Joaquim de Santa Anna e Silva*, Doutor na Sagrada Theologia pelas Universidades de Evora e Coimbra, Lente Jubilado na mesma Faculdade, Prégador da Real Capella da Bemposta, Deputado da Real Meza Censoria e do Subsidio Literario, Ex-Geral e Chronista da Ordem de S. Paulo primeiro Eremita, falleceo a 26 do mez passado no seu Convento desta Cidade.

LISBOA: NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Meza Censoria.

ARCHIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA